



# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 22338/82

Ao  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>18/10/82</u>	Técnico responsável	<u>Dr. Paulo Roberto.</u> <u>Host. Maria Auxiliadora</u>
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Setor	<u>SA</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	<u>Condephaat</u>		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP	
	Ender.	Bairro		
	Mun.	<u>São Paulo</u>	UF	<u>SP</u>

LOCAL	Ender:	<u>Rua Paula Souza n.º 492</u>		
	Bairro:	N.º do contribuinte		
	Município	<u>Itu</u>	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:			

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de Julho de 2001

Kelly Costina.  
Assinatura



Folha n.º 1  
W.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 09888

INTERESSADO:	CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AR- TÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.
PROCEL "CIA:	Capital
Data:	2-5-69
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz, inaugurada em 1869, na cidade <u>de Itu.</u>

*[Handwritten Signature]*

Mlsa/.



*Autuado*  
*Conselho de D.*  
*G. H. A. T. E.*  
*2/6/69*

Folha n.º 3  
A

WALLACE MARQUES  
CHEFE DE SEÇÃO  
PROTEÇÃO

São Paulo, 27 de maio de 1969

Senhora Presidente.

Tenho a honra de propor a V.Excia. a abertura do processo de tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz, de Itu, inaugurada em 1869 e primeira fábrica de São Paulo movida a vapor.

Sem outro motivo, reitero-lhe as expressões de meu alto apreço.

*Vinício Stein Campos*  
Vinício Stein Campos

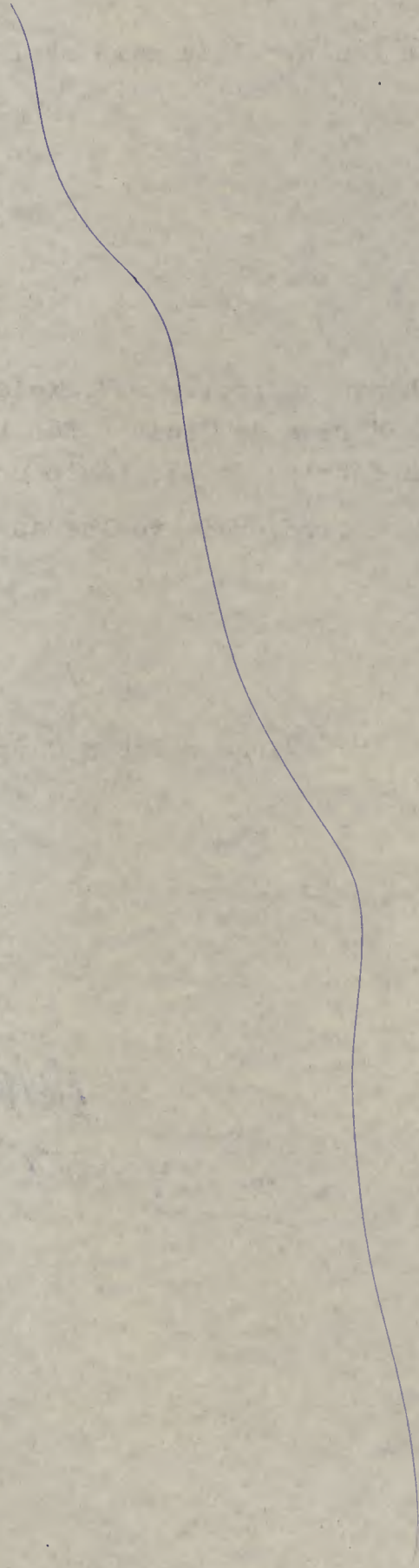
SECRETARIA DE ESTADO  
NEGÓCIOS DO TURISMO  
CHEFIA ADMINISTRATIVA  
PROTOCOLO GERAL  
Processo iniciado em 2/6/69  
Proc. N.º 9888

Exma.Sra.  
D<sup>a</sup> Lucia Piza F.M.Falkenberg  
M.D.Presidente do CONDEPHAT  
C A P I T A L

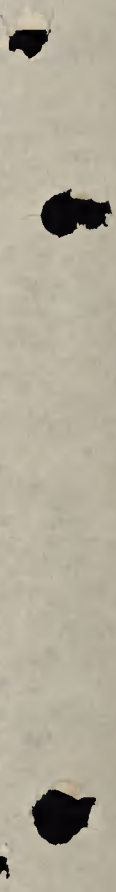
/epg.



*In*



*Handwritten notes in the top right corner, including the word 'control'.*





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do proc. n.º 9888 / 69 (a)

Folha n.º \_\_\_\_\_

Interessado  
Assunto

: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ART. E TURÍS -  
TICO DO ESTADO.

Solicita tombamento da fábrica de Tecidos S.Luiz,  
inaugurada em 1869, na cidade de Itu.

*AO Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Artístico  
e Turístico do Estado*

*Quarta 6/69*  
WALLACE MARINHO  
CHEFE DE SEÇÃO  
PROTEÇÃO

*Junta-se ao presente processo cópia  
de informação do arquiteto Carlos Lemos sobre  
o Patrimônio Histórico de Itu.*

*14.1.70*  
*[Signature]*



*Ar. Br...*

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

BRASIL, 1968

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

*F. Br...*  
*Ar. Br...*  
*Ar. Br...*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, <sup>documento</sup> *Folheto* rubricad *o* sob N.º 4  
\_\_\_\_\_ <sub>fôlha</sub> de informação  
*Paulo* em *17* de *1* de 196*8*  
*1.ª Centenária F. A. Baica* (a) \_\_\_\_\_

*SLV12*

LUIZ RODRIGUES

FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ:

UM SÉCULO DE TRABALHO ININTERRUPTO



1.º Centenário

(1869 - 1969)

Itu - 1969



4

FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ,  
A PRIMEIRA INDÚSTRIA, A VAPOR,  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

I

Notas da Fundação

Inaugurada nos primórdios longínquos de 1869 - quando a manufatura de tecidos de algodão, no Brasil, andava ainda de gatinhas - a pequena Fábrica São Luiz, com apenas 24 teares e 1.000 fusos, iniciava as suas atividades manufatureiras, de fiação e tecelagem de algodão, encontrando pela frente «dificuldades de tôdas as ordens - de mão de obra especializada, de recursos técnicos, de assistência financeira e, sobretudo, de transporte» que, na época, era precaríssimo. Se não, vejamos: a maquinaria encomendada na América do Norte havia sido desembarcada no pôrto de Santos; de Santos a Jundiaí o transporte foi feito pela São Paulo Railway Company, e daí a Itu, a preciosa carga teve de prosseguir em carros de bois, numa cansativa e penosa viagem que durou três dias; as estradas - sôbre serem péssimas, cheias de pedras e buracos - não possuíam pontes; e os mórros e atoleiros precisavam ser evitados...



A Fábrica São Luiz teve como principal fundador e organizador o coronel Luiz Antônio de Anhaia - insigne ituano. Homem de uma atividade extraordinária, vontade férrea e espirito observador, percebendo a riqueza das nossas lavouras e a abundância de matéria prima que se produzia em Itu e nas cidades circunvizinhas, não hesitou em levar avante a corajosa empresa; reunindo alguns amigos, homens de negócios e de sua inteira confiança, expôs-lhes os seus planos; dessa maneira formou-se a sociedade (um sonho por êle há muito acalentado) cujo capital inicial foi de 60 contos de réis.

Foram sócios fundadores os seguintes cidadãos ituanos: capitão Antônio Paes de Barros (barão de Piracicaba), Angelo Custódio de Moraes, Manoel José de Mesquita e Antônio Carlos de Camargo Teixeira.

Estava, pois, fundada a FÁBRICA SÃO LUIZ, de Itu, A PRIMEIRA INDÚSTRIA DE TECIDOS, A VAPOR, DO ESTADO DE SÃO PAULO; era o início de uma nova era; - a semente de uma nova mentalidade industrial que, mais tarde, trans-



4

formar-se-ia num dos fatores mais importantes do progresso e da economia nacional.

## II

### O MAR REVÔLTO DAS CRISES

No Brasil, a primeira metade do nosso século - o chamado "século das luzes" - caracterizou-se por um desenvolvimento industrial extraordinário. Em todo o território brasileiro e, particularmente, no Estado de São Paulo, surgiam, dia a dia, novas indústrias, investimentos fabulosos, de todos os ramos de atividades, enriquecendo sobremaneira o nosso imenso parque fabril. Desnecessário é dizer que a indústria têxtil, paralelamente, cresceu e desenvolveu-se encontrando aí o seu período áureo.

Infelizmente, porém, de uns anos para cá, fortes crises têm assolado a nossa principal fonte de riqueza, com consequências desastrosas para a nossa economia; muitas fábricas - na maioria têxteis - tiveram seus patrimônios total ou parcialmente dilapidados; outras, de menores recursos, não suportando o impacto tremendo e os pesados encargos sociais, foram à falência ou viram-se obrigadas a restringir ao mínimo possível o número dos seus assalariados, com enormes prejuízos.

A Fábrica São Luiz, a exemplo das demais congêneres, também teve seus momentos difíceis e desalentadores; todavia - mercê de Deus e graças a mútua compreensão entre patrões e operários - tem logrado sobreviver às "intempéries". Longe de ser uma potência econômica, valeu-lhe, contudo, a EXPERIÊNCIA DE 100 ANOS e a visão administrativa dos seus dirigentes que, embora com inauditos sacrifícios, souberam conduzi-la com acerto e segurança.

Hoje a Fábrica de Tecidos São Luiz - como a nau que busca o Porto Seguro - vai singrando cautelosa, mas tranquilamente, não obstante os escarcéus da tormenta.

## III

### NOSSA HOMENAGEM

A Fábrica de Tecidos São Luiz - que é bem um exemplo da iniciativa e do espírito empreendedor da gente bandeirante,

a qual pertence a glória de ser a pioneira do nosso Estado - sente-se agora sumamente honrada com o transcurso do seu PRIMEIRO CENTENÁRIO. 100 anos de atividade ininterrupta! Um século de trabalho em prol da coletividade ituana e do progresso de São Paulo e do Brasil! A ela, pois, tributamos - na pessoa dos seus digníssimos e abnegados diretores, que são os responsáveis pela continuidade dessa empresa, e também aqueles que nela mourejam com trabalho honrado - a nossa sincera homenagem e o nosso mais profundo respeito.

Que esta homenagem se traduza por um brado de incentivo... por uma mensagem de fé e de esperança num futuro melhor.

Itu, 1969

Homenagem

Fundador

Coronel Luiz Antônio de Anhaia

DIRETORIA ATUAL

Diretor Supetintendente

Dr. João Batista de Mattos Pacheco

Diretor Presidente

Dr. Eduardo Pacheco e Silva

Diretor Gerente

José Elias Mattos Pacheco

Diretores Adjuntos

Dr. José Caio Pacheco e Silva

Dr. Walter Fratini Doles

Nota - Estendemos nossa homenagem ao Sr. João Fratini  
Doles que, por muitos lustros, foi diretor-gerente dessa empresa,  
dela só se retirando por motivos de saúde.

4



4

*Gentileza da Indústria Gráfica Modelo, que, gostosamente, associa-se às homenagens que a Fábrica de Tecidos São Luiz estará recebendo ao ensejo do seu 1.º CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO.*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 15  
do Processo n.º 9888/69 (a) Carlos Leuz

Interessado  
Assunto

CONDICHAAT  
Textilment Fábrica de tecido S. Luiz  
ITU

RELATÓRIO DE VIAGEM A ITÚ.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS A RESPEITO DE UM POSSÍVEL ROTEIRO HISTÓRICO DENTRO DA ZONA URBANA.

I - O Plano Diretor da cidade de Itú, agora aprovado, de autoria dos arquitetos João Walter Toscano e Julio Roberto Katinsky, prevê um chamado "roteiro histórico", onde o espectador, ou turista, poderá ir apreciando ângulos, dentro do espaço urbanístico, representativos da antiga feição arquitetônica da cidade. Assim, de tempos e tempos, entre construções recentes, irá o visitante vislumbrar trechos ainda conservados da antiga cidade, que teve um surto de progresso na segunda metade do sec. XVIII a partir da indústria açucareira. Esses trechos apresentam grupos de construções do sec. XIX - as últimas ainda conservadas, que conseguiram escapar da ação dos reformadores da cidade, que demoliram casas e derrubaram árvores centenárias sem atenderem ao interesse artístico ou histórico, prevalecendo única



Handwritten signature or initials in the top left corner.





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

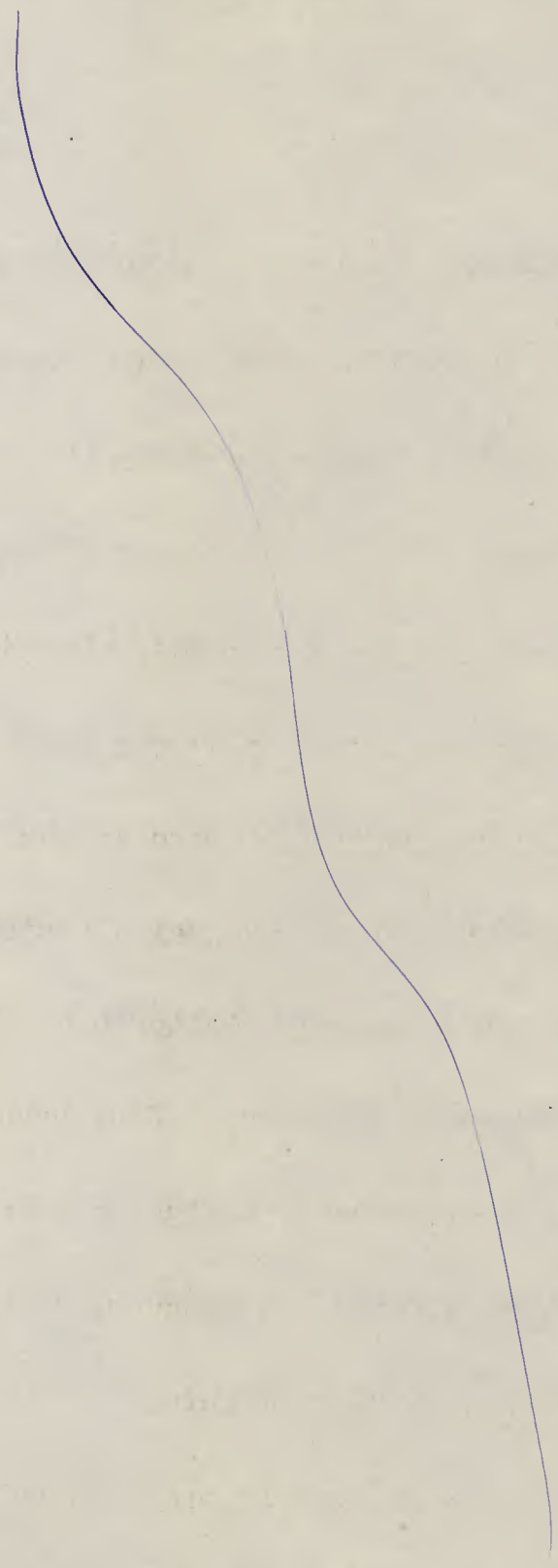
Interessado  
Assunto

-mente o interesse econômico - já que a restauração ou conservação dos velhos imóveis demandaria verba alta, sem que houvesse maiores facilidades de uso, aumento de área útil ou maior aproveitamento dos terrenos. Dessa maneira, poucos exemplares arquitetônicos conseguiram chegar a nossos dias. E sendo poucos, deverão ser conservados. Esta é a oportunidade que o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo tem para preservar, ou captar, o "clima" antigo de Itú, clima esse que já está trazendo à cidade um grande afluxo de turistas e interessados em coisas de nosso passado - interessados que devem ser guiados e - ilucidados quanto ao valor artístico e interesse histórico das construções conservadas, talvez as últimas do interior do Estado.

II - O roteiro histórico e artístico da cidade de Itú inicia-se no Largo do Patrocínio, espaço urbanístico caracterizado pela Igreja e Colégio que remontam aos tempos do Padre Jesuino do Monte Carmelo, importante pintor colonial,



Dr. Am





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 3  
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado  
Assunto

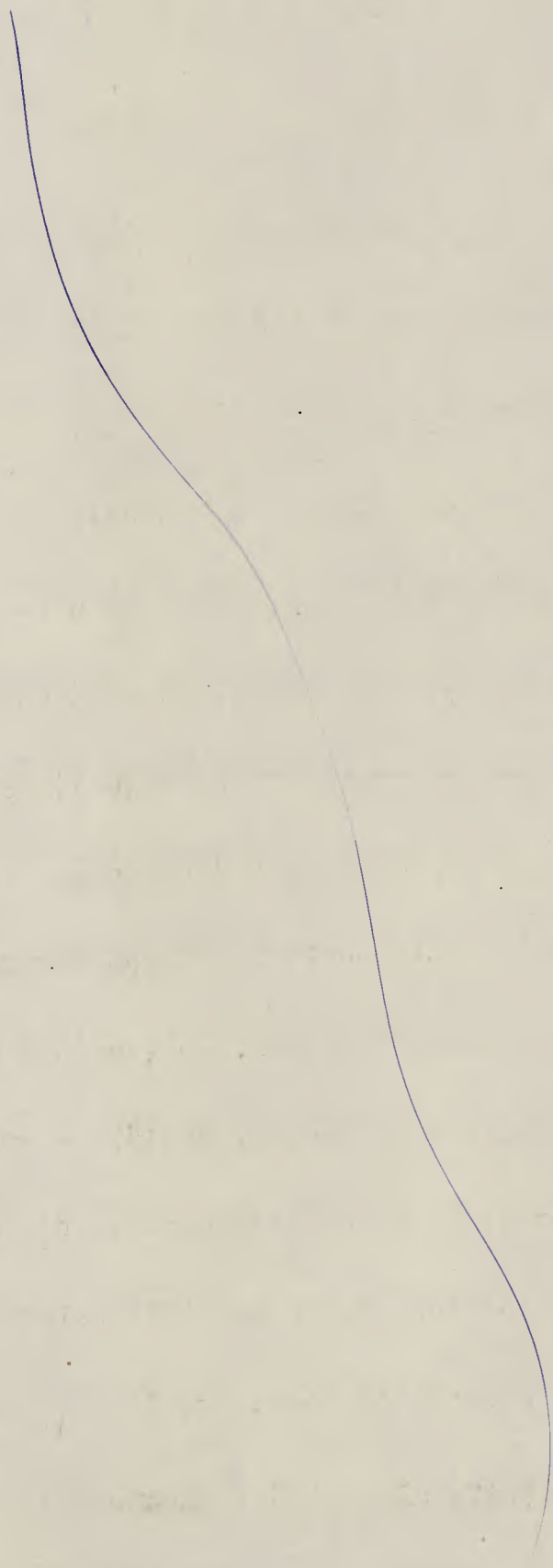
tão bem retratado por Mario de Andrade. Igreja bela e serena, fecha os fundos da praça, dando a ela uma escôla que deve ser conservada a todo custo, o que demandaria na proibição de construções elevadas no local.

Deverão ser preservados (ou tombados), além da praça propriamente dita, a igreja, as construções que a ladeiam (colégio e convento), o seu pátio interno, tanto as suas fachadas de balcões corridos, com a centenária mangueira central que o cobre totalmente, e, também, o pequeno cemitério das irmãs, que possui o venerado túmulo de Madre Teodora. Essa preservação - evidentemente abrangeria o equipamento antigo do colégio, como o mobiliário conservado, as alfaias, as imagens, e, principalmente, as preciosas pinturas do Padre Jesuino.

A seguir, o roteiro histórico se prolonga pela rua dos Andradas até atingir a altura da rua 24 de Outubro, por onde se tem acesso à Igreja e Convento do Carmo, importante obra também a ser tombada. Pela Praça da Independência, fronteiros ao dito



*Dr. Am*





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 8

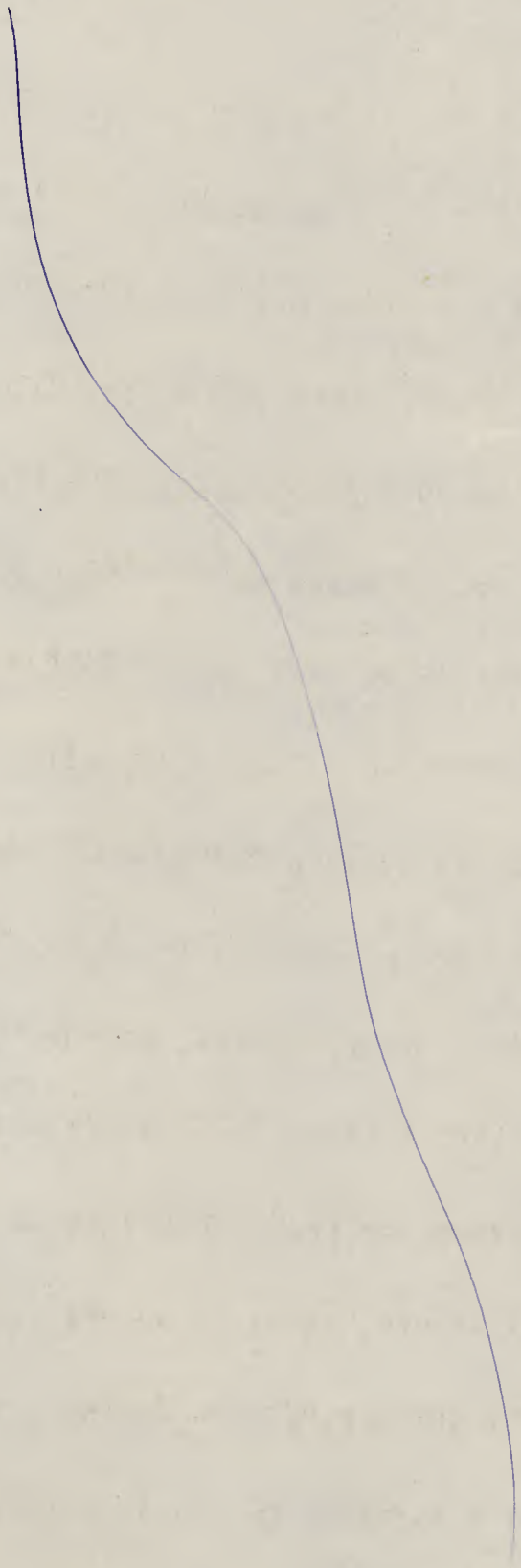
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado  
Assunto

convento, atinge-se a rua do Museu Republicano e da Igreja Ma-  
triz. A praça Padre Miguel, e da Matriz, possui construções in-  
teressantes e trechos que devem ser preservados, como por exemplo  
o sobrado da esquina superior que foi residência de João Tibiri-  
ça Piratininga e, no mesmo correr, as casas de n.ºs. 39, 55, 63,  
65, 79 e 83, assim como, as casas n.º 11, 23 e 25 da rua que -  
flanqueia a parte inferior da Praça Padre Miguel, sendo que a  
casa 25 já está na esquina com a rua Padre Souza. Nesta rua  
temos a notar importantes construções do tempo do Império, como  
os sobrados n.º 669, de propriedade da Light, dotado de 1847, o  
n.º 664, fronteiro, atual Grupo Escolar, de 1858 - Ambos ladeiam  
o célebre "becão" de Itú, beco que atravessa grande parte da  
cidade antiga, que deverá ser preservado integralmente, em sua  
verdadeira escala. A seguir, na mesma rua Paula Souza, vemos o  
conjunto de residências 617, 613 e 603. Logo mais abaixo, en-  
contra-se a Praça Padre Anchieta fronteira à Igreja do Bom Jesus  
conjunto também a ser preservado. Imediatamente a seguir surge



Dr. [unclear]





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

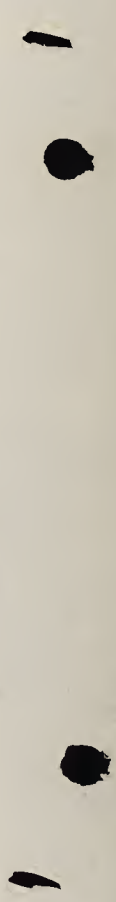
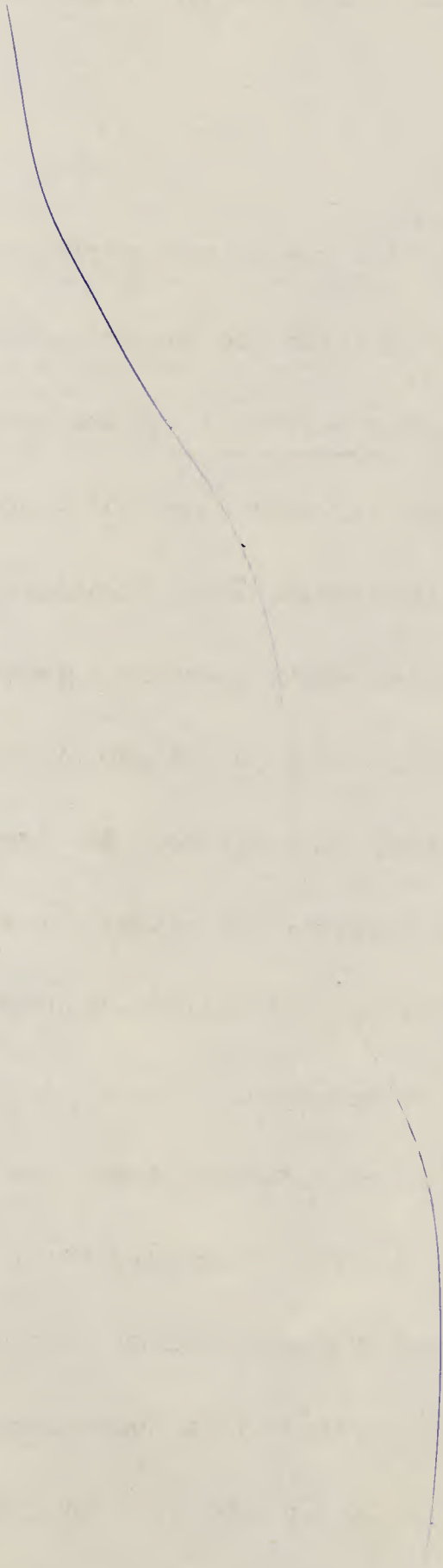
fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado  
Assunto

a Fábrica de Tecidos São Luiz, um dos primeiros, senão o primeiro, prédio industrial paulista que compões admiravelmente bem a praça seguinte, a praça D. Pedro I com seu arvoredado e cruzeiro de pedra. Na esquina inferior dessa Praça situa-se bela residência de nº 14, construída em 1884, ora em processo de restauração e que também deverá ser conservada. Neste local o roteiro ~~deflete~~ para a direita para que se atinja a rua Floriano Peixoto, paralela à rua Paula Souza. Essa rua levaria o visitante de volta ao centro passando por casas interessantes como as de nºs. 847, 873 e 669, esta última, é o sobrado que também ladeia o beco da rua 15 de novembro. Logo a seguir, nova deflexão à esquerda nos leva à Praça da Bandeira com a preciosa igreja de Santa Rita, datada de 1728. Desse ponto volta-se à Igreja Matriz e à rua Dr. José Elias, casas nºs. 20, 34, 35, 44 e 52 - Deste ponto atinge-se a Rua dos Andradas cujas casas nºs. 427, 472, 486, 526, o sobrado nº 614, 639, 704, 712 e 732 devem ser preservados. Neste ponto chega-se ao ponto de partida.



*Dr. L. W.*





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

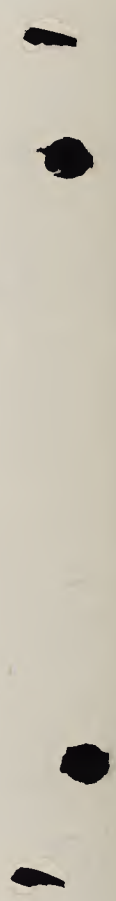
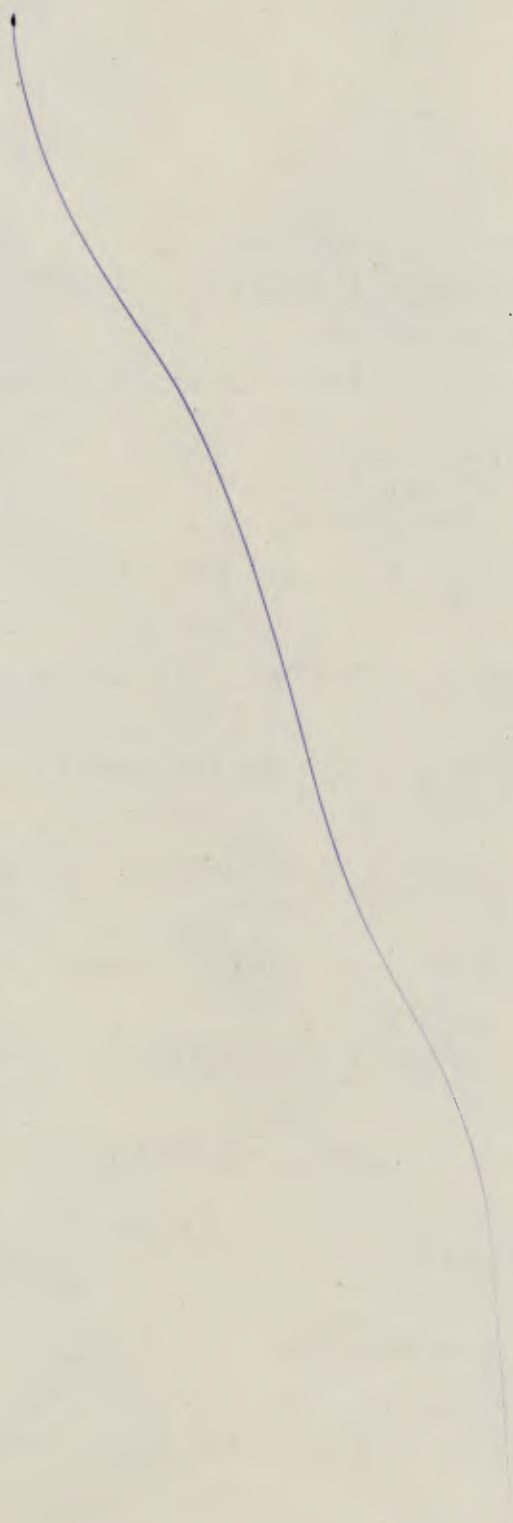
Interessado  
Assunto

Todos os pontos e imóveis citados rapidamente neste resumo do roteiro histórico deverão ser melhor estudados, levantados e fotografados para serem tombados. É bom notar que todos esses exemplares arquitetônicos, alguns de real importância, como o Museu Republicano, a casa de Tibiriça Piratininga, a casa da Light e o Grupo Escolar, a Matriz e demais Igrejas, a Fábrica São Luiz, o clube Recreativo de Itú, o sobrado nº 614 da rua dos Andradas, devem ser apreciados em seu todo. No caso de Itú, o que é importante, como já dissemos, é o "clima", é o conjunto arquitetônico uniforme - talvez o único ainda existente em nossas cidades do interior serra acima.

Opinamos que devam ser anexados a esta informação os processo nºs. 9883, 9886, 9887, 9880, 9888, 989e 3 9894, que tratam de imóveis situados dentro do trajeto do roteiro histórico de centro urbano de Itú. Aliás, fora deste roteiro, temos ainda a citar o antigo Colégio São Luiz, a Capela dos Lazaros. Na zona rural, temos os sítios da Nossa Senhora da Conceição e



Dr. [unclear]





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 12

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

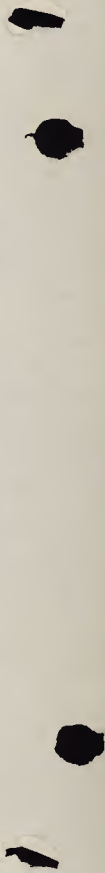
Interessado  
Assunto

do Rozario, alem da pedreira das célebres lajotas que revestem  
toda a cidade.

*Erasmus*  
arquiteto.



Mr. Owen





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO  
ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

São Paulo, 2 de março de 1970.

Ofício nº 229/70

P.C.

Senhor Prefeito :

O Conselho da Defesa do Patrimônio Histórico Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado, vem trazer ao conhecimento de V.S. que foram iniciados os processos abaixo discriminados, para estudos de "TOMBAMENTO", na cidade de ITU, indicados como monumentos de interesse histórico, artístico e turístico que devem ser preservados :

- a)- Proc.n 9879/69 Prédio da Matriz N.S.Candelária
- b)- " .n 9894/69 Igreja de Sta. Rita
- c)- " .n 9880/69 Igreja N.S. do Patrocínio
- d)- " .n 6765/70 Igreja do Bom Jesus
- e)- " .n 9883/69 Cemitério das Ir. D. S. José.
- f)- " .n 9876/69 Casa do Bandeirante (Salto)
- g)- " .n 9893/69 Sobrado da R.P.Souza nº664
- h)- " .n 9887/69 " " " " " 669
- i)- " .n 9891/69 " Pç. Pe. Miguel (J.P.P.)
- j)- " .n 9886/69 " R. dos Andradás (C.do Bis)
- k)- " .n 9885/69 Capela dos Lázaros e Túmulo do Pe. Bento.
- l)- " .n 9884/69 Pedreira de Varvitos
- ~~m)- " .n 9888/69 Fábrica de Tec. S. Luiz~~
- n)- " .n 9890/69 Colégio S. Luiz
- o)- " .n 9892/69 Chácara Conceição

Em consequência e de conformidade com o disposto nas cartas magnas do Estado e da União, e da legislação penal competente, fica V.S., notificado de que nenhuma alteração deverá ser feita nos mencionados monumentos até conclusão do respectivo processo de tombamento, devendo ser imediatamente comunicado a este Conselho qualquer providência urgente que a segurança dos mencionados imóveis ou móveis exija dos poderes públicos.

*John*







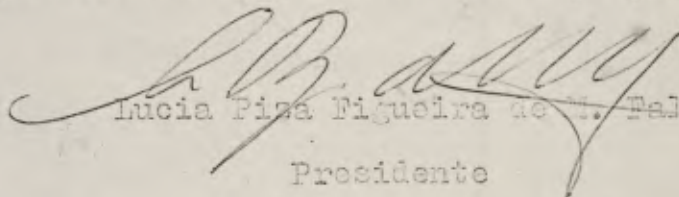
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO  
ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO

(continuação)

Adiantamos à V. S. que o objetivo deste Conselho é dar a oportunidade à Cidade de Itú de preservar e captar o "CLIMA" antigo de nosso passado, clima este que já está trazendo à cidade um grande afluxo de turistas e interessados em antiguidades, interessados que deverão ser guiados e ilucidados quanto ao valor artístico e interesse histórico das CONSTRUÇÕES CONSERVADAS, talvez as únicas do interior do Estado.

Com as expressões de alto e distinto apreço.

  
Lucia Piza Figueira de M. Falkenberg  
Presidente

Ilmo. Senhor

General João Paulo da Rocha Fragoso

DD. Prefeito Municipal de ITÚ.

15  
14

São Paulo, 9 de março de 1970

Ofício nº 300/70  
P.C.

Senhor Delegado:-

O Conselho da Defesa do Patrimônio Histórico Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado, vem trazer ao conhecimento de V. S. que foram iniciados os processos abaixo discriminados, para estudos de "TOMBAMENTO", na cidade de ITU, indicados como monumentos de interesse histórico, artístico e turístico que devem ser preservados:

- a)- Proc. n 9879/69 Prédio da Matriz N.S.Candelária
- b)- " . n 9894/69 Igreja de Santa Rita
- c)- " . n 9880/69 Igreja N.S.do Patrocínio
- d)- " . n 9876/70 Igreja de Bom Jesus
- e)- " . n 9883/69 Cemitério das Ir. de S.José
- f)- " . n 9876/69 Casa do Bandeirante(Salto)
- g)- " . n 9893/69 Sobrado da R.P.Souza nº.664
- h)- " . n 9887/69 " " " " " 669
- i)- " . n 9891/69 " Pg.Pe.Miguel(J.P.P.)
- j)- " . n 9886/69 " R.dos Andradas(C.do Bispo)
- k)- " . n 9885/69 " Capela dos Lázarus e Túmulo do Pe. Bento.
- l)- " . n 9884/69 Pedreira de Varvitos
- m)- " . n 9888/69 Fábrica de Tec. S.Luiz
- n)- " . n 9890/69 Colégio S. Luiz
- o)- " . n 9892/69 Chácara Conceição

Em consequência e de conformidade com o disposto nas cartas magnas do Estado e da União, e da legislação penal competente, fica V. Sa., notificado de que nenhuma alteração deverá ser feita nos mencionados monumentos até conclusão do respectivo processo de tombamento, devendo ser imediatamente comunicado a este Conselho qualquer providência urgente que a segurança dos mencionados imóveis ou móveis exija dos poderes públicos.

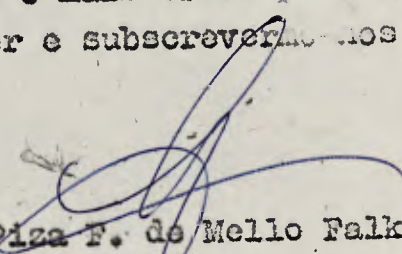


of. nº. 300/70

cont.la.pg.

Adiante V. S. que o Conselho é  
dar a oportunidade à cidade de Itú de preservar e captar o "CLIMA  
MA" antigo de nossos dias, clima este já está trazendo à  
cidade um grande afluxo de turistas e interessados em antiguidades,  
des, interessados que deverão ser guiados e orientados quanto  
ao valor artístico e interesse histórico das INSTRUÇÕES CONSER  
VADAS, talvez as únicas do interior do Estado.

Juntamos a este um relatório a ser lido por V.S.  
e a seguir enviado a este Conselho o mais breve possível, e a-  
proveitamos o ensejo para agradecer e subscrevermos com ele  
vada estima e apreço.

  
Lucia Piza F. de Mello Falkenberg  
Presidente

Ilmo. Sr.

Prof. Roberto Machado

DD. Delegado do CONDEPHAAT em Itú

I T U - SP. -



17  
DW  
OK  
0

AO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Relatório apresentado pelo prof. Roberto Machado Garvalho, delegado em Itu, sobre o

ESTADO ATUAL DOS MONUMENTOS DE ITU. EM PROCESSO DE TOMBAMENTO PELO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

IGREJA MATRIZ N.S. DA CANDELARIA

Já de há muito, está sendo atacada pelo cupim, merecendo tratamento urgente do poder público. Por diversas vezes, vigários, autoridades e povo locais tentaram evitar maiores danos materiais no templo, procurando preservar os alicerces e restaurar o douramento e pintura dos altares de frente e laterais, destacando-se neste último trabalho o restaurador Virgilio Baglioni, artista de largos méritos. Tudo foi em vão, devido ao embargo dos trabalhos de preservação, feito pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Promessas de levantamento técnico e posterior reformas foram feitas. Até o momento entretanto, nada, e os ituanos já perderam esperanças. E o tempo vai passando... Como resultado lógico aquela instituição está inteiramente desacreditada na cidade.

De dois anos para cá, já caíram as partes superiores de dois moldurões das janelas internas; e outora quatro, estão prestes a cair. Até o conhecido órgão de 1870 está afetado. Toda a Igreja sofre a ação do cupim. Um pouco mais e teremos um amontoado de madeira cácomida.

Sugestão - caso o poder público reconheça sua impossibilidade de tomar providências imediatas - aqui surge o velho problema de verbas - deve entrar em entendimentos com o Sr. Vigário da Paróquia de Itu, Pe. Luiz Gonzaga de Mello Camargo, autorizando-o, sob a orientação técnica dos órgãos competentes, a preservar e restaurar o belo templo, de valor histórico, artístico e turístico.

É oportuno recordar aqui a figura inolvidável do antigo vigário Pe. Miguel Corréa Pacheco, grande benfeitor da Igreja. Realizou diversas reformas visando deixar mais sólido o velho templo de 1780 e ampliando, suas instalações. E por que não lembrar também o notável trabalho do eng. Ramos de Azevedo, convidado para planejar e executar as obras de reforma. E tudo isso, é bom que se diga, num tempo em que não existia a menor idéia de Serviço do Patrimônio...

IGREJA DE SANTA RITA

Construída em 1728 é a segunda Igreja no Brasil erguida em devoção a Santa Rita de Cássia. Seu valor é quase exclusivo, <sup>mais religioso</sup> (sendo grande a devoção popular). Este é o único motivo que justifica o tombamento. Em várias ocasiões, houve tentativas de autoridades visando a demolição para abrir uma larga avenida, ligando a Praça da Matriz com a via marginal. A reação popular e da imprensa impediu que tal acontecesse.

Sugestão - O estado geral da Igreja é bom; se a douta Comissão de parecer, resolver pelo tombamento, colocando-a dentro do valor histórico, artístico e turístico, é necessário uma bem fundamentada justificação, pois é assunto discutível e controverso.



19  
17

### IGREJA N.S.DO PATROCÍNIO

Inaugurada em 1820 e reformada duas vezes (1894 e 1949), a Igreja é de grande valor artístico e turístico, não só pelos trabalhos do imortal Pe. Jesuino do Monte Carmello, como também pela arquitetura e escultura do interior. Sugestão - O estado geral - paredes, teto, assoalho e pintura - é bom, sendo conservado com carinho pelas irmãs da Congregação de São José. O processo de tombamento deve ser apressado e concluído para permitir uma maior divulgação e visitação pública.

### IGREJA DO BOM JESUS

Templo de grande devoção popular, pois nêle foi fundado pelo Pe. Bartholomeu Tadei, o Apostolado da Oração, completando êste ano o centenário. De grande valor histórico - local de fundação da cidade em 1610 por Domingos Fernandes - artístico - várias obras de arte - e turístico - grande afluência de visitantes - a Igreja do Bom Jesus, residência dos Padres Jesuitas, deve ser preservada pelo poder público. Sugestão - embora seja bom o estado geral, é necessário atender certas detalhes como janelas que precisam de troca e o fôrro muito tomado pelo caruncho. Deve ser feito por tecnico competente uma vistoria geral, pois, o templo está precisando de alguns reparos, para evitar maiores problemas futuros.

### CEMITERIO DAS IRMÃS DE SÃO JOSÉ

Interêsse turístico pelo elevado número de pessoas que visitam o túmulo da Serva de Deus, Madre Maria Teodora Voiron. Agóra, com o processo de beatificação e canonização em fase final, acredita-se que a afluência, de visitantes crescerá muito. O cemiterio é muito bem cuidado. As irmãs da Congregação de São José desejam apenas saber se poderão continuar usando o cemiterio para fim de sepultamento e exumação e remoção de ossos para gavetas de paredes no próprio cemiterio, sem afetar em nada seu aspecto. Já houve idéia de remover os restos de Madre Teodora para o interior da Igreja, o que não é aconselhável considerando o objetivo turístico. Sugestão - o Cemitério é bem conservado; o processo deve encerrar o mais breve possível para permitir maior atracção de visitantes.

### CASA DO BANDEIRANTE

Localizada a um km da cidade, no caminho de Salto, é atualmente residência da familia proprietária, a qual procura conservá-la, compreendendo seu valor. Sugestão - é recomendável a visita de um tecnico para conhecer bem o atual estado do velho casarão.

### SOBRADOS DA RUA PAULA SOUZA Nº 664 e 669

Atualmente funcionam nêles o Grupo Escolar Dr. Cesário Matta e a Cia de Fôrça e Luz. O valor é apenas artístico, no referente ao estilo arquitetônico. Sugestão - estado geral é aceitavel. Quanto ao tombamento, pode-se discutir sua oportunidade. Sendo favorável, é necessário apressar o processo, para ser permitida uma maior divulgação. São inteiramente desconhecidos pelo público.

### SOBRADO DA PRAÇA PE. MIGUEL

Casarão de valor histórico - foi sede do Clube Republicano de Itu (1872) e



19  
18

residência de João Tibiricá Piratininga, que presidiu a Convenção de Itu de 1873. Foi também local do 1º Grupo Escolar da cidade, reunindo alunos de escolas isoladas - Escolas Reunidas Dr. Quêiroz Telles.

Sugestão - O estado atual é péssimo. O andar térreo ainda têm condições de restaurar, mas o superior está muito precário, com rigorosa interdição. O teto, piso e paredes apresentam grandes rachaduras com risco de ruir.

O Estado terá que dispor de elevada soma para tentar restaurar o sobradão, cuja proprietária está aguardando o desfêcho do processo, pois, está com um projeto de construção de moderno edifício com uma galeria comercial. Parece que tal idéia é apoiada pela população, que vê na casa, mais um sério perigo do que qualquer outra coisa.

Dessa forma, este Delegado opina que dada a péssima situação material do prédio, não convém ao Estado o tombamento, cujo valor cultural também é muito relativo no caso em questão.

É necessário dar rápida solução ao processo, pois, uma loja que funcionava no andar térreo já foi retirada para fins de demolição.

#### SOBRADO DA RUA DOS ANDRADAS

Foi residência de D. Antonio Joaquim de Mello, ituano, o 1º Bispo brasileiro de São Paulo. É somente este o seu valor. Talvez ainda o estilo antigo do sobrado.

Sugestão - está em péssimo estado. Interditado, oferece sério risco, inclusive aos transeúntes. Nossa opinião é contrária ao tombamento - além dos elevados gastos numa reforma, o sobrado oferece valor histórico, etc, relativo.

#### CAPELA DOS LÁZAROS E TUMULO DO PE. BENTO

Local de grande atração turística, que poderá ser melhor aproveitado, para tal fim. Inúmeras pessoas procuram para cumprimento de promessas em nome do grande Aróstolo dos Leprosos. Deve ser tombado.

Sugestão - Capela dos Lázaros - a parte nova está em bom estado, mas a velha de maior valor, necessita de urgente reforma ou mesmo uma reconstrução. O túmulo do Pe. Bento deve receber melhores cuidados para evitar estragos. Uma visita de técnico é aconselhável para verificar as necessidades de reparo.

#### PEDREIRA DE VÁRVITOS

Já está em mãos desse Conselho, a melhor solução para a Pedreira, isto é, a reserva de uma área para fins de tombamento.

Sugestão - urgente uma solução adequada e final; a Pedreira precisa de muita divulgação.

#### FÁBRICA DE FICIDOS SÃO LUIZ

Inaugurada em 1869, é a mais antiga fábrica a vapor do Estado. Está bem conservada e em funcionamento. É necessário entretanto, um melhor trabalho no sentido de fazer seu proprietário compreender o porquê do tombamento e as exigências nesse sentido que terá de respeitar. Acreditamos que com o tombamento, o Monumento - qualquer um - deve servir para os visitantes admirarem seu valor. Caso contrário, pouco adianta.

Sugestão - informar, após o final do processo, e sendo tombado, ao Sr. proprietário, do interesse de expor o prédio e suas instalações à visitação.

#### COLÉGIO SÃO LUIZ

Atualmente é sede do 2º R.O. 105; serviu ao Colégio São Luiz (até 1917, du-



ante 50 anos). Está conservado.

Sugestão - após o tombamento, entrar em entendimento com o Comando Militar, no sentido de oferecer as instalações à visitação pública. Por enquanto, é pouco conhecido.

#### CHÁCARA CONCEIÇÃO

No caminho de Porto Feliz.

Sua proprietária reside em São Paulo, e conserva bem a residência e a chácara, com muitos objetos de valor.

Sugestão - necessário maior divulgação para permitir a presença de turistas. No momento, inteiramente desconhecido.

*Robert. M. Carvalho*

Roberto Machado Carvalho - Delegado em Itu  
São Paulo, 4 de junho de 1970



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

*21*

Folha de informação rubricada sob n.º

do **Proc. CONDEPHAAT. 09888 / 1969** (a)

*[Handwritten signature]*

Interessado **Conselho De Defesa Do Patrimônio Histórico, Artístico  
E Turístico Do Estado.**

Assunto **Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luis,  
inaugurada em 1869, na cidade de Itu.**

**Ao Serviço Técnico  
de Conservação e Restauo**  
*para se manifestar  
sobre a retomada  
do assunto.*

**S.E., em 8 / 10 / 79**

*[Handwritten signature]*

**ALDO NLO LOSSO**  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
do CONDEPHAAT

*[Large handwritten diagonal line]*

Segue \_\_\_\_\_, juntada nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada sob n.º 21  
folha de informação  
SOCH em 10 de outubro de 1979  
(a) \_\_\_\_\_





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

22  
SP

Folha de informação rubricada sob n.º 24

do Proc. CONDEPHAAT n.º 09888/1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz, Itú.

INFORMAÇÃO STCR - 130/79

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

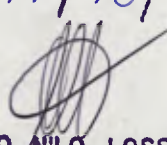
A vista da nova política deste CONDEPHAAT face às chamadas cidades históricas, principalmente Itú e após o recebimento do trabalho da equipe do arquiteto Toscano, os tombamentos pontuais e isolados estão fora de cogitação. Assim, somos pelo arquivamento deste processo.

S.T.C.R., 10 de outubro de 1979

**CARLOS LEMOS**  
**DIRETOR - TÉCNICO**

ARQUIVE - SE *conforme proposta*  
*do STCR a fim retro*

SP. 111/10/79

  
**ALDO NILO LOSSO**  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
de CONDEPHAAT

Segue \_\_\_\_\_, juntad *a* nesta data \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad *a* sob n.º *22.*  
*C.P.B.* \_\_\_\_\_ em *06* de *junho* de *1980*  
(a) \_\_\_\_\_ *Percepsola*





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º *257*  
do Processo SCET, n.º 09888/69 (a) *23*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz, inaugurada em 1869, na cidade de Itu.

Senhor Diretor

Para dar cumprimento ao despacho retro, cumpre-nos informar que, em se tratando de processo aberto na ex-SCET, atualmente SICCT, todo processo concluído, deverá ser encaminhado àquela Secretaria de Estado que é detentora do "arquivo morto", pelo que opinamos.

SAC., em 06 de junho de 1980.

*Sydney Dias Conrado*  
SYDNEY DIAS CONRADO  
Chefe de Seção

De acordo:

Encaminhe-se à S.I.C.C.T.

SE., em 06 de junho de 1980.

*Aldo Nilo Lossó*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

De acordo com a proposta de fls. 22,  
adquire-se o presente. 10/10/80

*M. A.*  
ARNALDO FERREIRA DA SILVA  
Serv. de Comunicações Administrativas  
Diretor Subst.

ATENDIDO DESPACHO SUPRA

*MAR.*  
MARIA ROSA O. F. ROMANO  
Seção de Arquivo

REQUISITADO PELO (a) *D. A.*

SEÇÃO DE ARQUIVO aos *15/10/82,*

*MAR.*  
MARIA ROSA O. F. ROMANO  
Chefe da Seção de Arquivo





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

281

São Paulo, 07 de outubro de 1982.

Ofício SE-1011/82

Senhor Diretor

Vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a remessa do Processo SICCT nº 09.888/69 que tem como interessado o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, e assunto - Tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz, na cidade de Itú, inaugurada em 1869.

Para conhecimento de Vossa Senhoria informamos que o referido expediente foi encaminhado a essa Secretaria de Estado através da relação nº 878/80.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor

GERALDO DE ARRUDA MORAES

DD. Diretor do Departamento de Administração da  
Secretaria de Estado da Indústria,  
Comércio, Ciência e Tecnologia

Alameda Nothmann nº 463

SÃO PAULO - SP

CEP - 01216



Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. SCET n.º 09888 / 69 (a) ..... *25*

Interessado : CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E  
TURÍSTICO DO ESTADO.

Assunto : Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz, inau-  
gurada em 1869, na cidade de Itu.

Senhor Diretor.

À vista da retro solicitação de Vossa Senhoria,  
estamos encaminhando o referido processo.

Outrossim, tomamos a liberdade de propor que os  
autos sejam reautuados por essa Pasta, uma vez que é  
interesse apenas dessa Secretaria.

D.A., aos 15 de outubro de 1982.

*Geraldo de Arruda Moraes*  
GERALDO DE ARRUDA MORAES  
DIRETOR

MET/nmt



PROSECRETARIA DE ESTADO

COMISSÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

Solicita encaminhamento da documentação referente ao imóvel situado na cidade de São Paulo, para fins de avaliação.

Senhor Diretor.

A vista da retro solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos a documentação solicitada, bem como a liberação de acesso aos arquivos desta Secretaria, para fins de avaliação, nos termos do artigo 12º da Lei nº 12.344 de 1962.

SECRETARIA DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

DIRETOR

SECRETARIA

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 95/27  
folha... de informação

SAC: em 18 de outubro de 1982

(a) Armencas



Museu Paulista

## MUSEU REPUBLICANO "CONVENÇÃO DE ITU"

Itu, 29 de setembro de 1982

Of. MRCI/MPUSP/020-82

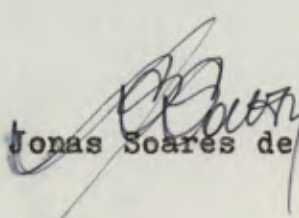
Senhor Presidente:

V.S. que a partir de hoje, 29 de setembro, estarão encerradas as atividades da Fábrica de Tecidos São Luís, em ininterrupto funcionamento desde 1869.

Temos consciência da impotência do CONDEPHAAT diante da magnitude da tarefa de preservação do patrimônio cultural. Entretanto, alguma medida deverá ser tomada para evitar a possível destruição de tão significativo testemunho dos primórdios do processo de industrialização do país.

O posicionamento enérgico de V.S. frente a defesa da ecologia é atestado de garantia de que não deixará flanco aberto aos inimigos da memória da Nação.

Na oportunidade apresentamos a V.S. os sinceros cumprimentos pela posse na presidência do CONDEPHAAT.

  
Jonas Soares de Souza

Ao Ilustríssimo Senhor  
Prof. Dr. Aziz Ab/Saber  
DD. Presidente do CONDEPHAAT  
Secretaria de Estado da Cultura/SÃO PAULO





Segue juntada, nesta data, folha de informação  
rubricada sob nº 28.

São Paulo, 19 de outubro de 1982

efusae.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *281*

do P. CONDEPHAAT n.º 22338/1982 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.**

Encaminhem-se os autos ao STCR para manifestar-se com urgência, em atenção ao despacho exarado à fls. 26, pelo Sr. Presidente do Conselho.

CONDEPHAAT/SE., 19 de outubro de 1982.

*[Assinatura]*  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi

*Arg Paulo Roberto  
Historiadora M. Auxiliadora  
para instrução do presente  
atendo também a solicitação  
do Sr. Presidente*

*Wyllvicordi  
22-10-82*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de Itú.

Senhor Diretor Técnico,

Conforme solicitação expressa a fls. 28 estamos encaminhando os seguintes dados (fls. 29 a 63).

- Resenha Histórica
- Dados básicos
- Parecer Técnico
- Levantamento arquitetônico
- Levantamento fotografico/cópias.

Lembramos que parte das informações acima referidas, estão em fase de elaboração, podendo ser complementadas para a finalidade de apreciação para tombamento.

STCR, em 20 de dezembro de 1982

*Paulo R. Garbi*  
PAULO ROBERTO GARBI

Arquiteto



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

## A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ: MARCO DA INDUSTRIALIZAÇÃO EM SÃO PAULO

### 1. INTRODUÇÃO

Durante quase todo o período colonial predominou em termos econômicos a grande lavoura de exportação basicamente orientada para atender o mercado externo, de acordo com as práticas decorrentes da política econômica mercantilista europeia. Assim foram poucas as manufaturas que se desenvolveram no Brasil Colonial, sendo destinadas apenas a satisfazer necessidades básicas de subsistência. No final do século XVIII (inclusive) vários decretos impostos pela Coroa portuguesa suprimiram as manufaturas existentes na colônia. A manufatura têxtil, principalmente, foi particularmente atingida, por decreto de 1785. Toda a economia colonial até fins do século XVIII e inícios do século XIX se apoiava principalmente na agricultura de exportação, embora a mineração também fosse atividade econômica importante no período. A terra e as minas eram objeto principal de interesse da Coroa Portuguesa.

Depois de 1808 com a chegada da Corte portuguesa no Brasil houve mudanças substanciais na estrutura comercial brasileira com a abertura dos portos propiciando a "liberdade" de comércio e indústria, embora ainda restrita pelo tratamento preferencial concedido a Portugal e Inglaterra. Por volta de 1830 a incipiente indústria artesanal e manufatureira su-





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

cumbira quase que por completo à concorrência dos manufaturados estrangeiros.

O período de formação da grande indústria textil no Brasil corresponde, segundo autores como Stein (1), aos anos que vão de 1840 a 1889/1890 (final do imperio- inícios da República).

Nesta etapa inicial haviam poucas fábricas texteis de algodão. Em todo o país, em 1866, encontravam-se apenas nove fábricas, com 13.977 fusos produzindo quatro milhões de metros de tecidos. Por volta de 1866-1885 ocorre sensível expansão : 42 fábricas com 66.466 fusos produzindo mais de 20 milhões de metros. O número de teares em operação aumentara cinco vezes e o número de trabalhadores subira de 795 para 3.172 (2).

Das nove fábricas existentes em 1866 cinco localizavam-se na Bahia. A construção inicial da indústria nessa região pode ser explicada pela existência de matéria-prima, disponibilidade de fontes de energia e suficiência de mercados rurais e urbanos. Em 1885, no entanto, das 48 fábricas computadas no Brasil 33 estavam localizadas nas provincias do Centro-sul (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais). Esse deslocamento do eixo inicial da indústria textil ou o crescimento mais acelerado das fábricas de algodão no centro-sul do

(1) Stein, Stanley J.-Origem e Evolução da Indústria Textil no Brasil-1850/1950, Rio de Janeiro, Editora Campus Ltda., 1979

(2) Stein, Stanley J.- op. cit. p.35



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

país pode ser creditado à crescente importância política e econômica dessa região após 1850: cultivo do café sendo o Rio e Santos os maiores portos de exportação do produto. Outro fator importante apontado para tal mudança seria o "colapso do boom algodoeiro" que ocorreria durante a guerra civil americana:

"O colapso do boom algodoeiro que se desenvolvera no Brasil durante a guerra civil americana representou um novo incentivo para a indústria têxtil do algodão. São Paulo havia expandido a sua produção de algodão e o reinício das exportações desse produto pelos Estados Unidos, após 1865, deixou o Brasil com excedentes baratos de algodão, o que favoreceu a fundação de fábricas tanto em São Paulo como no Rio (3).

A construção de estradas de ferro ligando o Rio e São Paulo e a Minas Gerais após a década de 1860 contribuiria final e decisivamente para que a região centro-sul substituisse a Bahia, passando a deter a "supremacia têxtil". Até 1890 as fábricas de indústria têxtil concentraram-se no Rio. São Paulo passa depois dos inícios do período Republicano, nos inícios do século XX (década de 1920), a concentrar o maior número de indústrias, com maior capital empregado e maior número de operários, sendo o ramo industrial têxtil o mais importante até pelo menos a década de 1930 (4).

(3) Stein, Stanley J.-op.cit. p.35

(4) Dean, Warren- A Industrialização de São Paulo (1880-1945) São Paulo, Difel, 1971, pp.9-22.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

Nesta primeira etapa de formação da indústria textil no Brasil, 1840-1890, o movimento progressivo da mesma foi constante graças ao tipo de tecido produzido pelas primeiras fábricas texteis.

"Aprovisionaram o maior mercado disponível na economia de um país subdesenvolvido do século XIX: roupas para os trabalhadores, escravos e livres, da cidade e do campo; panos para ensacar açúcar e, particularmente, o café exportado em quantidade cada vez maior"(5).

A unidade de produção nesse período inicial da indústria textil era a fábrica reunindo todas as operações, da fiação ao acabamento. A indústria textil no Brasil atinge um surpreendente crescimento de 1890 a 1930 (" fase áurea") mantendo-se, a despeito de crises, até 1950 como o setor industrial de maior importância no país. Depois de 1950, sua importância se relativiza no conjunto da industria e economia nacionais.

## 1.1. A INDUSTRIA TEXTIL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Foi por volta de 1870 que começaram a ser instaladas as primeiras fábricas texteis no estado de São Paulo.

Até 1866, de acordo com o "Relatório da Comissão de Inquérito Industrial de 1882", (6) nomeada para proceder a um

---

(5) Stein, Stanley J.- op.cit. p.38

(6) Ribeiro, Maria Alice Rosa - Condições de Trabalho na Indústria Textil Paulista (1870-1930)-dissertação de mestrado - Campinas- 1980 - p. 28.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado :

Assunto :

estudo sobre o estado das indústrias e obter informações sobre as que careciam de proteção, não existia na Província de São Paulo nenhuma fábrica de tecidos em funcionamento.

Houve algumas tentativas anteriores que fracassaram. Iniciaram-se com a Carta-Régia de 11/05/1813: Tomaz Rodrigues mestre-tecelão chega no mesmo ano de 1813 para ensinar a fabricação de tecidos entre os tecelões de São Paulo, mas em 1820 a fábrica dirigida por ele foi fechada (7). Outra tentativa de estabelecer fábrica textil em São Paulo foi a de Manoel Lopes de Oliveira em Sorocaba. Entre 1851-1852 este fazendeiro de algodão, homem bastante rico, instala uma fábrica nos terrenos de sua chácara, junto à senzala de seus escravos destinava-se a descaroçar, cardar, fiar e tecer algodão. seus produtos deveriam constituir-se em tecidos grossos empregados nas roupas de escravos mas jamais chegou a produzir tecidos. Sua pequena fábrica foi fechada em 1861 (4 operários-escravos produção de 300 onças por dia). Em todo caso foi o primeiro ensaio de funcionamento de maquinismos movidos a vapor (8).

(7) Nardy, Francisco F.-A Fábrica de Tecidos São Luiz de Itú-Primeira Fábrica de Tecidos a Vapor fundada em São Paulo (Histórico de sua Fundação e dos seus Primeiros anos de atividades) São Paulo, s.c.p., 1949, p.10.

(8) Ribeiro, Maria Alice Rosa-Condições de trabalho na Indústria Textil Paulista (1870-1930) op.cit. pp. 29-30.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

35  
8

Interessado :

Assunto :

Como já foi indicado, apenas nos fins da década de 1860 e inícios de 1870, reúnem-se condições para implementação de fábricas de tecidos em São Paulo: abundância de algodão a baixos preços (recuperação das exportações norte-americanas para Europa), imigração de trabalhadores europeus especializados face a grande depressão do continente e concorrência entre as fábricas têxteis europeias, provável busca de mercados pelos fabricantes de indústria de máquinas têxteis em outros países devido à crise europeia nos fins do século XIX além do próprio desenvolvimento do capitalismo no Brasil, que criando condições para a instalação da indústria criava mercado consumidor para máquinas e equipamentos importados. Deve ser mencionada sem dúvida e expansão da cultura cafeeira no Estado de São Paulo que ao promover soluções para sua própria expansão lançava bases para o surgimento da indústria: estradas de ferro, porto marítimo, formação de mercado livre de trabalho excedente às necessidades da economia cafeeira ao criar um mercado consumidor de bens de consumo corrente (9).

Assim, na década de 1870 estavam reunidas condições suficientes para o surgimento da indústria têxtil em São Paulo: abundância de matéria-prima (algodão), facilidade de recrutamento de força de trabalho especializada e importação de maquinismos, a melhoria nos transportes, disponibilidade de mão de obra e presença de um crescente mercado consumidor.

(9) Ribeiro, Maria Alice Rosa-Condições de Trabalho... op.cit pp. 31-32.

Silva, Sergio-Expansão cafeeira e Origens da Industrialização em São Paulo, São Paulo, Alfa-Omega, 1976





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 26

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

"... e, em São Paulo, inúmeras fábricas surgiram em torno de Sorocaba, Salto e Tatui—cidades abastecidas de algodão e força hidráulica e, a partir dos anos oitenta servidas por linhas férreas" (10).

Além da Fábrica de Tecidos São Luiz, fundada em 1869, na década de 1870 instalam-se mais 6 fábricas.

Em 1874, na Capital, Fábrica de Diogo Antonio, em Jundiá Fábrica Jundiahijana; em 1875 Fábrica Santo Antonio em São Luiz de Paraitinga; em Piracicaba, Fábrica Santa Francisca de Piracicaba; Fábrica Carioba no município de Campinas, depois Vila Americana; em Salto a Fábrica de José Galvão de França Pacheco Junior. Na década de 1890 mais 6 fiações e tecelagens são implantadas em Sorocaba, Tatui, Salto... Alice Piffer Canabrava descreve 19 fábricas surgidas no estado de São Paulo nas últimas décadas do século XIX: oito contavam com a participação de fazendeiros de algodão e de café, duas constituídas por capital estrangeiro, duas de imigrantes que vieram para trabalhar em fábricas de tecidos; sendo que das outras não se pode obter informações (11).

---

(10) Stein, Stanley J.— op.cit. p.38

(11) Canabrava Alice P.— O Desenvolvimento da Cultura do Algodão na Província de São Paulo (1861-1875), S.P., s/ed., 1951



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

As fábricas localizavam-se predominantemente no interior do estado de São Paulo, nas zonas produtoras de algodão: Sorocaba, Salto, Itu, Tatuí... Junto à produção de matéria-prima não sofreram dificuldades de abastecimento, principalmente quando o cultivo nos anos 1880-1890 entrou em decadência produtiva; por outro lado, a proximidade de matéria-prima permitia reduzir os custos de produção no que se refere a transporte e fretes.

Além destas vantagens, a localização no interior facilitava o contacto com o principal mercado consumidor - a população rural - evitando gastos adicionais com intermediários vendedores. A grande disponibilidade de recursos hídricos e de quedas d'água na região sorocabana exerceu por sua vez forte influência na localização das primeiras fábricas por facilitar a obtenção de energia através da construção de usinas hidroelétricas. A população mais pobre, mulheres e crianças, constituía a força de trabalho mais numerosa devido a baixa exigência de conhecimentos técnicos; o pessoal técnico era de procedência estrangeira.

"O crescimento da indústria textil algodoeira teve na expansão destas primeiras fábricas um marco importante. Não é por menos que alguns dos maiores estabelecimentos em 1930 haviam sido instalados neste período, como a Fábrica Votorantim, Cotonificio Rodolpho Crespi, a Fábrica Santa Rosalia e a Brasital" (12).

No estado de São Paulo a industria textil também teve

(12) Ribeiro, Maria Alice Rosa- Condições de trabalho... op. cit., p.46.





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 38

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

seu "período de ouro" até fins da década de vinte e inícios de 1930, mantendo sua importância, com decidida intervenção estatal, até 1950, quando atravessa períodos de crise e transformação até nossos dias. Seus problemas são os mesmos problemas de fundo da economia nacional.

### 2. A Fábrica de Tecidos São Luiz: Marco Industrial em São Paulo.

Primeira a funcionar efetivamente no estado de São Paulo, a fábrica de tecidos São Luiz foi fundada em 1869 prenunciando o aparecimento e o crescimento das várias outras que surgem nas décadas de 1870, 1880 e 1890. Pioneira também foi a São Luiz por ter sido a primeira fábrica a vapor fundada em São Paulo.

Aproveitando as condições favoráveis do final da década de 1860 a que já nos referimos anteriormente, um grupo de fazendeiros de café e de algodão funda a fábrica São Luiz (Coronel Luiz Antonio de Anhaia, Capitão Antonio Paes de Barros, Angelo Custódio de Moraes entre outros). Organizada inicialmente sob forma de sociedade por quotas entre sete pessoas, das quais cinco ligadas à lavoura, contou com um capital de 60 contos de reis. Pouco depois a fábrica passa a pertencer à firma Anhaia e Angelo passando em 1880 à firma Anhaia e Mendes e em 1886 à firma Mendes e Pacheco. Em 1888 torna-se seu proprietário individual Paulino Pacheco Jordão, tendo este em 1900 passado a fábrica a seus herdeiros Gabriela Emilia C. Pa



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 39

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

checo e filhos (13). Enfim, a Fábrica São Luiz sofreu várias modificações na forma de propriedade, estabilizando-se como firma individual em 1888 e até o ano de 1931 quando passa a ser sociedade anônima, tal como permaneceu até seu fechamento em 29/09/1982.

Em 1872 a Fábrica São Luiz já figura como uma das mais importantes no relatório dos trabalhos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional criada pelo Imperador (14). Em 1875 a fábrica já expunha seus produtos na Exposição Provincial e Exposição Nacional, participando nas Exposições Internacionais de Viena (Austria) e Filadélfia. O Imperador e a Imperatriz ao visitar Itu teriam ido conhecer a fábrica. Aliás, segundo Francisco Nardy, a visita à fábrica seria um imperativo para todos os que iam a Itu.

As impressões dos contemporâneos quando da instalação da fábrica São Luiz evidenciam e apontam a transformação que ela inaugura no processo de produção onde a supremacia do maquinismo torna-se presente. Nas descrições sobre o funcionamento da fábrica a máquina toma o lugar central na organização do processo de trabalho. O sistema de máquinas, a combinação entre as mesmas dá unidade à organização produtiva. A Fábrica São Luiz, pioneira em uma forma de organização do processo de trabalho (sistema de máquinas) se destaca desde logo

(13) Nardy, Francisco F.-A Fábrica de Tecidos São Luiz de Itu op.cit., pp.11-12; p.39.

(14) Nardy, Francisco F.-A Fábrica de Tecidos São Luiz de Itu op. cit. p.12





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>40</sup>.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

na provincia face à produção doméstica ou pequenas oficinas de fiação e tecidos (15).

## 2.1. Construção, Edificação, Funcionamento Inicial/Evolução

Juntamente com a aquisição do terreno houve a edificação do prédio: 2 andares, medindo 24 metros de frente para a Rua Direita (Paula Souza) e 31 metros de frente para o Largo São Francisco (Praça Pedro I), apresentando 13 janelas para o "Largo" e nove para a Rua. No começo do mês de setembro de 1869 o prédio estava concluído.

A planta da fábrica assim como o levantamento das necessidades de maquinismos para a produção foram feitos por um engenheiro da Cia. Lidgerwood - sede em Campinas. Este mesmo engenheiro foi enviado pelos proprietários para os EEUU com o propósito de comprar máquinas e contratar mão de obra especializada. Os maquinismos chegaram ao porto de Santos e foram transportados até Jundiaí pela São Paulo Railway. De Jundiaí até Itu a carga foi transportada por meio de carros de bois. A grande caldeira que chegara antes que as outras peças viera de São Paulo por via rodoviária. A chegada do "enorme vapor" teria sido saudado com festas, banquetes enfim grande comemoração. A montagem do maquinismo foi feita por pessoal especializado que viera dos EEUU. Menciona-se como mestre-ferreiro, um inglês, Tomas Harre. No último trimestre de

(15) Ribeiro, Maria Alice Rosa - Condições de trabalho na Indústria Textil Paulista... op.cit. pp. 28-46



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 41

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

1869 a fábrica já começava a operar com vapor de 30 cavalos acionando 62 máquinas, sendo 24 teares, contando com uma fiação de 1000 fusos (16).

A fábrica produziu inicialmente tecidos de algodão, "algodão grosso da terra" destinado aos trabalhos da lavoura, enfiamento, colheita e o vestuário de escravos e trabalhadores agrícolas. O pano era vendido à porta da fábrica, sendo os fazendeiros da região seus maiores consumidores (17). Em 1873, no entanto, uma casa comercial de Rio Claro, a "Casa do Sol" já se anuncia como "depósito de pano de Itu da Fábrica de São Luiz vende-se pelos preços da fábrica" (18) o que sugere que logo depois da fundação da fábrica sua produção já era distribuída pelo interior paulista. Segundo Bandeira Junior, por volta do início do século XX, 1900, a produção da fábrica tornara-se variada: brins grossos, algodãozinho, oxford e mescla.

O maquinismo consistia nesse período de um motor de força de 40 cavalos, 12 cardas, 4 laminadeiras, 4 massaroqueiras, 4 bancos de fiação, 29 teares, 1 picador, 1 bateador, 4 rings de fiação, 1 urdideira, 1 engomadeira, 1 descaroador americano e diversas máquinas menores. A força de trabalho era formada básic

(16) Nardy, Francisco F.- A Fábrica de Tecidos São Luiz... op. cit. pp.19-25

(17) Nardy, Francisco F.- A Fábrica de Tecidos São Luiz... op. cit. p.43

(18) "Almanak de São João do Rio Claro para 1873", São Paulo, Convênio IMESP/DAESP, 1981, p. 61.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 42

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

camente por mulheres e menores, tendo a fábrica um total de 99 operários em 1 900. Há indicações de que a fábrica acompanhou até 1930 a tendência geral da indústria textil paulista no que diz respeito à modernização dos equipamentos, maquinismos e procedimentos técnicos. Segundo informações orais esparsas havia maquinaria datada da década de vinte funcionando regularmente na fábrica pouco antes de seu fechamento e sua desativação.

A Fábrica São Luiz continuou como unidade de produção importante até a década de trinta no quadro da indústria textil paulista. Sem ter se tornado nunca uma potência econômica atravessou, no entanto, os períodos mais críticos e de crise da industria textil após a década de cinquenta, funcionando regularmente, sem fechar ou falir (19).

(19) "A Fábrica São Luiz, a exemplo das demais congêneres, também teve seus momentos difíceis e desalentadores; todavia mercê de Deus e graças à mútua compreensão entre patrões e operários - tem logrado sobreviver às intempéries. Longe de ser uma potência econômica, valeu-lhe, contudo, a experiência de 100 anos e a visão administrativa dos seus dirigentes que, embora com inauditos sacrifícios souberam conduzi-la com acertos e segurança.

"RODRIGUES, Luiz - Fábrica de Tecidos São Luiz: Um século de Trabalho ininterrupto 1º Centenário (1869-1969)  
Itu, 1969.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

2.2. O Edifício da Fábrica/Principais modificações/ "A Arquitetura Industrial".

O edifício em que funcionava a fábrica era uma "casa sobrado de nobre aspecto". Em 1872, logo após sua construção foi assim descrita pelo presidente da província quando visitou Itu:

" O edifício em que funciona a fábrica dos srs. Anhaia e Angelo demora à Rua Direita e Largo de São Francisco. O edifício é um sobrado de dois andares com 108 palmos de frente e 160 de fundos. O estabelecimento possui uma máquina a vapor, com caldeira tubular de força de 30 cavalos, com chaminé de tijolos de 70 palmos de altura; sobre a chaminé está colocado um para-raio, que tem 25 palmos de haste. Na área fechada da fábrica existe uma casa térrea que mede 49 palmos de frente e 80 de fundo onde estão assentadas quatro máquinas que são muito susceptíveis de incendios na ocasião do trabalho.

Em lugar conveniente está colocada uma bomba de alta pressão, própria para extinguir incendios e que leva água a todas as portas do edifício".(20).

---

(20) Nardy, Francisco Fº - A Fábrica de Tecidos São Luiz...  
op. cit. pp. 45-47.





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 44

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

Há indicações de que em 1887 chegaram a Santos uma nova e grande caldeira, novos teares e outras máquinas procedentes da Inglaterra, constituindo-se um edifício anexo. A cobertura deste, "mais alto e elegante do que o antigo", teria ocorrido em 1896 tendo a inauguração do torreão, dos novos teares e outras máquinas sido em 1897. O autor da planta foi o engenheiro Arthur Sterry, tendo o construtor Luiz Amirat dirigido a obra. Segundo Nardy, o historiador ituano, Amirat teria construído além do grande torreão e novo edifício da Fábrica São Luiz, a caixa d'água, o novo frontispício da Igreja Matriz, tendo sido o responsável também pelo novo frontispício e reforma completa da Igreja do Patrocínio.

Alguns autores estabelecem padrões típicos de arquitetura industrial tendo em vista a evolução das edificações fabris. Dois seriam os padrões de arquitetura industrial que teriam se configurado desde o surgimento das primeiras fábricas até a década de 1920-1930 no Brasil, um deles estaria vinculado à arquitetura colonial brasileira (em geral para fábricas criadas no Império): "Neste modelo a fachada era similar à de uma casa grande de fazenda de açúcar ou café" (21). O outro

---

(21) Foot, Francisco; Leonardi, Victor- Historia da Indústria e do Trabalho no Brasil (Das origens aos anos vinte), São Paulo, Global Editora, 1982 p. 178



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

corresponderia a arquitetura britânica manchesteriana (para fábricas já surgidas no século XX): "neste padrão aparecia a fachada típica de tijolinhos vermelhos, estrutura sóbria e pesada, simetria de planos; o sistema moderno de fábricas estava implantado, revelando já, inclusive sua subordinação ao capital internacional" (22). Dentro deste segundo modelo o estilo alemão teria sido uma variação : as construções eram altas e compactas, de dois andares e janelas pequenas sendo as paredes brancas ou amarelas (caso da cervejaria Antartica na Mooca, ligada a capitais germanicas, ou fábrica de Tecidos Carioba, em Americana (SP) fundada em 1901 como filial do Grupo Rawlinson, Müller e C.). (23).

A Fábrica de Tecidos São Luiz se enquadra no primeiro padrão sendo talvez uma das únicas fábricas do período imperial ainda existente no estado de São Paulo (sem ter inclusive sofrido descaracterizações significativas ou comprometedoras).

Exemplar de um tipo de "arquitetura industrial", o edifício da Fábrica São Luiz é expressivo mesmo em termos nacionais. Da maioria das primeiras fábricas erigidas no século

---

(22) Foot, Francisco;Leonardi, Victor - História da Indústria e do Trabalho no Brasil, op. cit. p. 178

(23) Foot, Francisco;Leonardi,Victor - História da Indústria e do Trabalho no Brasil, op.cit. pp. 175-178





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º H6

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

XIX sobraram apenas praticamente ruínas. As fábricas mais antigas existentes no estado de São Paulo, por exemplo, datam em grande parte, dos inícios do século XX.

### 3. Comentários Gerais à guisa de conclusão

A extrema importância da preservação do edifício da Fábrica São Luiz, que funcionou durante cento e treze anos sem interrupção (1869-1982), é indiscutível.

De inegável valor histórico-arquitetônico, o edifício da antiga Fábrica São Luiz compõe junto com outras edificações (Igreja do Bom Jesus, por exemplo) interessante e harmonioso conjunto no espaço urbano de Itu, configurando-se como referencial cultural e provavelmente afetivo no contexto da cidade.

Em termos históricos a Fábrica São Luiz foi marco não só da industrialização no estado de São Paulo como no Brasil. Uma das fábricas de tecidos da primeira fase da indústria têxtil no país, no estado de São Paulo foi não só a primeira fábrica a funcionar efetivamente, como também pioneira pela transformação que inaugurou no processo de produção (supremacia do maquinismo) e em uma forma de organização do processo de trabalho ( sistema de máquinas). Como se sabe a história contemporânea do Brasil está indissolúvelmente ligada ao processo de industrialização principalmente no século XX.

No que se refere à "arquitetura industrial" o edifício da Fábrica São Luiz corresponde ao primeiro período e como já foi ressaltado é um dos raros exemplares desta época ainda



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>47</sup>.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

existentes. O aspecto externo do edifício lembra a fachada dos sobradões típicos de meados do século XIX mas foi projetado especificamente para uso industrial, com divisão interna originalmente adequada à atividade fabril. Embora em nada lembre as construções industriais típicas dos inícios do século XX (padrão inglês manchesteriano e suas variações), mais reconhecidas enquanto marcos de arquitetura industrial, o edifício da antiga fábrica tem bastante significado quando se pensa em uma "arqueologia industrial".

Um projeto de utilização do edifício deveria ser estudado se sua preservação e/ou tombamento forem efetivados.

Uma reutilização deveria levar em conta interesses culturais prioritários da comunidade ituana. O programa de revitalização dos espaços arquitetônicos da antiga fábrica poderia contar, entre suas atividades, com a criação de um museu da indústria textil paulista uma vez caracterizado o pioneirismo da Fábrica de Tecidos São Luiz.

STCR, em 29 de dezembro de 1982

*MARIA AUXILIADORA GUZZO DE DECCA*  
MARIA AUXILIADORA GUZZO DE DECCA  
Historiadora

.../md'





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

### B I B L I O G R A F I A

- CANABRAVA, Alice P. - O Desenvolvimento da Cultura do Algodão na Província de São Paulo (1861-1875), São Paulo, s/ed., 1951.
- DEAN, Warren - A Industrialização de São Paulo (1880-1945) 2ª ed., SP, Difel, 1971.
- FOOT, Francisco;Leonardi, Victor - História da Indústria e do Trabalho no Brasil (Das origens aos anos vinte), São Paulo, Global Editora, 1982.
- IANNI, Octavio - A Formação Social e Cultural de Itu, CONDEPHAAT - s/d.
- NARDY, Francisco- A Fábrica de Tecidos São Luiz de Itu - Primeira Fábrica de Tecidos a Vapor fundada em São Paulo- Histórico da sua Fundação e dos seus primeiros anos de atividade, São Paulo, S.C.P., 1949
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa - Condições de Trabalho na Indústria Textil Paulista (1870-1930), dissertação de mestrado, Campinas, 1980.
- RODRIGUES, Luiz - Fábrica de Tecidos São Luiz: Um século de Trabalho Ininterrupto - 1º Centenário (1869/1969) Itu, 1969.
- SILVA, Sérgio - Expansão Cafeeira e Origens da Industrialização em São Paulo, São Paulo, Alfa-Omega, 1976.
- STEIN, Stanley J.- Origens e Evolução da Indústria Textil no Brasil- 1850-1950, Rio de Janeiro, Editora Campus Ltda., 1979.

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

149  
S

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: Fábrica São Luiz

Localização: Rua Paula Souza, nº 492 - Itú

Bem isolado       Conjunto arquitetônico       Logradouro

Proprietário: JOSÉ MATTOS PACHECO. (ZICO PACHECO)  
R. SETE DE SETEMBRO, 136 - CENTRO - ITU  
TEL. 4820846

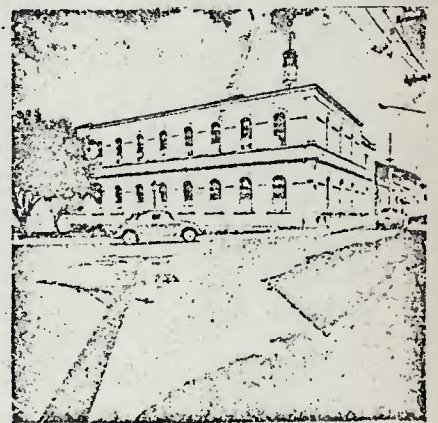
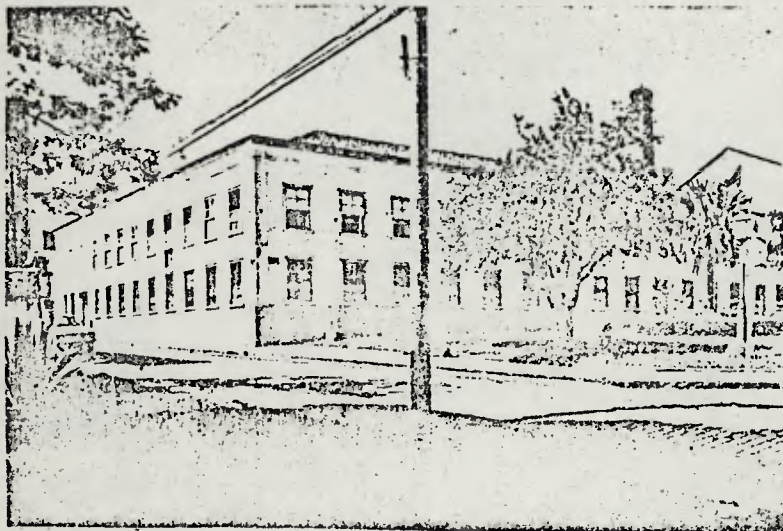
Uso original: Fabrica de Tecidos

Uso atual: desativada

Técnicas construtivas: Construção em alvenaria de tijolos; pisos do pavimento superior e forros em madeira

Estado de conservação:  satisfatório       médio       ruim  
 em ruínas       em restauração

Fotografia:





**Grau de alteração:** Alterados os revestimentos internos: alguns pisos, originalmente em pedra varvito, foram recobertos com cimentado.


Também sofreram alterações os madeiramentos de pisos, forros e telhados. De original apenas pisos e forros do segundo bloco.

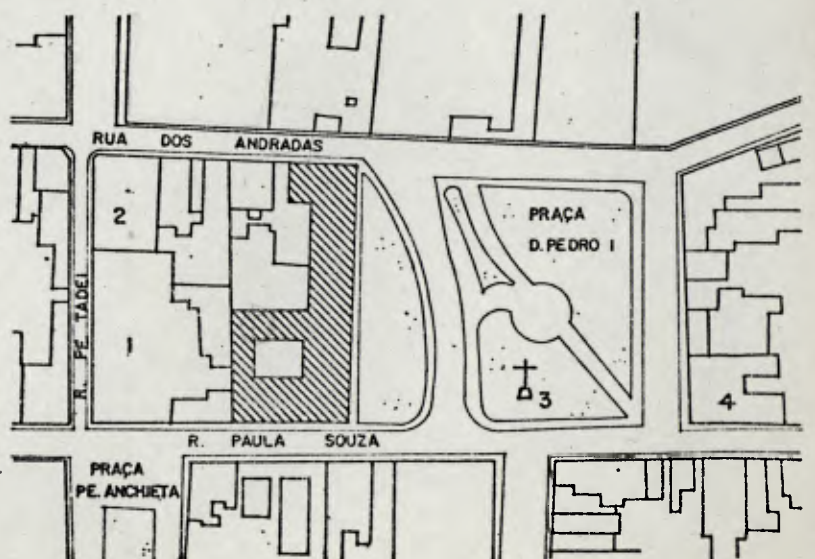
**Dados históricos / arquitetônicos:** Dos primeiros edifícios construídos em tijolos. Inaugurado em 1869, apresenta tratamento externo das fachadas semelhante aos sobrados da época, embora apresentando no seu interior, soluções de espaços mais abertos, adequados às funções a que se propôs. O primeiro bloco, em dois pavimentos apresenta aberturas regulares; janelas de vergas retas protegidas por grádís de ferro no térreo. O segundo bloco ampliação iniciada em 1895 (projeto de Artur Sterry) apresenta diversificação no tratamento das fachadas.

Fabrica de Tecidos São Luiz- Francisco Wardy Filho  
Inventário Acervo Cultural/Itu- Arq. J.W. Toscano  
Levantamento Arquitetônico/Fotográfico-Arq. Julio Abe

**Observações:** Deve-se destacar a importância da volumetria e modenatura do conjunto para a organização espacial e caracterização do entorno. Ao nível do eixo histórico da cidade é marco de referência fundamental.

**Planta de situação:**

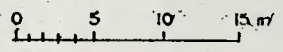
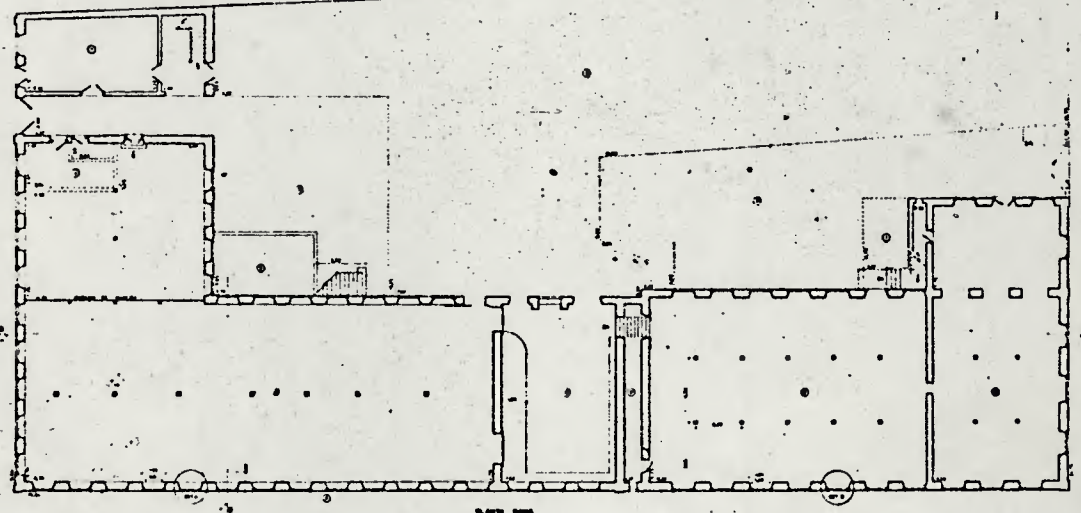
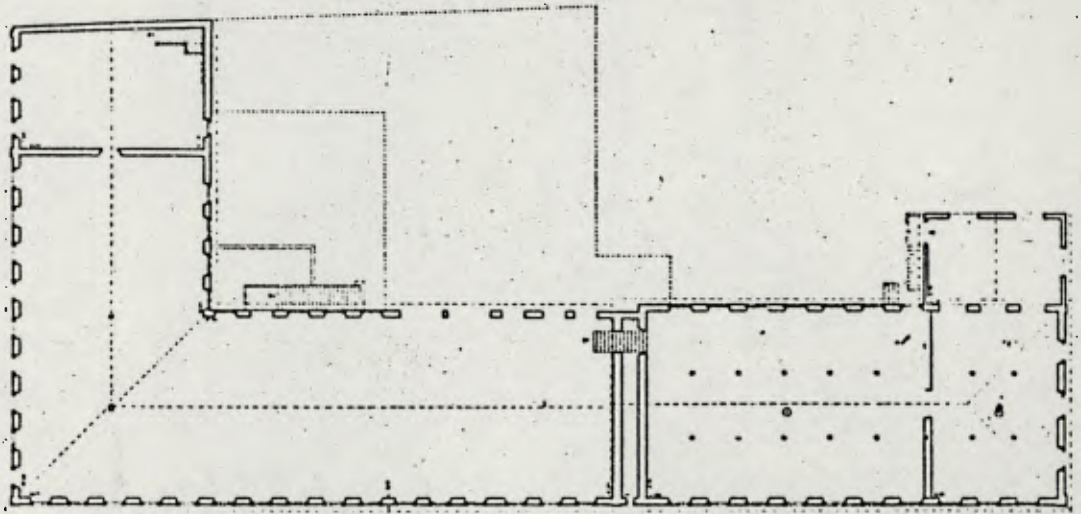
-  FABRICA SÃO LUIZ
- 1 IGREJA BOM JESUS
- 2 ANTIGO TEATRO S. DOMINGOS
- 3 CRUZEIRO FRANCISCANO
- 4 CASA CASELI





57

Identificação gráfica: \_\_\_\_\_



OBS:- Levantamento Arquitetônico em anexo.

Elaborado por: \_\_\_\_\_

*P. R. Lyral*

Verificado por: \_\_\_\_\_

data: \_\_\_\_\_

Fotografado por: \_\_\_\_\_

data: \_\_\_\_\_

Desenho: \_\_\_\_\_

data: \_\_\_\_\_





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 57  
do Proc. CONDEPHAAT. 22338/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## Arquitetura da Fábrica:

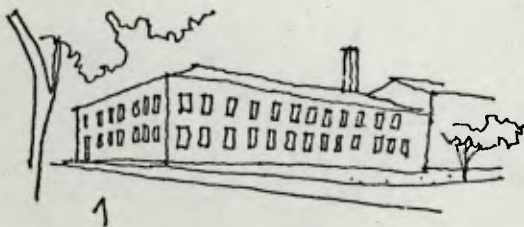
Quando em meados do século XIX, um grupo de cidadãos ituanos se dispôs a implantar a primeira fábrica de Tecidos a vapor da Província de São Paulo - a Fábrica São Luiz - as normas e especificidades do projeto arquitetônico industrial, ainda estavam para ser estabelecidas.

As novas funções que o edifício deveria abrigar, eram então problema novíssimo a ser enfrentado.

Dai o aspecto de grande solar assobradado que revela este edifício no partido adotado e tratamento plástico do conjunto.

(fig. 1). Algumas soluções típicas de cobertura nos edifícios industriais - a estrutura tipo sheed por exemplo - só iriam a parecer mais tarde.

De caráter sóbrio e despojado, o primeiro bloco, inaugurado em 1869, apresenta no tratamento externo das fachadas, um ritmo regular das envazaduras, com janelas de vergas retas e ausência de ornatos. (fig. 2)





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

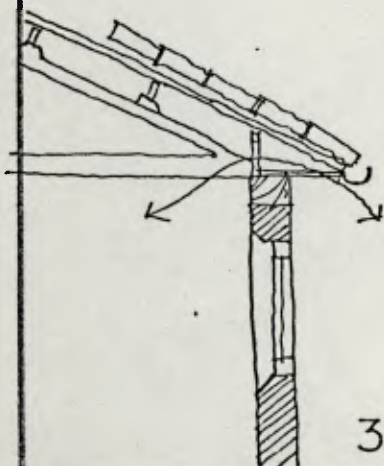
Folha de informação rubricada sob n.º 53  
do Proc. CONDEPHAAT. 22338/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

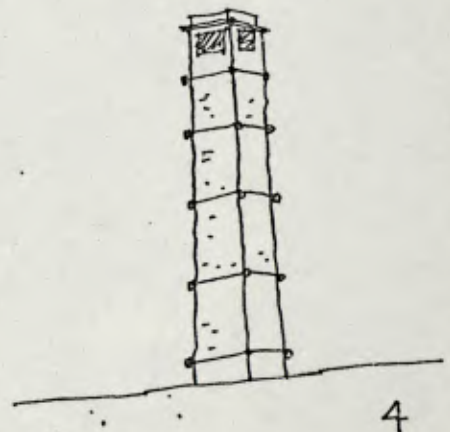
Assunto Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luis inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

Embora a técnica construtiva fosse nova - das primeiras construções da Província em alvenaria de tijolos - suas características plásticas são ainda as da arquitetura colonial de taipa. A adequação do edifício às novas funções, se deu nos espaços internos, mais amplos que o usual e sem divisões internas. Embora apresente ao longo das fachadas internas e externas, dispositivos de iluminação e ventilação tradicionais - janelas tipo guilhotina - esta solução não compromete a funcionalidade, devido a correta relação das envazaduras com o vão interno. Nas fachadas internas encontra-se interessante recurso de aeração no alteamento dos caibros da cobertura em relação as tesouras, garantindo-lhe a ventilação através do beiral de telhas vãs. (fig.3).

A caldeira e a chaminé originais ainda se encontram preservados: a chaminé, um torreão de secção quadrada, foi construída em tijolos aparentes e amarração externa com perfis de ferro. (fig. 4).



3



4





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

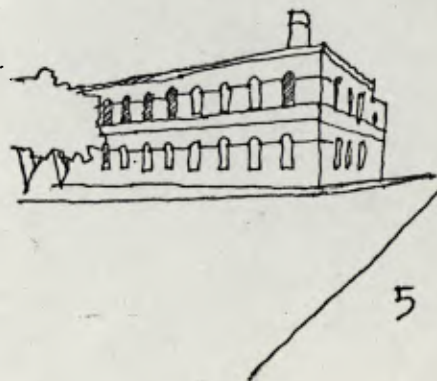
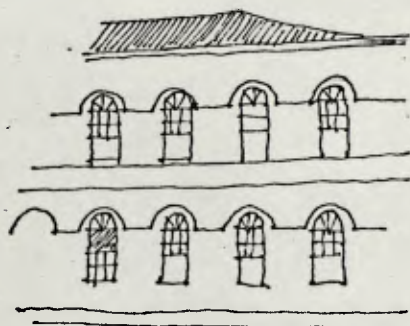
Assunto Solicita tomabemnto da fábrica de Tecidos São Luis inau-  
gurada em 1869, na cidade de ITU.

Em 1897 inaugura-se um novo bloco. O projeto é de Artur Stary, engenheiro da Cia. Ituana de Estradas de Ferro. As obras tiveram a orientação do empreiteiro Luis Amirat, francês de origem. Apresenta implantação em pequeno desnível com o primeiro bloco e tratamento de fachada diferenciado com janelas em arco (fig. 5)

São aplicados ainda os mesmos conceitos de arquitetura industrial, então incipiente, e a novidade é o tratamento plástico das fachadas, com sóbria modenatura neoclássica. A cobertura é de telhas francesas.

## O Entorno

A praça D. Pedro II, antigo Largo de São Francisco, tem a sua organização espacial definida fundamentalmente pela fábrica. Sua volumetria confere uma escala correta para as dimensões da praça. Juntamente com o cruzeiro franciscano seiscentista e a casa Caselli - ótimo exemplar de residência do século XIX - compoem um conjunto urbano com unidade e significação. (fig. 6).





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

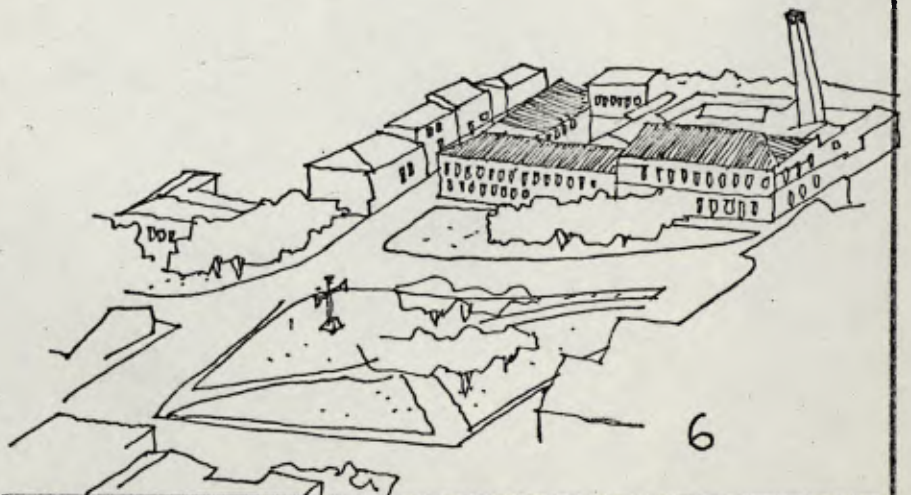
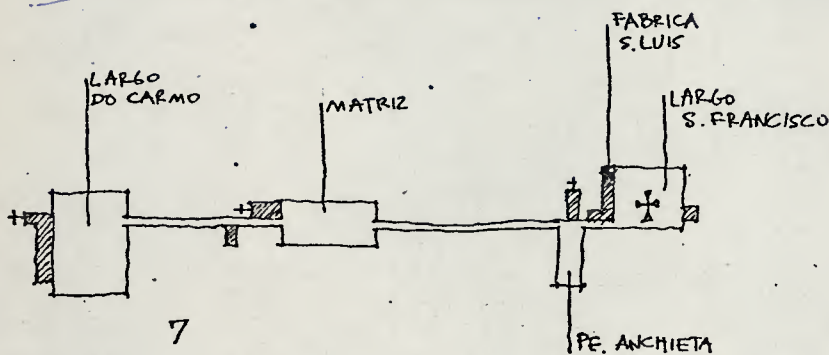
Folha de informação rubricada sob n.º 55  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

Acrescenta-se também a localização da fábrica no eixo histórico da cidade. Ligando o antigo Largo do Carmo à Praça D. Pedro I, este eixo, já presente no século XVIII, foi a diretriz na evolução do traçado urbano. Esta localização tem o significado de marco de referência fundamental para a cidade. (fig. 7).

Parece-nos portanto, indiscutível e urgente a adoção de medidas de preservação deste monumento do patrimônio cultural do Estado, justificadas por inegáveis razões de ordem histórica bem como por sua arquitetura - representativa e de grande valor ambiental.







## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de Itú.

### Perspectiva de Revitalização

Tendo sido recentemente desativada, não resta dúvida que sua preservação até nossos dias, se deve às atividades ininterruptas, ali desenvolvidas.

Nesse sentido é imprescindível que uma medida como o tombamento deste imóvel, seja acompanhada por um projeto de revitalização.

Tendo-se em vista que as funções preferenciais para a reciclagem de edifícios históricos, são as culturais e dada a carência destes espaços no centro histórico de Itú, uma das opções é a implantação de um centro cultural.

No entanto, entendemos que outras alternativas de uso devam ser examinadas, procedendo-se à necessária consulta à comunidade e entidades representativas, já que o êxito de iniciativas desta ordem estão condicionadas à efetiva participação popular.

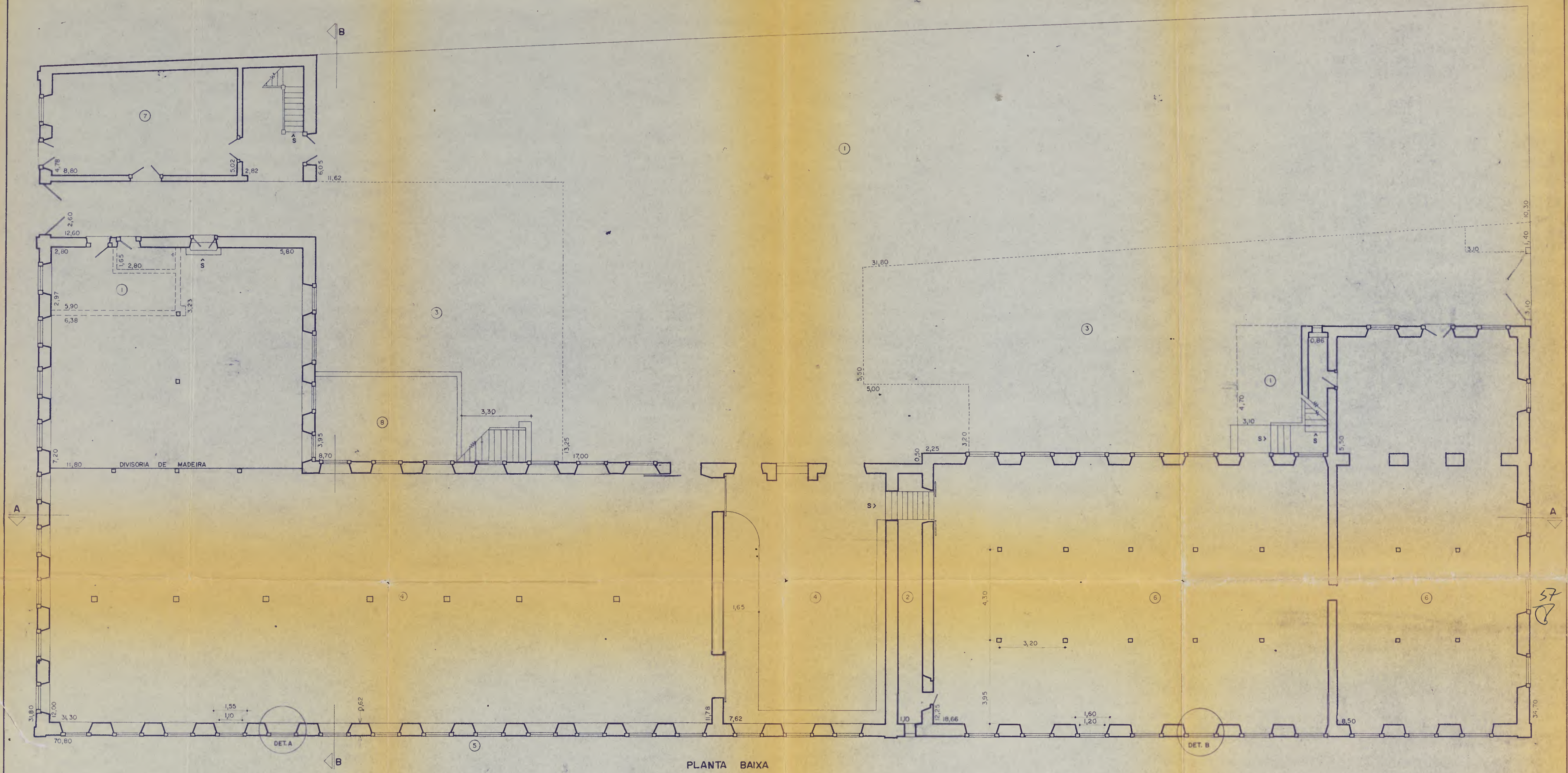
STCR, em 20 de dezembro de 1982

*P. R. Sgarbi*  
PAULO ROBERTO SGARBI

Arquiteto



Camada 17



PLANTA BAIXA



ELEVAÇÃO FRONTAL

- ① - AREA NOVA
- ② - LOCAL DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA GERADA A VAPOR
- ③ - PARALELEPÍEDO
- ④ - CIMENTO SOBRE VARVITO
- ⑤ - CALÇADA DE VARVITO
- ⑥ - CIMENTADO
- ⑦ - LADRILHADO
- ⑧ - TANQUE DE ÁGUA

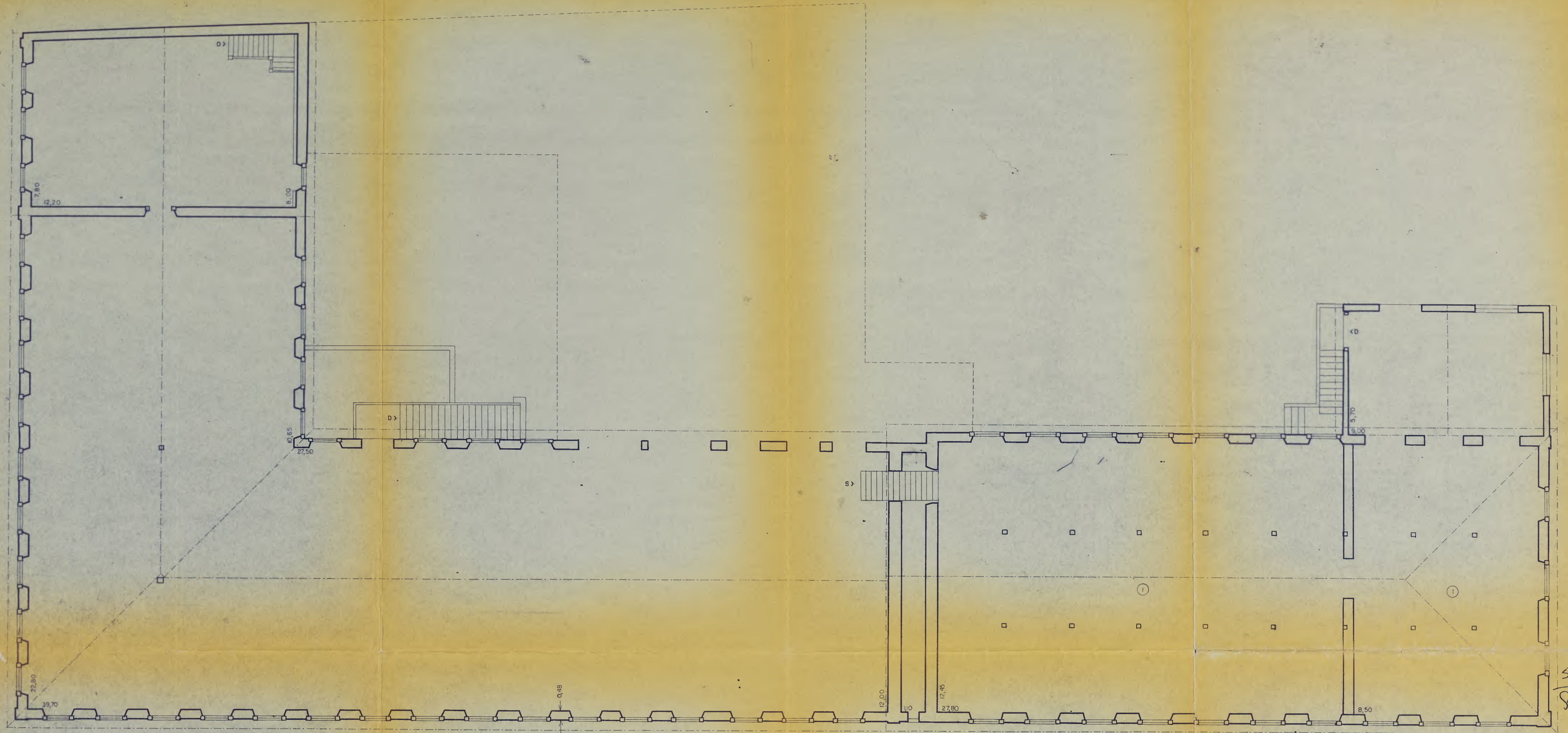
CONDEPHAAT  
Planos n.º 12

CONDEPHAAT-LEVANTAMENTO ARQUITETONICO DE ITU  
ARQUITETO - JULIO ABE WAKAHARA

FABRICA DE TECIDOS S. LUIZ / RUA PAULA SOUZA Nº 492 1/3

PLANTA BAIXA E ELEVAÇÃO FRONTAL ESC-11100  
LEV / DES - ODAIR C. ALMEIDA DATA - FEV / 73





PLANTA ALTA



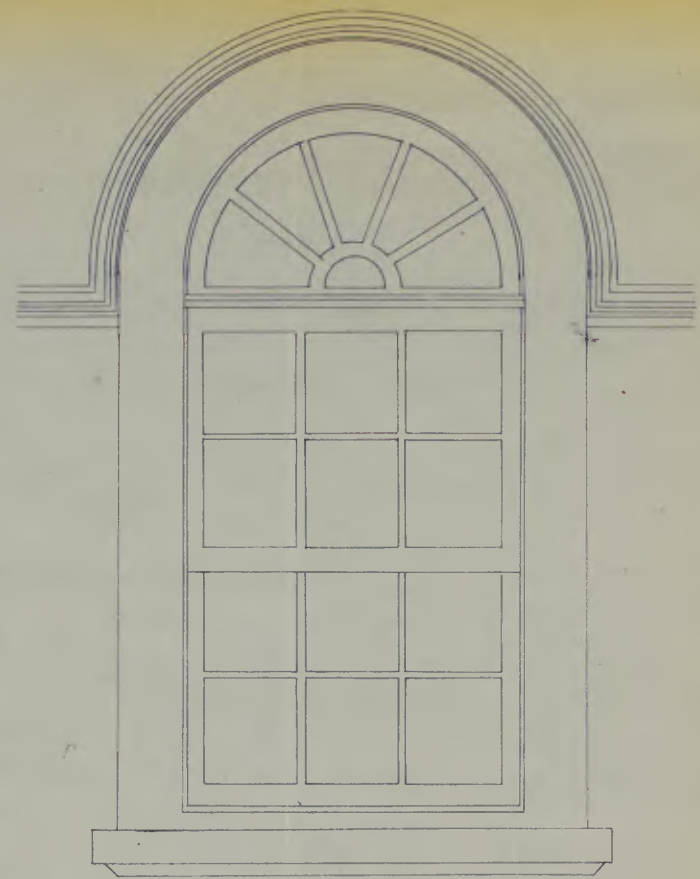
ELEVAÇÃO LATERAL

① - FORRO (SAIA E CAMISA) E PISO ORIGINAIS

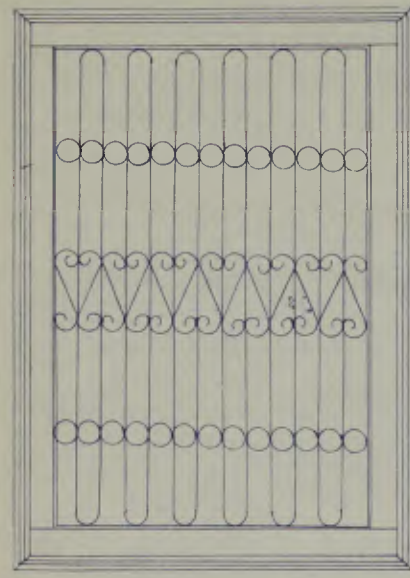
CONDEPHAAT  
PLANTAS N.º 13

CONDEPHAAT - LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE ITU  
 ARQUITETO - JULIO ABE WAKAHARA  
 FABRICA DE TECIDOS S. LUIZ / RUA PAULA SOUZA Nº 492 2 / 3  
 PLANTA ALTA E ELEVAÇÃO LATERAL ESC - 1:100  
 LEV / DES - ODAIR C. ALMEIDA DATA - FEV / 73

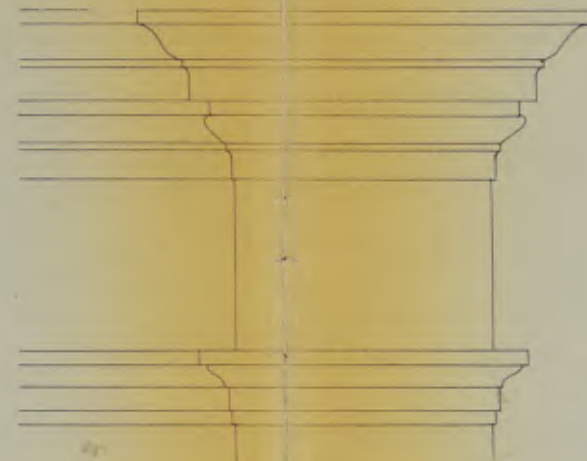




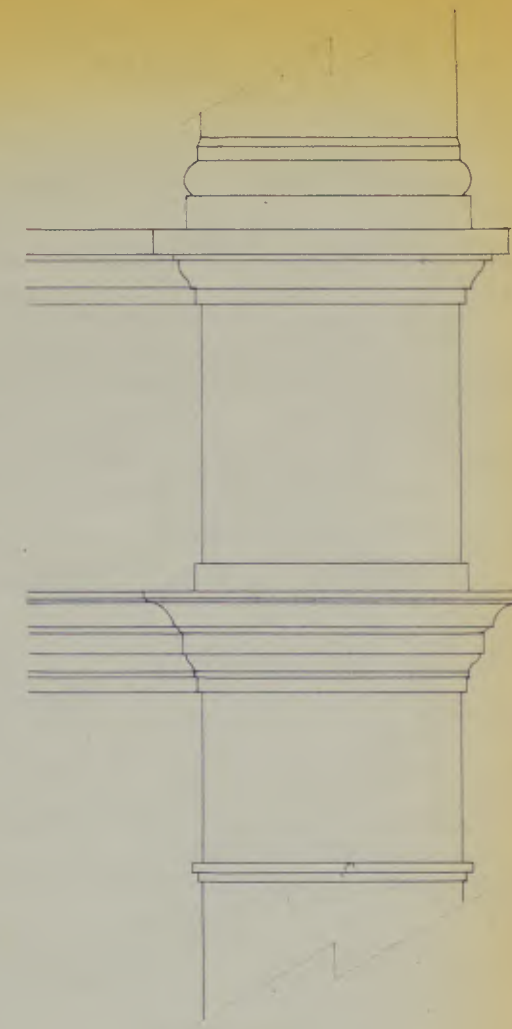
DET. B  
ESC-1/25



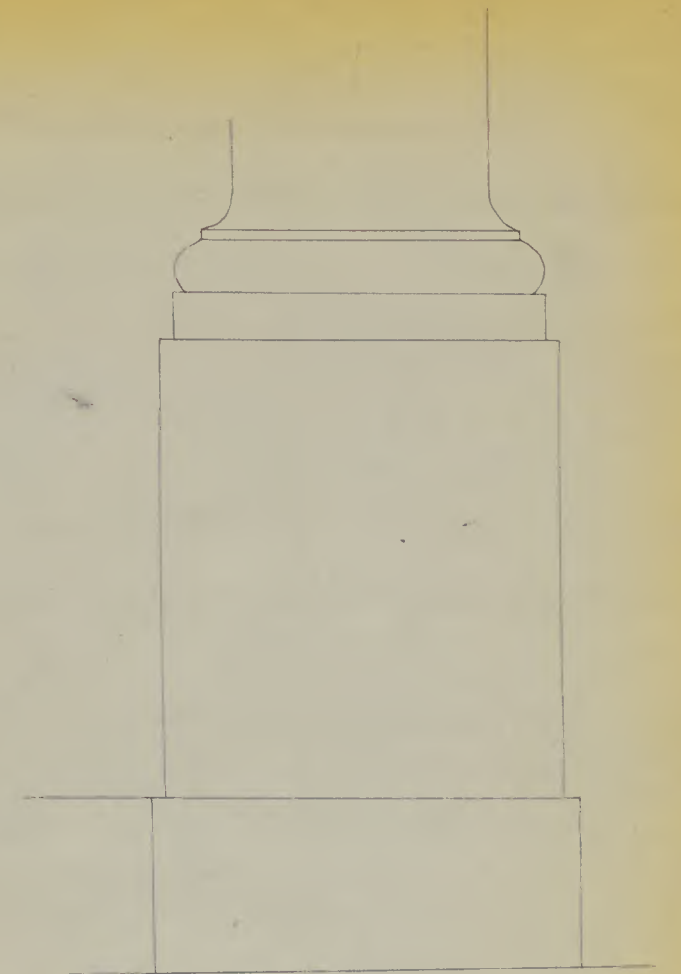
DET. A  
ESC-1/25



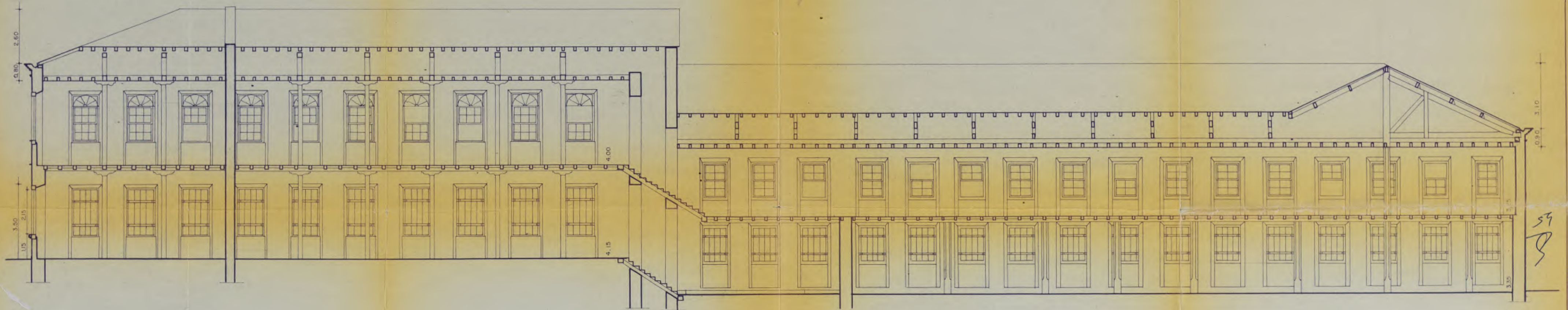
DET. C  
ESC-1/10



DET. D  
ESC-1/10



DET. E  
ESC-1/10



CORTE A A



CORTE B B

CONDEPHAAT  
ANEXO II

**CONDEPHAAT - LEVANTAMENTO ARQUITETONICO DE ITU**  
 ARQUITETO - JULIO ABE WAKAHARA  
 FABRICA DE TECIDOS S LUIZ / RUA PAULA SOUZA Nº 492 3/3  
 CORTES E DETALHES ESC-1/100  
 LEV / DES - ODAIR C. ALMEIDA DATA - FEV / 73



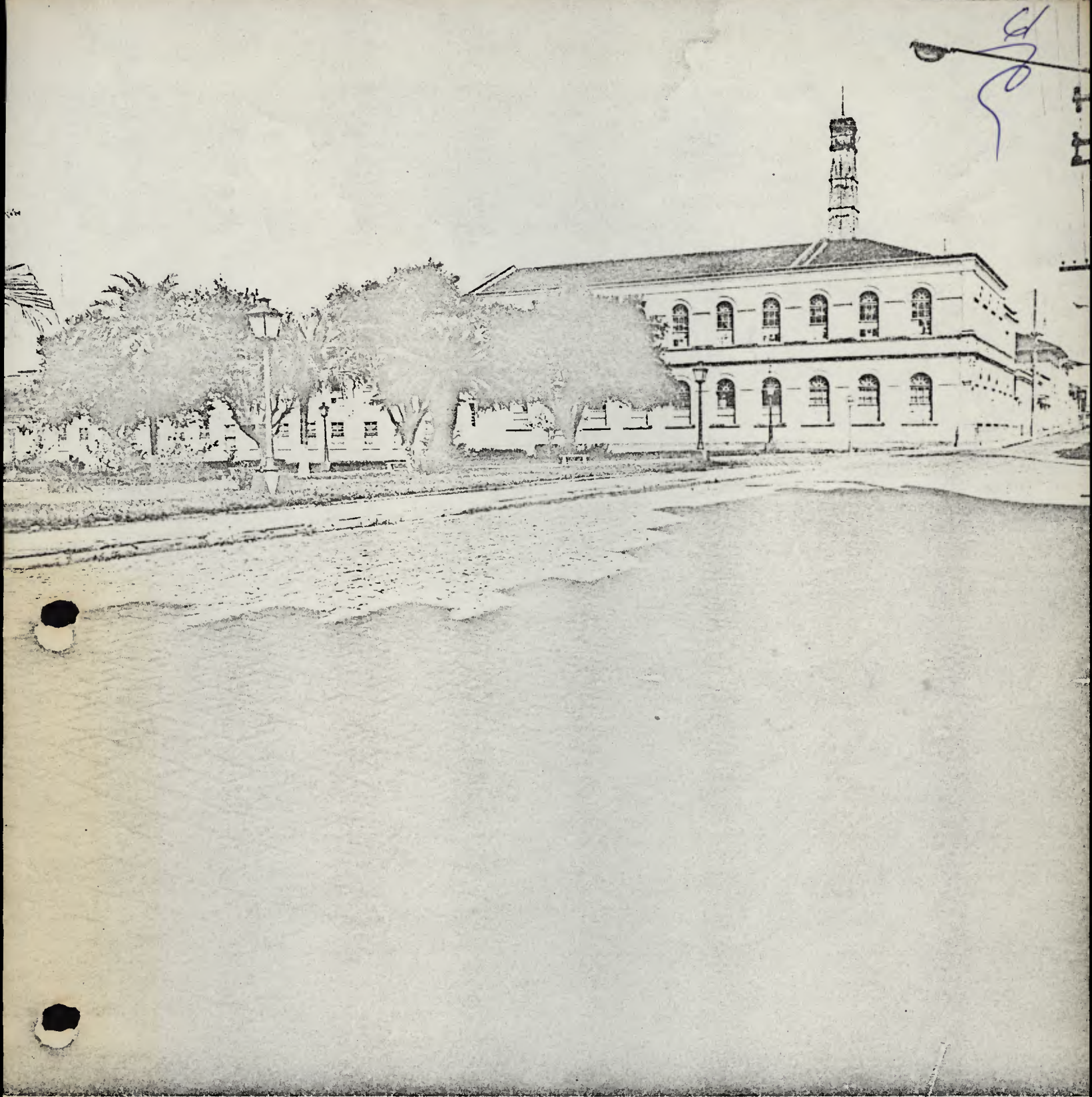
60  
E



THE UNIVERSITY OF  
THE STATE OF NEW YORK  
AT ALBANY

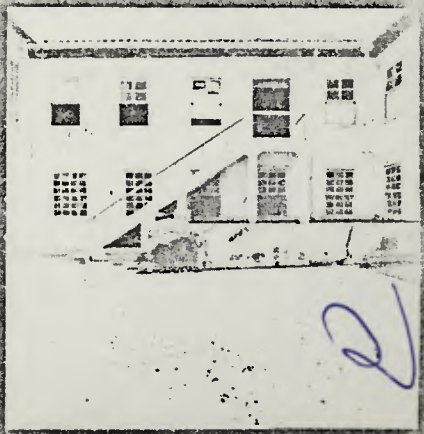
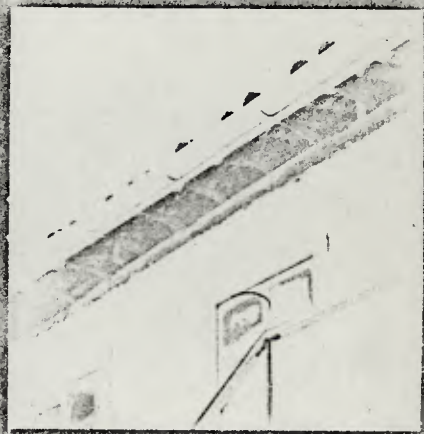
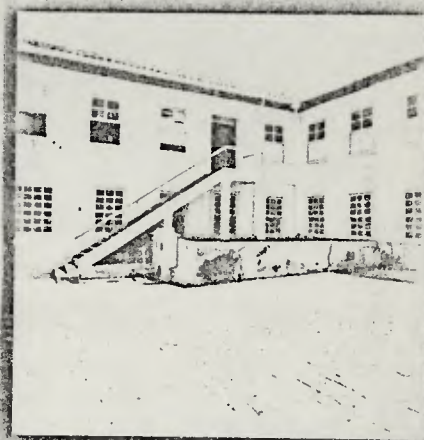
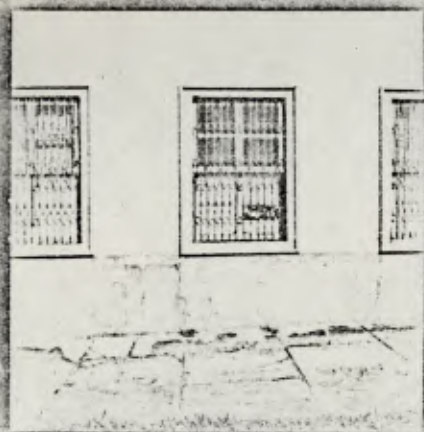


Ed

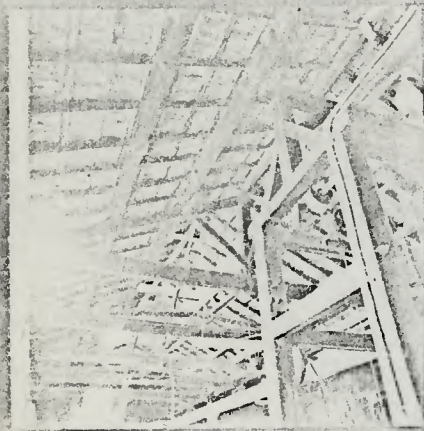
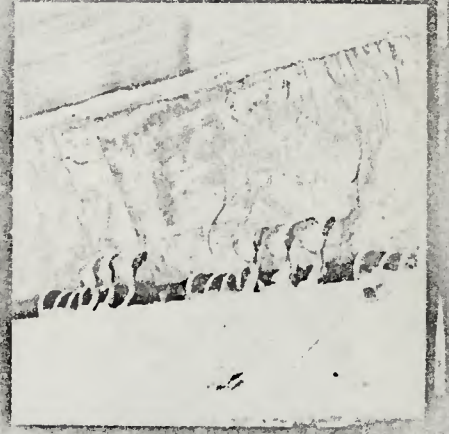
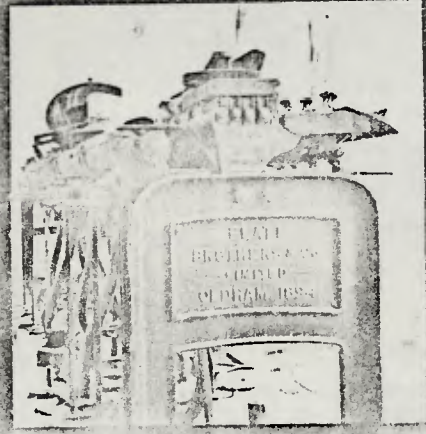
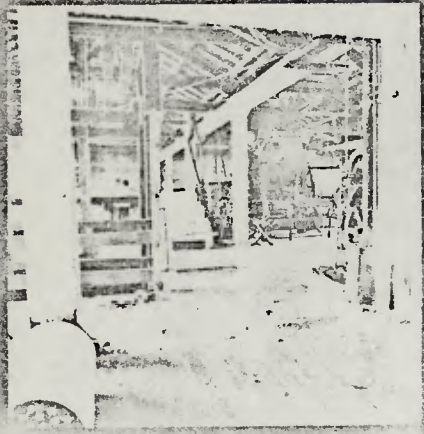


1880









1893  
Platt Brothers & Co.  
Chicago, Ill.

SP  
63





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

Proc. CONDEPHAAT 22338/82

(a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz Iamugurada em 1869, em Itu

SEB. DIRETOR DO S.E.

ESTAMOS SUPLICANDO, DEVIDAMENTE  
INSTRUIDO PARA Apreciação do  
E. CONSELHO, o PRESENTE PROCESSO  
REFERENTE ao TOMBAMENTO do FABRICO  
DE TECIDOS S. LUIZ, EM ITU.

*[Handwritten Signature]*  
7/01/83

Encaminhem-se os autos à apreciação do  
E. Colegiado.

CONDEPHAAT/SE, aos 11 de janeiro de 1983.

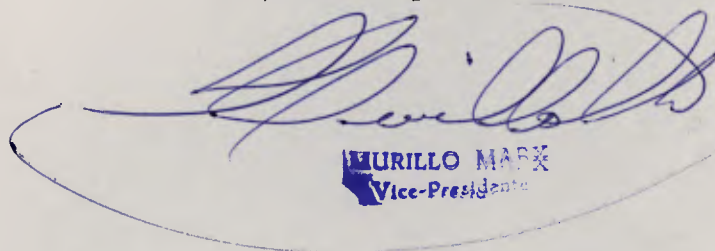
*[Handwritten Signature]*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mtr

À SE para:

1. Notificar os interessados da abertura do processo de tombamento.
2. Retornar em seguida.

GP., 11 de janeiro de 1983.



AURILLO MARX  
Vice-Presidente

S. Presidente  
Atendido o item 1 -  
devolvemos o presente

Wylviscont  
11-1-83

Segue ..... , juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- CONDEPHAAT -

65  
JP

São Paulo, 11 de janeiro de 1983.

Ofício SE-31/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.338/82

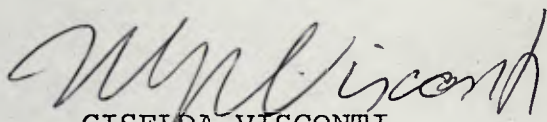
Prezado Senhor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.338/82 para estudo de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISEIDA VISCONTI  
Diretora

Senhor  
JONAS SOARES DE SOUZA  
Museu Republicano "Convenção de Itu"  
Rua Barão do Itaim nº 7  
Caixa Posta nº 269  
ITU - SP  
CEP - 13.300

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- C O N D E P H A A T -

60

São Paulo, 11 de janeiro de 1983.

Ofício SE-28/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.338/82

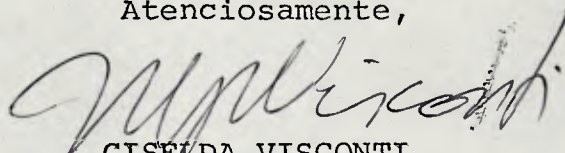
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.338/82 para estudo de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Senhor  
DR. OLAVO VOLPATO  
DD. Prefeito Municipal de  
ITÚ - SP  
CEP - 13.300

JM/mtr





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- C O N D E P H A A T -

67

São Paulo, 11 de janeiro de 1983.

Ofício SE-29/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.338/82

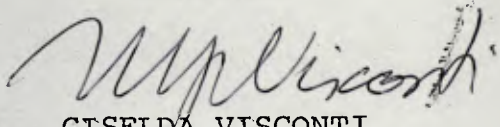
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.338/82 para estudo de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Senhor  
DR. ROQUE FRANCISCO PASCHOAL  
DD. Delegado Titular de Itu  
Rua Floriano Peixoto, 203  
ITU - SP  
CEP - 13.300

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009  
- CONDEPHAAT -

68

São Paulo, 11 de janeiro de 1983.

Ofício SE-30/83  
P.CONDEPHAAT Nº 22.338/82

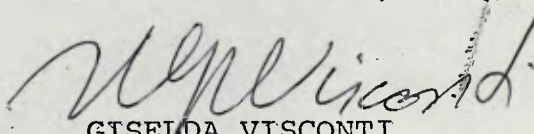
Prezado Senhor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.338/82 para estudo de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, nesse Município, de sua propriedade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
GISEIDA VISCONTI  
Diretora

Senhor  
JOSÉ MATTOS PACHECO  
Rua Sete de Setembro, 136 - Centro  
ITU - SP  
CEP - 13.300

JM/mtr

74





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 67  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

Ao Snr. Conselheiro

Antônio Luiz Dias de Andrade  
para relatar

S. Paulo 23 / IX / 83

Antônio A. Arantes Neto  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) .....

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz

Sr. Presidente,

1. O presente processo - aberto em 27 de maio de 1969 por solicitação do prof. Vinício Stein Campos, então conselheiro deste órgão - cuida do tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz, situada no município de Itú.
2. Naquele mesmo ano manifestou o arquiteto Carlos Lemos em seu relatório de viagem, parecer acerca da conveniência do tombamento de um conjunto de imóveis na cidade de Itú, incluindo a Fábrica São Luiz e a contígua Praça D. Pedro II.
3. Permaneceu o processo paralizado até o ano de 1979, ocasião em que novamente manifesta-se o arquiteto Carlos Lemos, opinando pelo arquivamento dos autos face ao tratamento preconizado no plano elaborado pelo arquiteto João Walter Toscano por solicitação do CONDEPHAAT, propugnando integrada política de ação em favor da preservação do patrimônio cultural de Itú, de modo a evitar-se tombamentos isolados e pontuais.
4. Em setembro de 1982, o processo é retomado por força da solicitação do responsável pelo Museu Republicano "Convenção de Itú", prof. Jonas Soares de Souza, alertando sobre possíveis e irreparáveis danos ao bem cultural, tendo-se em vista haver a Fábrica encerrado suas atividades.
5. Encaminhado o processo ao STCR, foram anexadas informações e parecer prestados pela historiógrafa Maria Auxilia-





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

dora Guzzo de Decca, levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico, bem como apreciação crítica sobre as características do edifício.

6. Conforme se verifica na informação oferecida pela historiadora Maria Auxiliadora Guzzo, constitui o edifício em apreço importante e pioneiro testemunho da fase inicial da industrialização de São Paulo, datando a fundação da Fábrica de 1869, época em que existiam no País apenas nove indústrias têxteis. Corresponde sua criação em Itú, ao momento de transição da ordem econômica e social produto dos afazeres agrícolas associados exclusivamente ao mercado externo para a diversificação da aplicação de capitais em novas atividades produtivas, destacado os negócios industriais e os investimentos no meio urbano face às sucessivas crises da produção e comércio de gêneros agrícolas, aliados à disponibilidade de mão de obra, ao liberalismo econômico insuflado pela propaganda republicana, assim como encontrando-se facilitado o acesso, transporte e comunicação com os novos e crescentes mercados internos de consumo e fornecimento de matéria prima.

7. O significado e alcance das mudanças ocorridas no âmbito da organização das atividades econômicas em São Paulo, prenunciadas já em 1869 com a instalação da Fábrica S. Luiz, pode ser melhor percebidos quando confrontados os dados coligidos e constantes na aludida informação, referentes ao surgimento de inúmeras novas indústrias têxteis a partir da década de 70 do século passado na região sob a influência da antiga Companhia Ituana de Estrada de Ferro,



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

municípios de Capivari, Salto, Porto Feliz, Indaiatuba e Piracicaba. Acrescente-se à isto as informações obtidas pelo historiógrafo Jaelson Bitran Trindade em pesquisa realizada para este Conselho junto às fontes impressas da época, o depoimento do jornalista da "Imprensa Ytuana", quando menciona que é "a vitalidade industrial da zona ituana e a pujante lavoura de café do oeste da província que distingue São Paulo de qualquer outra província do Império.

8. No que tange às características da edificação importa mencionar que se trata de espaço especialmente concebido para abrigar programa de produção industrial. Inexistindo, todavia, em São Paulo, qualquer anterior experiência ou modelos a serem respeitados, guarda o edifício mesmo partido e aspecto das construções residenciais, sendo seu interior despojado de divisórias ou compartimentações, definindo-se uma única e ampla área na qual encontravam-se dispostos os necessários equipamentos acionados por máquina à vapor, cuja presença em Itú, constitui fato de especial menção. Consta do presente processo indicações que revelam haver sido em 1897 ampliada a fábrica em obediência a projeto elaborado pelo engenheiro da Companhia Ituana de Estrada de Ferro, Arthur Sterry, e cujas obras estiveram a cargo do empreiteiro Luiz Amirat, responsável por várias reformas empreendidas à mesma época em edifícios ituanos, tais como a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária e a Igreja do Patrocínio.

9. Tidas suas características arquitetônicas, mantém o





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

o conjunto industrial da Fábrica de Tecidos São Luiz, significativas relações com a estrutura urbana na qual se encontra situado, configurando espaço peculiar de suma importância para a manutenção dos valores ambientais que identificam e oferecem personalidade ao centro histórico de Itú.

10. Não obstante os valores implícitos ao edifício, que julgamos plenamente justificar seu tombamento por este Conselho, cremos que a medida irá representar instrumento adequado para assegurar a permanência das características ambientais da área em questão. Com efeito, ressen-te-se a cidade de Itú de instituições jurídicas capazes de garantir a preservação de seus valores, sendo hoje percebida a gradativa substituição das tradicionais edificações, que se apreciadas individualmente não revelam maior significado, constituem em seu conjunto elementos fundamentais para a preservação das relações urbanas que testemunham em favor do patrimônio cultural a ser naquela cidade defendido.

11. Julgamos, portanto, sem prejuízo de virem a ser oportunamente acionados instrumentos legais complementares que visem oferecer garantia à preservação do conjunto urbano, constituir matéria da competência deste Conselho a defesa daqueles edifícios de maior expressão e significado, como nos afigura ser o caso da Fábrica de Tecidos São Luiz, recomendando seja <sup>mn</sup>incluído no tombamento, as primitivas máquinas e equipamentos remanescentes.

São Paulo, 3 de novembro de 83

  
Antonio Luiz Dias de Andrade



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 ..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz, Itu.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA nº 580 - SESSÃO DE 17/11/83

O Egrégio Colegiado aprovou o parecer do Conselheiro Antonio Luiz Dias de Andrade no sentido de que seja tombada a Fábrica de Tecidos São Luiz, inclusive as primitivas máquinas e equipamentos remanescentes (ITU).

1. Ao STCR para elaborar a minuta de Resolução de Tombamento nos termos desta síntese.

GP, 22 de novembro de 1983

*Antonio A. Arantes Neto*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente



AO ARQ. RAFAEL GEMDNER  
P/ ELABORAR MINUTA DE  
RESOLUCAO DE TOMA DE PRECATORIO

RAFAEL  
13/12/83

AO Senhor Diretor Técnico,

Em atendimento ao despacho  
supra, segue em anexo a mi-  
nuta de Resoluçã de Tomba-  
mento que elaboramos para  
a Fabrica de Tecidos S. Luiz  
em Itu.

STCR, 13/Dezembro/83

Rafael Gerdner  
arquiteto  
Agente do Serviço Gráfico

A PRESIDENCIA  
EXECUTIVA  
MINUTA DE RESOLUCAO DE  
TOMAMENTO

RAFAEL  
14/12/83

Segue ..... junta ..... nesta data ..... documento ..... rubricad ..... sob n.º .....

em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *75*.....

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

À DT para providenciar a publicação da Resolução de tombamento e, posteriormente, a inscrição deste bem no livro do tombamento.

*Antônio A. Arantes Neto*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente

*15.12.83*





ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983

JOÃO PACHECO E CHAVES, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o edifício da Fábrica de Tecidos São Luiz, situada à Rua Paula Souza nº 492, na cidade de Itú, marco arquitetônico do pioneirismo na industrialização em nosso Estado em meados do século passado e componente fundamental da paisagem urbana tradicional de Itú.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 15 de dezembro de 1983

JOÃO PACHECO E CHAVES  
SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

87

DOE; Sec. I, de 16 de dezembro de 1983.

Pág. 14

## Cultura

Secretário  
João Pacheco e Chaves

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução 21, de 15/12/83

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do Artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o edifício da Fábrica de Tecidos São Luiz, situada à Rua Paula Souza, 492, na cidade de Itu, marco arquitetônico do pioneirismo na industrialização em nosso Estado em meados do século passado e componente fundamental da paisagem urbana tradicional de Itu.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983.

Ofício GP-nº 735/83  
P.Condephaat nº 22 338/82

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, situada à Rua Paula Souza nº 492, nesse Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor  
Jonas Soares de Souza  
Museu Republicano "Convenção de Itu".  
Rua Barão do Itaim nº 7  
Caixa Postal nº 269  
Itu - SP  
CEP 13300

JM/Isa\*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983.

Ofício GP-nº 736/83

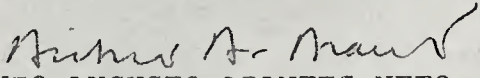
P. Condephaat nº 22 338/82

Senhor Prefeito

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, situada à Rua Paula Souza nº 492, nesse Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor

Dr. Lázaro José Piunti

DD. Prefeito Municipal de

Itu - SP

CEP 13 300

Isa\*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983.

Ofício GP-nº 738/83

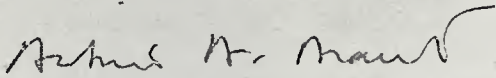
P:Condephaat nº 22 338/82

Prezado Senhor

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, situada à Rua Paula Souza nº 492, nesse Município, de sua propriedade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor

José Mattos Pacheco

Rua Sete de Setembro, 136 - Centro

Itu - SP

CEP 13300

JM/Isa\*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983.

Ofício GP-nº 737/83

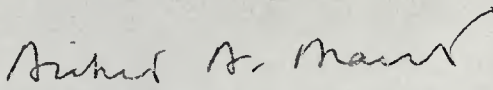
P. Condephaat nº 22 338/82

Senhor Delegado

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, situada à Rua Paula Souza nº 492, nesse Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor

Dr. Joel Vicente Ribeiro Lopes

DD. Delegado Titular de Itu

Rua Floriano Peixoto, 203

Itu - SP

CEP 13300

Isa\*





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 83a  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a).....

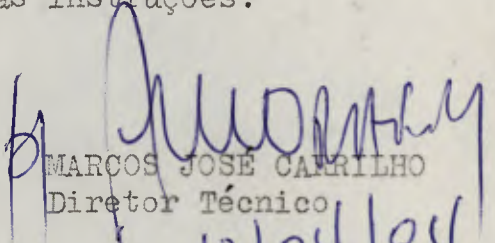
Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz  
Inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

À Presidência

Solicito encaminhar este processo ao conselheiro ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE para ciência e análise das informações nas folhas 84 a 134 (maquinário e equipamentos) incluídos no tombamento por sua sugestão.

Aguardamos novas instruções.

  
MARCOS JOSÉ CARRILHO  
Diretor Técnico

13/04/84

Segue ..... , juntad..... nesta data, 32 documentos rubricad..... sob n.º 83a 'a 134  
19 folha de informação

STER ..... em 13 de abril ..... de 1984

(a) Elizete .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 84  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## RELATÓRIO DE VISTORIA

Em vistoria realizada pelos arquitetos Maria Cristina Wolff de Carvalho, Silvia Ferreira Santos Wolff, Wálter Pires e Hugo Segawa do CONDEPHAAT e Alexandre Luis Rocha da SPHAN, dia 01/02/84 à Fábrica de Tecidos São Luiz, em Itu, fomos acompanhados por um dos proprietários Senhor Caio Pacheco e Silva e por seus funcionários Senhor Renné e Senhor Antonio.

Nesta visita nos foi explicado o processo de fabricação de tecidos desde o descaroçamento do algodão até o despacho das peças de fazenda devidamente embaladas.

A fábrica iniciou-se em 1869 num prédio de dois pavimentos, que é hoje tombado pelo CONDEPHAAT. Com o desenvolvimento e processo de modernização pelos quais passou a Fábrica São Luiz foram construídos novos prédios entre 1930 e 1945, em terreno situado na quadra vizinha ao lote inicial, do outro lado da rua. Mais tarde as instalações foram ligadas com a construção de um túnel por baixo da rua.

Recentemente, antes da paralização da fábrica em 1982, as atividades de produção do fio se concentravam nos prédios novos. No antigo prédio aconteciam a **tintura**, urdume, tecelagem, dobragem e acabamento dos tecidos (ver descrição do processo de fabricação em anexo).

As transformações e modernizações por que passou a fábrica também se reflete no maquinário que teve muitas máquinas antigas substituídas ou adaptadas com componentes modernos. Estas máquinas estão ainda localizadas de acordo com sua função em todas



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 85  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elizele

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

as instalações não se concentrando apenas no prédio tombado.

O setor administrativo composto por duas salas de escritório e um guichê de atendimento ao público encontra-se inalterado com um mobiliário de relevante interesse.

A fábrica conta ainda com um laboratório, localizado num dos novos prédios, que basicamente media, através de aparelhos e testes, a resistência do fio através da relação entre peso e comprimento a espessura do mesmo.

Finalizando o prédio tombado encontra-se em precário estado de conservação. São necessárias obras de conservação: descupinização, pintura e revisão do telhado principalmente.

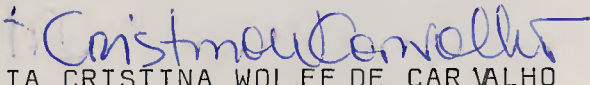
Anexamos a este relatório de vistoria, descrição do processo de fabricação de tecidos, relação do maquinário existente, documento de análise de algumas possibilidades de preservação da fábrica e rótulos e selos das peças de tecidos.

Sem mais, era o que tínhamos a informar.

STCR, em 27 de fevereiro de 1984

  
SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF

Arquiteto

  
MARIA CRISTINA WOLFF DE CARVALHO

Arquiteto

*Que tempo: Também anexa documentação fotográfica numerada de 1 a 84*





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 86  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS

O algodão é adquirido em seu estado natural e passa por um processo de descaroçamento, após o qual é desfiado num conjunto de máquinas denominadas BATEDORES. As mantas de algodão provenientes desta etapa passam para a SEÇÃO DE CARDAS onde são limpas e transformadas em mechas. Estas mechas constituem um estágio intermediário entre o algodão natural e o fio. Neste processo de cardagem, através das máquinas, as fibras das mechas de algodão vão se dispondo paralelamente. As mechas obtidas nas CARDADEIRAS ainda não são uniformes e vão se armazenando em latões.

Estes latões são transportados para o conjunto de PASSADEIRAS, onde através de um processo semelhante ao das CARDADEIRAS disposição paralela das fibras, as mechas são aperfeiçoadas se tornando mais uniformes e com secção (diâmetro) menor também armazenadas em latões.

Em seguida os latões com estas mechas mais tratadas são transportadas para as MAÇAROQUEIRAS, cujas funções são de transformar as mechas em outras de menor diâmetro ainda, aproximadamente 10mm, e com maior resistência à tração, já que são resultado de um processo de torção e estiramento das mechas que entram nas máquinas.

Estas mechas mais resistentes são encaminhadas ao conjunto de FILATÓRIOS ou RINGS, onde passam por torções e altas estiragens sendo enroladas em canilhas de madeira ou papelão, já na forma de fio. A capacidade de fabrico de fio, dada pela relação das mechas que entram nas máquinas e o enrolamento do fio nas canilhas,



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 87

do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a) Elizete

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

se extingue a cada duas horas, quando as máquinas são paralisadas e recarregadas, num processo chamado ARREAÇÃO.

As canilhas de fios são levadas às CONICALEIRAS onde não há processo de transformação, o fio simplesmente é rebobinado em cones, formando novelos cônicos, que é o formato usual para carretéis de fios industriais de peso variável entre 1Kg e 1,400 Kgs. Também é possível rebobinar os fios em ROCAS, formando novelos cilíndricos. O fio neste estágio pode ser comercializado para fabricação de linhas, malhas ou tecidos.

De quinhentas e seiscentas bobinas cônicas são enroladas em grandes carretéis nas URDIDEIRAS. De seis a sete destes URDMES são encaminhados às ENGOMADEIRAS onde passam por um processo de engomagem, vapor e secagem que dão mais resistência ao fio para utilização nos TEARES. Estes fios são por sua vez enrolados em carretel ainda maiores de aproximadamente dois mil fios.

A bateria de TEARES da Fábrica São Luiz já foi vendida e não pudemos ver nenhum exemplar, mas fomos informados que é através de composição da trama, com o cruzamento de um fio por um, um por dois, dois por dois etc... que se dá a diferenciação do tipo de tecido: Tela, Sarja e assim por diante.

O tecido pode ser feito em algodão cru e depois encaminhado à TINTURARIA, ou ainda o fio pode ser tingido e depois tecido em listras ou xadrez. Na fábrica São Luiz nunca houve estamparia, restringindo-se a fabricação a tecidos lisos, listrados e xadrez. Na tinturaria também se pode alvejar os tecidos.

O tecido tingido, alvejado ou cru é encaminhado para as ESCOVADEIRAS e CALANDRA. A função da ESCOVADEIRA é a de limpeza





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 88  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

do tecido antes de ser enviado à CALANDRA ou após, para amaciar e retirar o excesso de goma. A CALANDRA por sua vez seca e passa o tecido.

Já passado o tecido é encaminhado às DOBRADEIRAS, que formam as peças de tecidos, dobrando-os. Ainda existem as DOBRADEIRAS NA VALHADEIRAS que além de dobrar podem escovar as últimas impurezas do tecido.

Opcionalmente as peças eram comercializadas em rolos e não dobradas, para tal existem as máquinas ENROLADEIRAS.

Finalmente as PRENSAS ENROLADEIRAS comprimem cada 12 peças em fardos de tecidos que são embalados para transporte.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 89  
do. P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a) Elzete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

RELAÇÃO DO MAQUINÁRIO EXISTENTE NOS RECINTOS DA FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ POR OCASIÃO DO INVENTÁRIO REALIZADO EM 01/02/84.

## BATEDORES:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Platt Brothers & C <sup>o</sup> Limited-Oldham	1894	1
Platt Brothers & C <sup>o</sup> Limited-Oldham	1899	2
Platt Brothers & C <sup>o</sup> Limited-Oldham		1
Buckleys, Patent Automatic Feeder		1
Taylor, Lang & C <sup>o</sup> Ltd.-Stalybridge		1

## CARDADEIRAS:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Platt Brothers & C <sup>o</sup> Limited-Oldham	1894	2
Platt Brothers & C <sup>o</sup> Limited-Oldham	1911	1
Platt Brothers & C <sup>o</sup> Limited-Oldham	1803	2
Platts	1949	2
Platts	1950	1

## PASSADEIRAS:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Tweedales & Smalley Ltd. Castleton Nr. -Manchester	1948	2
Howa		2





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 90  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## MAÇAROQUEIRA:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Tweedales & Smalley Ltd. Castleton	1948	2

## FILATÓRIOS OU RINGS:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Platt Brothers <sup>&amp; Cia Limited</sup> <del>United</del> Oldham	1889	1
Platt Brothers <del>United</del> Oldham	1908	1
Tweedales & Smalley Ltd. - Castleton - Manchester	1909	1
Tweedales & Smalley Ltd. - Castleton - Manchester	1903	2
Tweedales & Smalley Ltd. - Castleton - Manchester	1913	1 *

\* Revendedor. LS Laenders e Cia. - Agentes R.J.

Tweedales & Smalley Ltd. - Castleton - Manchester	1924	2 *
	* Parte desta é de 1941	
Rielens		3
Brooks & Doxey Ltd. - Manchester	1920	2 *
	* Parte é Süssen	

## CONICALEIRAS:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Universal Winding Co. Providence U.S.A.		1
Belcome 66		1



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 91  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## ROCAS:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Sandert		1

## URDIDEIRAS:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Wm Lancaster, Moore & C <sup>o</sup> Engineers AND Machinery Exporters-Manchester		1
Platt Brothers & C <sup>o</sup> Limited- Oldham	1889	1

## ENGOMADEIRA:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Madchinenfabrik-Zell. I.W.J.Kruckels		1

## CALANDRA OU RAME LSE:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
C.A.Gruschwitz A.G. Olbersdorf, Sachsen		1

## DOBRADEIRA :

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Ziffer & Walker-Boston Works-Manchester		1 *

\* Junto um C. Danforth Paterson (Suporte)





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 92  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elzete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## ESCO VADEIRA:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
A. Munforts / Machinenfabrik Moladbach		1

## DOBRADEIRA NA VALHADEIRA:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Michahelles & Cia.Ltda. R.J.		1

## ENROLADEIRA:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
A. Monforts M.Cladbach		1

## PRENSA EN FARDADEIRA:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Platt Brothers & <sup>co</sup> Limited-Oldham		1

## MÁQUINA DE FABRICO DO CHINTZ:

<u>MARCA</u>	<u>DATA</u>	<u>Q UANTIDADE</u>
Chas Hahlo & Sons - Bradford		1

## BALANÇA HOWE



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 93  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## NO LABORATÓRIO:

- 3 Balanças para medir resistência dos fios
- 2 Instrumentos para testar espessura do fio
- 1 Instrumento para avaliar o peso das mechas da passadeira

## NO HALL DA FÁBRICA:

- 2 Extintores de Incêndio Bateers' Fire Extinguisher





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 94

do P. CONDEPHAAT n.º 22338, 82 (a) Elzete

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

## POSSIBILIDADES DE PRESERVAÇÃO

O maquinário foi muito adaptado. Do original à vapor, do período de inauguração da fábrica em 1869, nada restou.

No final do século houve uma ampliação da fábrica e, com ela, a aquisição de novo maquinário.

Posteriormente, a fábrica passou por ampliações e modernizações sucessivas, culminando no último período com a substituição de componentes de algumas máquinas e manutenção de partes antigas.

A primeira questão que surge é se haveria sentido em tombarmáquinas isoladamente, por um critério de antiguidade ou raridade, vistas como peças de museu isoladas do contexto do processo de fabricação textil. No caso da fábrica de Tecidos São Luis, convivem, lado a lado, máquinas antigas e outras menos raras e mais modernas. Outra questão, que de certa forma se contrapõe a esta, é se há sentido em tombar todo maquinário, visto que é numeroso e que nos últimos tempos ocupam todas as instalações fabris, inclusive a parte não tombada.

Talvez o único momento que pode ser preservado como testemunho do processo de fabricação, no que diz respeito às máquinas seja o momento da paralisação, incorporadas todas as modificações sofridas. E, na hipótese de que a preservação daquele maquinário seja encaminhado desta forma há que se levar em consideração a necessidade de um estudo pormenorizado do maquinário necessário e suficiente para uma linha de produção que, ao mesmo



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 95  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

tempo que seja representativo (por peças isoladas) dos vários momentos daquela têxtil, viabilize economicamente, embora jamais com caráter competitivo, a produção de tecidos e fios.

Outro aspecto a ser estudado seria a adequação deste maquinário à edificação já tombada. Aí entramos em novo problema. O edifício tombado revela um momento da fábrica, e a hipótese que aventamos para a preservação do maquinário leva em conta todos os momentos pelos quais esta passou. Só um estudo especializado poderia nos indicar, através de um projeto que levasse em conta o espaço disponível e o programa que se pretende implantar, a procedência de se tentar adequar a linha de produção ao edifício de 1869 ou a inviabilidade do projeto.

De Outro modo, é importante desde já verificar a importância da Fábrica São Luiz no conjunto também de suas edificações.

Neste contexto deve ser estudada uma forma de cooperação entre entidades como FIESP, SENAI, SESI e outras a se pensar, com o objetivo de se elaborar um projeto de revitalização e sua implantação que permita a reativação da fábrica, pensada por exemplo, como Escola Industrial aberta à visitação pública. Também devem ser estudadas maneiras de se valorizar o produto para um mercado consumidor potencial, enfatizando suas características especiais de ser tecido de algodão natural e de largura simples (0,80m), característica esta que em princípio prejudica a comercialização, dado os padrões atuais, mas que, se considerado de outra forma talvez seja uma das suas especificidades a ser valorizada.

Também deve ser investigado uma possibilidade da OEA colaborar em um projeto desta natureza visto que sabemos que esta entidade prevê colaboração na preservação do que chamam "Tecnologias Patrimoniais".





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 96

do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a) Elizete

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

RÓTULOS E SELOS DAS PEÇAS DE TECIDO



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 82  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da FABRICA DE Tecidos São Luiz  
inaugurada em 1869, na cidade de ITU.



Segue fs, juntad..... nesja data, documento rubricad..... sob n.º B  
folha... de informação em 20 de Agosto de 1913  
(a) D. Lida



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) ..... *83*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto solicita tombamento da Fabrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

Senhora Diretora Substituta

Em atenção ao despacho de fls 82-verso foi inscrito na data de 26/12/83, em questão Livro do Tombo Histórico nº 1 - nº 212 página 59.

São Paulo, 28 de Dezembro de 1.983

*Dilma Nassif*  
DILMA NASSIF  
Enc. de Setor Técnico

*Leido em vista a usinica supra,  
arquivar-se o processo na STA.*

*Condephaat, 28/12/83*

*Judite Monari*  
JUDITE MONARI  
Diretora Substituta



Em 9/1/1984, sobatei vista do presente processo  
e dele tomei ciência de todo o seu conteúdo

São Paulo 9 de Janeiro de 1984  
Jus. Cui. (1.ª. Sec. Ju.)

End. ITÚ - FAZ. VASSOURAZ

SP. R. Eng Luiz Pereira  
de Almeida 76

Segue ..... juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 97  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a) Elizete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.



S/A FÁBRICA DE TECIDOS S. LUIZ - ITU - EST. S. PAULO

N.º .....

Metros .....

INDÚSTRIA BRASILEIRA





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 98  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elzeke

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.





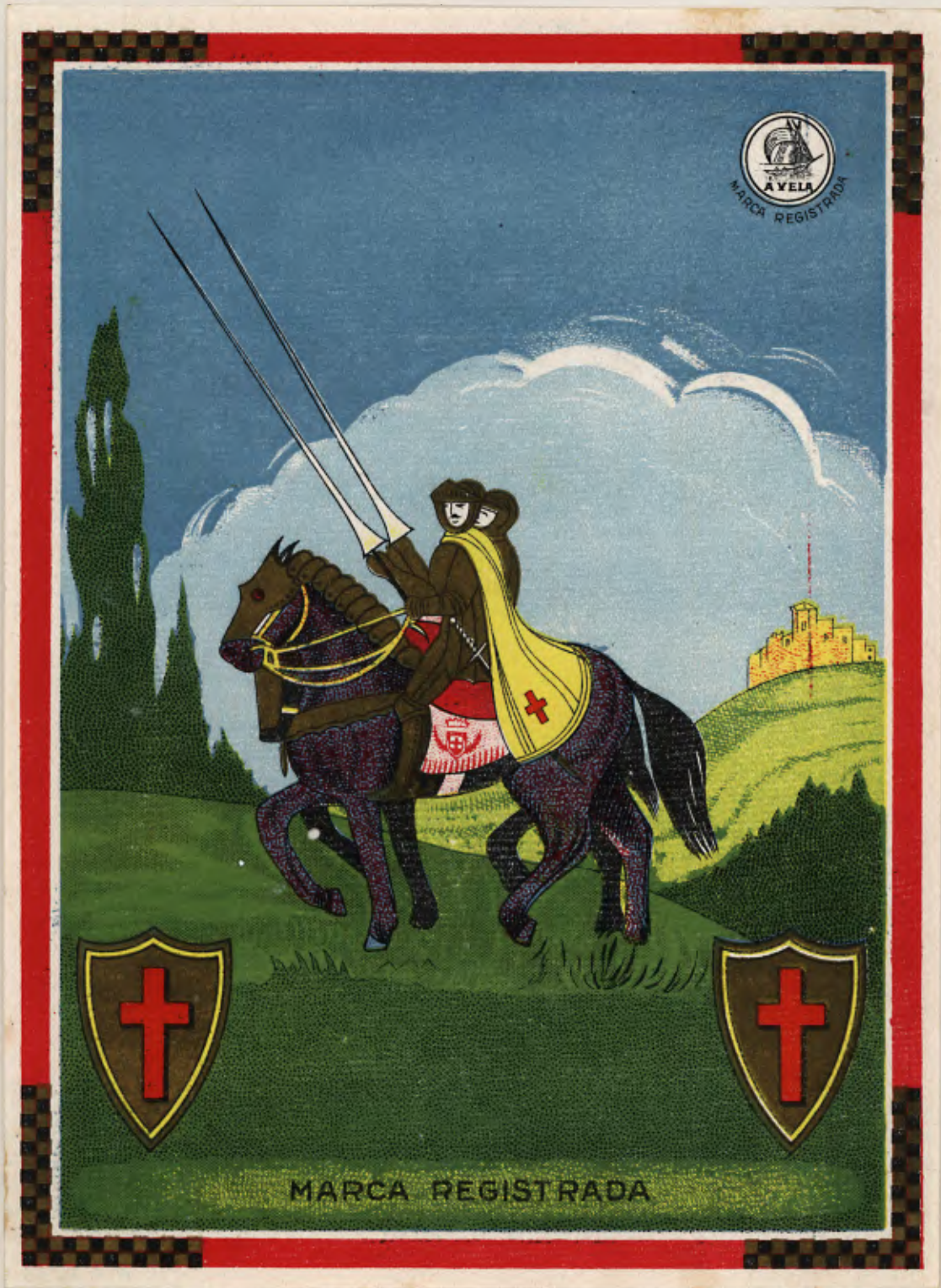


# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 99  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elzete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.







# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 100  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elzete

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Sôlicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 101

do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) Elzete

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

FOTOGRAFIAS REALIZADAS NA VISTORIA DE 01/02/1984  
FOTOS NUMERADAS DE 1 A 84 - LEGENDAS NO FINAL





1



2



3



4.



5.



6.





7. 11



8.



105

9. /



10. /



11. /



12.

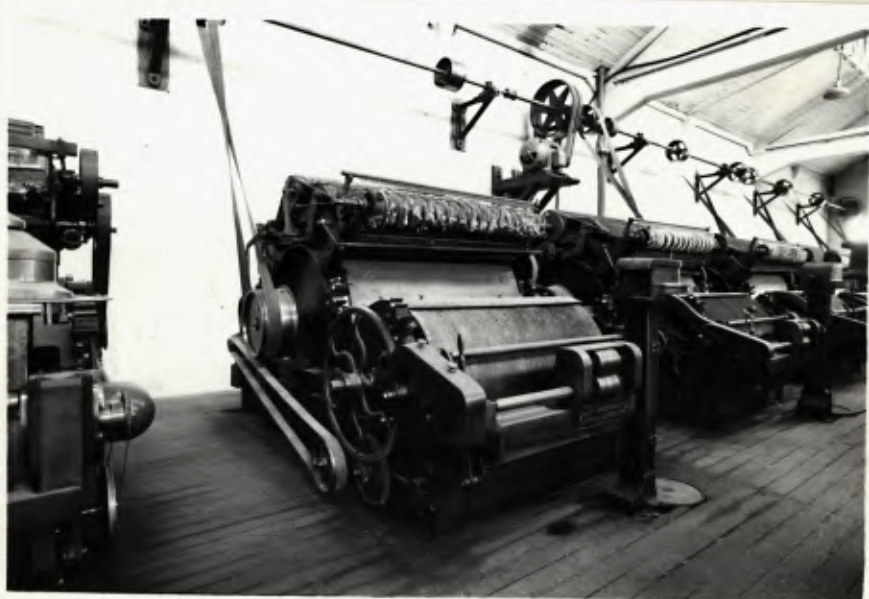
112





106

13. //



14. //



15.



16. //



107



17. ✓



18.



19. ✓





20.4



21.

109



22. //



23. //



24.



110



25. v



26. v



27. v





28. //



29. ✓

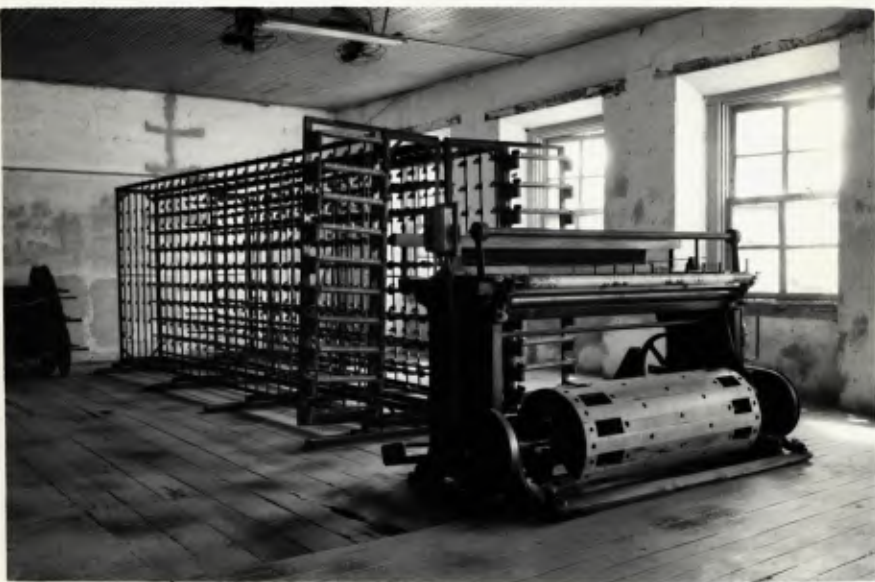


30. ✓





31. ✓



32. ✓



33. ✓

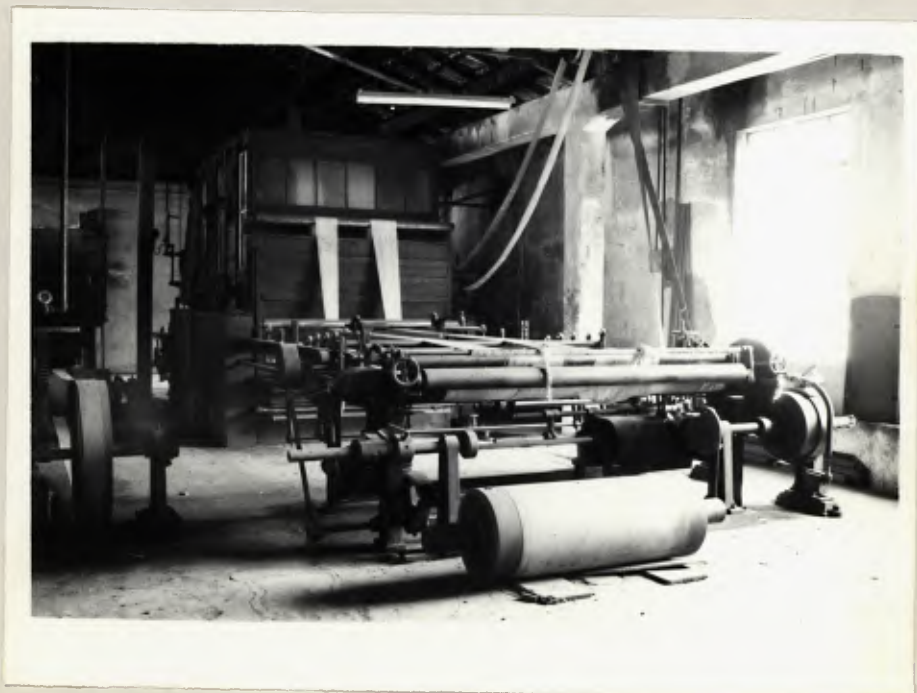




34. //



35.



36. ♪





37.



38.



39.





40.



41. y



42. y





43. //



44. 4



45.



117

46. ✓



47.



48. ✓





49.4



50.4



51.11



52



53.





5A. //



55. //

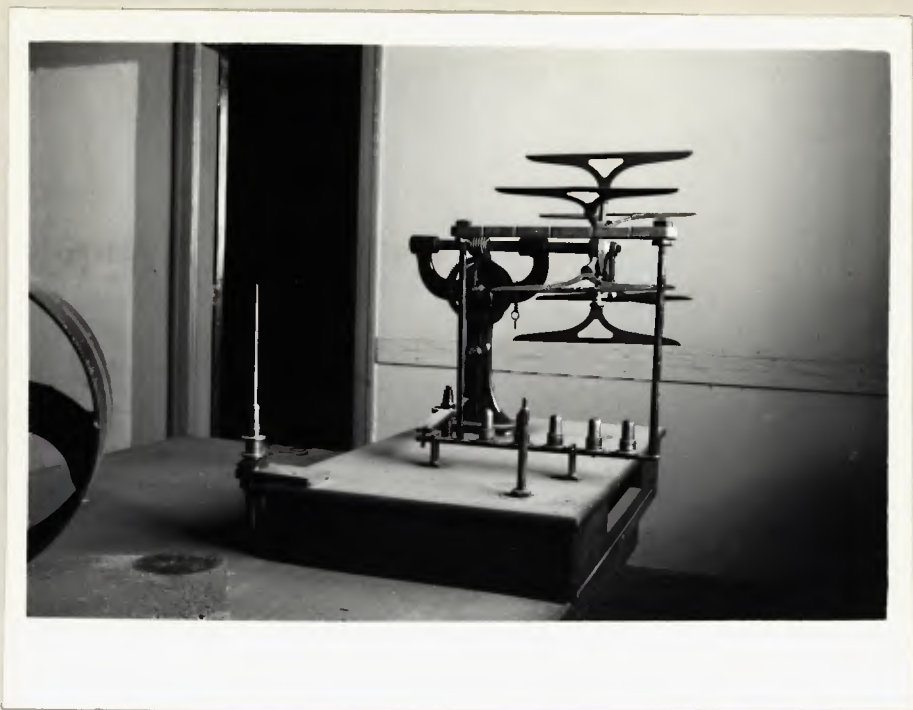


56. //



57. //





58. /



59. /



60. /



61.



62.



63.





64.



65.

Fotos: HUGO SEGAWA  
 FABRICA ~~DE~~ DE TECIDOS SÃO LUIS  
 170  
 PROCESSO n.º 22.38/82



S/A FÁBRICA DE TECIDOS S. LUIZ - ITU - EST. S. PAULO

N.º .....

Metros .....

INDÚSTRIA BRASILEIRA





66.



67.



68.



69.





70.



71.



72.





73.



74.

74 75



75.





76.



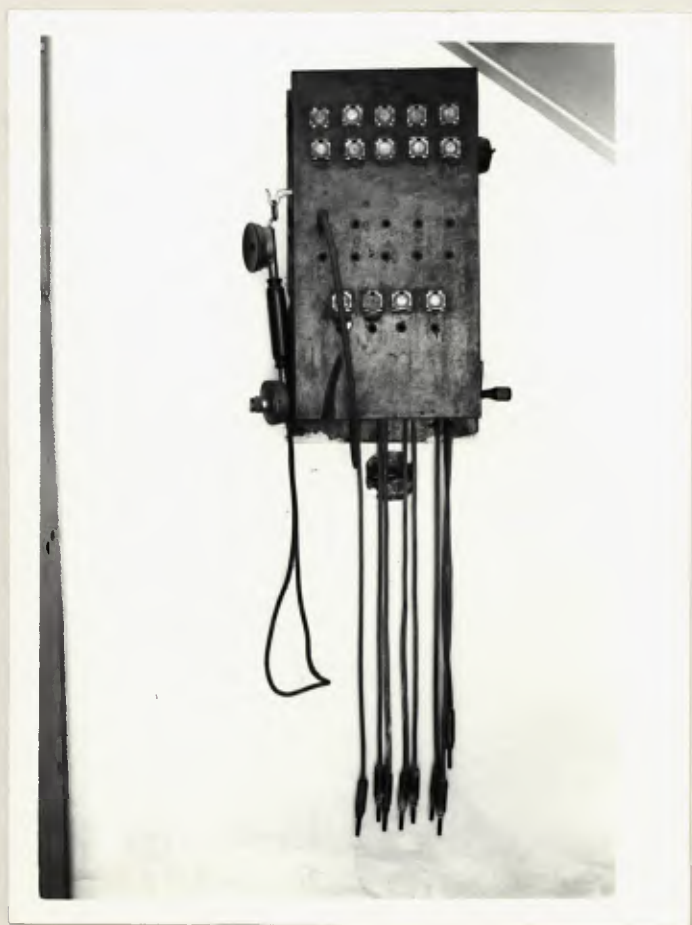
77.



78.



79.



80.

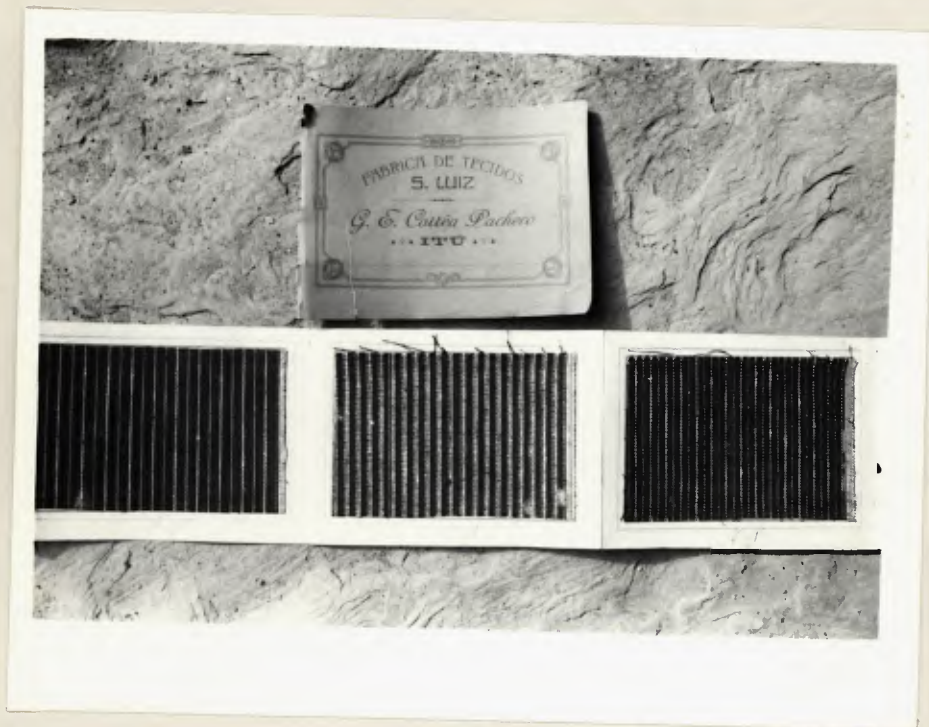




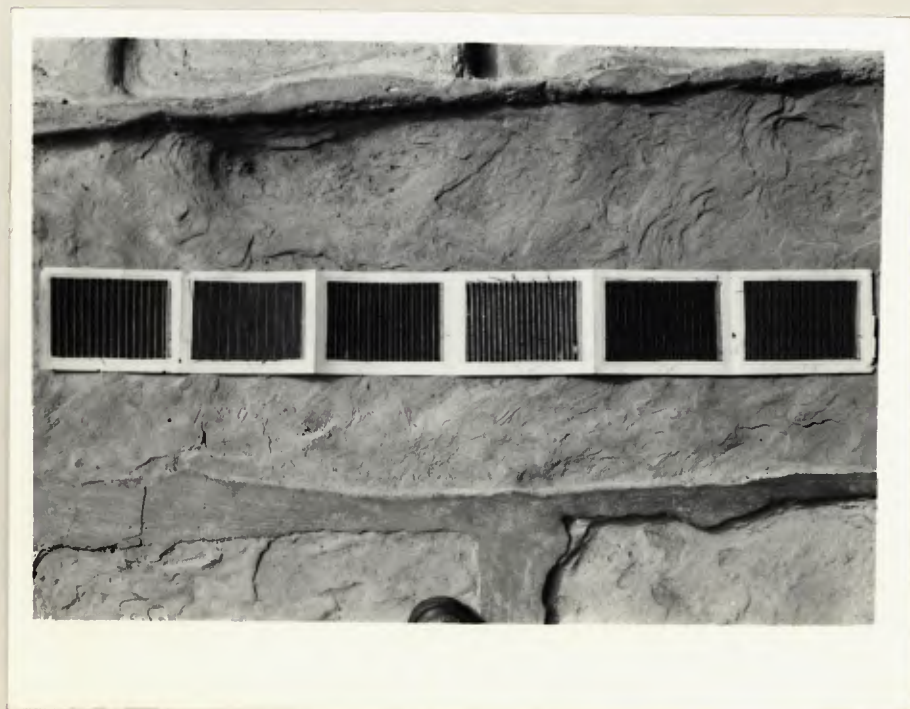
81.



82. 4



83. 4



84. 4



Autor das fotos: Arq. Hugo Segawa

1. Início do processo de fabricação- descaroçador  
Platt Brothers 189...
- 2,3. Máquina Brooks & Doxey-Manchester, s/data
- 4,5,6,7,8. Batedor composto por partes de diferentes procedências:  
Platt Brothers 1899; Platt Brothers-; Buckleys, Patent Auto-  
matic Feeder Taylor, Lang & Co LTD-Stalybridge
- 9,10,11,12. Batedor Platt Brothers 1894
- 13,14,15,16. Cardadeiras Platt Brothers e Platts
17. À direita em primeiro plano passadeira Twedales S. Smalley  
Ltd. Castleton. Com primeiro plano à esquerda cardadeira.
18. À esquerda, atrás da coluna, uma passadeira.
19. À direita, em primeiro plano, outra passadeira.
20. Latões para transporte das mechas, atrás dos mesmos vê-se par-  
te de uma maçarqueira, mais ao fundo os rings ou filatórios.
21. Em primeiro plano, canilhas de madeira onde são enrolados os  
fios provenientes das maçarqueiras e introduzidos, posterior-  
mente, nos rings ou filatórios.
- 22,23,24,25,26,27. Rings ou filatórios.
28. À direita, ao fundo, as conicaleiras Belcome 66 e Universal  
winding. Ao centro da foto vê-se uma passadeira.
29. À esquerda, em primeiro plano, vê-se parte da conicaleira Bel-  
come 66, à direita a bateria de rings.
30. Roca Sandeitt
31. Urdideira Lancaster Moore
32. Urdideira Platt Brothers
33. Detalhe da foto 32
34. Conjunto de carretéis das urdideiras
- 35,36. Engomadeira
- 37,38,39. Calandra
- 40,41. Engomadeira e Calandra
42. Vista geral do salão-vê-se a engomadeira, a calandra, a esco-  
vadeira e a máquina de fabrico de chintz
43. Escovadeira
- 44,45. Máquina para fabrico de chintz
46. Dobradeira
47. À esquerda, em primeiro plano, dobradeira, ao fundo urdideiras
48. Dobradeira navalhadeira

- 49,50. Enroladeira
51. Prensa ~~enroladeira~~ enfiadeira
52. Dobradeira navalhada. Ao fundo, local para estocagem das peças.
53. Ao fundo, enroladeira. O carregamento dos caminhões era feito através de um escorregador direto para a rua, apoiado numa destas janelas.
- 54,55,56,57,58,
- 59,60. Instrumentos de aferição e verificação da qualidade dos fios, no laboratório.
- 61,62,63,64,65. Vistas gerais externas *Vistas gerais externas*
66. Acesso à fábrica.
67. Detalhe do portão
68. Balcão de atendimento no escritório
69. Depósito, almoxarifado
- 70,71,72. Pátio interno
73. Outro pátio interno
- 74,75. Caldeiras
76. Ante-sala da tinturaria
- 77,78. Tinturaria
79. Elevador para cargas
80. Telefone
81. Extintores de incêndio de cobre
- 82,83,84. Amostras de tecido para venda, da passagem do século.



135  
J





hhl

136





137

145







Fábrica de Tecidos São Luiz  
A mais antiga indústria têxtil do Brasil,  
fundada em 1869 - Itu - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

140

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P. CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento da fábrica de tecidos São Luiz  
inaugurada em 1869 - Itú

Conselheiro

*Antonio Luis Dias de Andrade*

para relatar

J. Paulo / /

*Antônio A. Mauri*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

141

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do P. Condophaat n.º 22338/82 (a) .....

Interessado: Condophaat

Assunto: Tomb. Fábrica Tecidos S. Luiz em Itú.

Sr. Presidente,

Por ocasião da discussão do presente processo de Tombamento da Antiga Fábrica de Tecidos São Luiz, em Itú, o E. Colegiado decidiu pela inclusão do aspecto do maquinário, na dependência de um levantamento sistemático do acervo.

As folhas 84 a 134 foram juntados posteriormente minuciosos estudos sobre o processo e técnicas de fabricação de tecidos e levantamento completo das máquinas e equipamentos encontrados no local, elaborados pelos técnicos Maria Cristina Wolff de Carvalho, Sílvia Ferreira Santos Wolff, Walter Pires, Hugo Segawa e Alexandre Luiz Rocha, contendo, inclusive, parecer acerca dos possíveis usos do bem tombado e tratamento do acervo industrial.

Parece-nos, portanto, conveniente, especificar nos aspectos dos Linos do Tombo, a situação das máquinas amoladas pelo STCR, opinando, outrossim, em atenção às dúvidas colocadas no aludido parecer, serem ou não consideradas tombadas aqueles equipamentos encontrados ou em uso no momento do encerramento das atividades da fábrica.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

142

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do P. Condessaat n.º 22339/85 (a).....

Interessado: Condessaat

Assunto: Tomb. Fábrica Tecidos S. Luiz - G. J. J.

Com efeito, se o tombamento das instalações industriais considerou as várias ampliações e reformas realizadas em decorrência das exigências sucessivas, associadas ao desenvolvimento das atividades da indústria, não vemos razão para não considerar incluído como equipamento da fábrica, os diversos equipamentos - análogos e modernos - que em seu conjunto permitem a apreensão do processo industrial do qual são parte integrante e importantes testemunhos.

Vemos ainda que as sugestões apresentadas pelo STCR no sentido de se tentar realizar a produção fabril com propósitos didáticos - de formação e treinamento de operários - deve ser efetivamente considerado, subentendendo-se o assunto à apreciação das entidades responsáveis do poder público e da iniciativa privada.

S. Paulo, 19 de dezembro de 1985



143  
R

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SPA. DIRETORA TÉCNICA,

Em vistoria realizada a cidade de Itu, constatamos, ao passarmos em frente da Fábrica de Tecidos São Luiz, que a placa de identificação da fábrica não se encontra mais em seu lugar, ao lado da porta de entrada. (ver foto 66 à f. 125 do presente processo).

Deste modo, solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de apurar o paradeiro da citada placa, a qual é parte integrante daquele bem tombado.

Na ocasião manifestamos nosso pesar em tomarmos conhecimento de que ainda não houve decisão do Egrégio Colegiado em relação a procedência do tombamento dos equipamentos e máquinas da Fábrica São Luiz, apesar da informação técnica e do parecer do Conselheiro-relator que visavam subsidiá-la.

Atenciosamente,

Tristino Amelhu  
STCA 04.12.87

Do Dr. Evairto Silveira Jr.

Solicitamos a atenção de V.S. para a denúncia formulada pelo Sr. Custine Cavalho em sua cote de fls 143.

Em seguida a eventual procedimento judicial ou policial a ser assumido, para a Presidência, afim de ser analisado o pedido de concessão do tombamento contido na mesma informação.

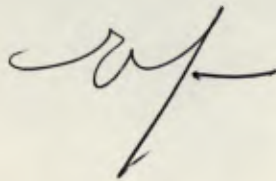
4/12/82

Therese De Katinsky  
Tereza Katuszky de K. e Polesz  
Diretor. do Serv. Téc. Subst.

Sr. Tereza.

Lugido se repanda na tenor da minuta anexa que submeto à sua alta apreciação.

11/12/82



Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.° \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERTO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT

144

São Paulo, 11 de dezembro de 1987

Ofício GP - 1030/87  
P. Condephaat nº 22338/82

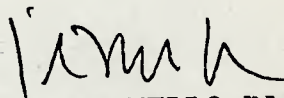
Senhor Proprietário

1 - Vimos, pelo presente, comunicar a Vossa Senhoria que, em vistoria recente a que nosso Setor Técnico procedeu no prédio da rua Paula Souza, nº 492, em Itu, de sua propriedade, constatou-se não mais existir, no local em que se encontrava, a placa que dá nome ao estabelecimento, e que se encontra tombada pelo CONDEPHAAT como integrante do imóvel (Edifício da Fábrica de Tecido São Luiz - Resolução nº 21, de 15/12/83).

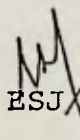
2 - Assim sendo, aguardamos sua manifestação dentro de 15 (quinze) dias contados desta data, após a efetiva recolocação da referida placa onde se encontrava, sob pena da tomada de outras providências de nossa parte, para tanto, como dever do Órgão visando a proteção do bem tombado, inclusive com vistas aos dispositivos do Dec.est. nº 13426, de 16/03/79.

3 - Certos, contudo, de sua atenção, subscrevemo-nos.

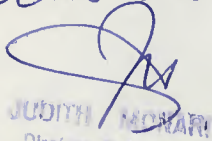
Atenciosamente.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

Ilmo Sr.  
José Mattos Pacheco  
Rua Sete de Setembro, nº 136  
Itu  
CEP.: 13300

  
ESJ/wmv.

A SA para agendar  
até 30/12/87, em  
seguida ao Sr. Evans.



JUDITH MORARI  
Diretora Substituta

CONDEPHAAT



145  
Jo

TELEGRAMA PEDIDO POR DR. EVARISTO SILVEIRA JÚNIOR, em 04/01/88,  
às 15H00, e o mesmo foi passado às 16h:10 do mesmo dia.  
Telegrama numerado pelo correio sob nº FSS 06530

Fábrica de Tecidos São Luiz  
A/C Sr. José Mattos Pacheco  
Rua Paula Souza, 492 - Centro  
Itu  
CEP.:13300

Reiterando ofício GP 1030/87, de  
11/12/87, aguardamos devida manifestação de Vossa Senhoria dentro de  
10 (dez) dias.

Atenciosamente.

PAULO DE MELLO BASTOS

PEDIDO POR DR. EVARISTO SILVEIRA JÚNIOR  
REALIZADO POR WANDER MARQUES VIEIRA

Wander  
Marques

à

SA

Aguardar resposta do  
telequeme retro dentro de 10(dz)  
dias, retornando os autos em  
sequida para o Dr. Evaristo  
Silveira Júnior.

Condéphaat, 05/01/88

JUDITH MOHARI  
Diretora Substituta  
CONDÉPHAAT

SEGUER JUNTADAS AO DOC. SOB N.º 146 e 148.  
SA, PROTOCOLO, 05 DE JANEIRO DE 1988.

*[Handwritten signature]*



*Renê Paschoal Liberatore*

OAB-SP 36290

CPF 053.871.088-87

146/  
A

Itu, 21 de dezembro de 1987

ILMO. SR.  
PAULO DE MELLO BASTOS  
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39  
SÃO PAULO - Sp.

Senhor Presidente.

A S/A. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, por seu Liquidante Judicial, em atenção aos termos do Ofício nº GP 1030/87, datado de 11 do corrente mês, expedido pela Presidência desse Egrégio Conselho, vem à presença de V.S. para informar-lhe que, realmente, a placa que se encontra afixada no frontispício do prédio da Rua Paula Souza, que foi objeto de tombamento por esse órgão, foi, ha cerca de um ano mais ou menos, de lá retirada.

A sua recolocação se torna impossível já que o autor da retirada é elemento desconhecido, pertencente à enorme legião de vândalos que, desrespeitando a propriedade alheia, costumam, na calada da noite, depredar tudo quanto possa embelesar, identificar, mormente a fachada de um edifício histórico como é o caso da secular fábrica de tecidos.

À ocasião, porque o signatário passasse em frente ao prédio, num sábado, por volta das 8,30 horas, verificando que a placa havia sido roubada, possivelmente com o uso de alavanca, imediatamente comunicou à Delegacia de Polícia local, de forma verbal, não tendo notícias se foi aberto inquérito para apuração do roubo.

Entretanto, a par da providência mencionada, está mantendo os buracos onde estavam colocados os

154

*Renê Paschoal Liberatore*

OAB-SP 36290

CPF 053.871.088-87

147  
A

tacos que serviam à sustentação da mencionada placa, para conhecimento do ocorrido, dos proprietários da empresa, e também, desse Conselho, o que aliás não deve ter passado despercebido dos técnicos que vistoriaram o prédio.

Esperando ter esclarecido a contento o ocorrido, o signatário coloca-se à inteira disposição de V.S. para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente.

*Renê Paschoal Liberatore*  
Renê Paschoal Liberatore

Liquidante





148/92

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

CARTA

INT.: RENÊ PASCHOAL LIBERATORE - Liquidante.

ASS.: Retirada da placa que se encontrava afixada no frontispício do Prédio da Rua Paula Souza, tombado pelo CONDEPHAAT.

- 1) À SA para anexar ao respectivo processo;
- 2) Ao STCR para ciência.

GP/CONDEPHAAT, 28 de dezembro de 1987.

  
PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

PMB/acmg



149  
96

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22338	82	

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento da fábrica de tecidos São Luiz inaugurada em 1869 na cidade de Itu.

Ao arquiteto  
para manifestação  
S.T.C.R.,

*Eugenius Wolff*

06 / 01 / 88

*Raphael Gendler*

RAPHAEL GENDLER  
Agente Serv. Civil

SRA. DIRETORA,

Frente aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Dr. Benê Paschoal Liberatore, liquidante Judicial da Fábrica de Tecidos São Luiz, no que diz respeito ao furto da Placa do frontispício do edifício, sugirimo o envio do presente processo à assessoria jurídica para as providências cabíveis.

*Tristimou Coelho*

SICR 11-01-88

E.T. Solicito ainda que sejam tomadas as iniciativas necessárias para abertura de inquérito policial para apuração de responsabilidade quanto ao roubo da placa. *Tristimou Coelho* 19-01-88



to Dr. Evandro Silveira Jr.

Para atenção de V.S. a informação da  
arg. Cristina Wolf.

Therese De Kohnitzky  
Tereza Kohnitzky de K. e Pielesz  
Diretora do Serv. Téc. Subst.\*

Senhor Presidente

Como tambem não na  
transferência o vínculo domínial do imo-  
vel tombado, que no caso o foi com  
a inclusão da placa original que deu  
nome ao estabelecimento, com todas as  
a responsabilidade do proprietário sua  
guarda, devendo, para tanto, ser comu-  
nicado qualquer furto ou extravio  
ao Condoptant, e isso dentro de 15  
(quinze dias) sob pena de multa  
de 20% do valor do bem (v. art.  
134, § 6º, do Dec. est. n.º 3.426, de  
16.3.79)

Suprimo, assim, que se expõe com  
poderem de representação ao liquidante  
judicial da firma que anexa a fed. nº  
de fl. 146/147, solicitando informações  
sobre a evolução do inquérito policial  
em que se alega ter sido iniciado  
o que de fato se fez pessoalmente pelo volume de  
serviço pelo intuito de mudar penas, na prisão de fl. 146/147.

Juntada

Assinatura

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Th. J. PP  
my

150  
+

8 JUN 10 05 004164

CET- -ED. AG. CENTRAL

TELEGRAMA FONADO  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO  
É CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

54

11611 Z SPEC  
11540 Z SPIU  
08/0958  
ITU34015 0801 0950  
ITU/SP

TELEGRAMA  
PAULO DE MELLO BASTOS  
RUA LIBERO BADARO N/O 39-11/O ANDAR  
SACPAULC/SP

REITERAMOS TERMOS NOSSA CORRESPONDENCIA 21/12/87 SOBRE DIZERES  
OFICIO GP 1030/87 CONFORME ORIENTACAO ASSESSORIA DESSE CONSELHO  
ATENCIOSAMENTE  
S/A FABRICA DE TECIDOS SAO LUIZ

11540 Z SPIU  
11611 Z SPEC





151  
4

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22338	82	

INT.: CONDEPHAAT.

ASS.: Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz, inaugurada em 1869 na cidade de Itu.

1) À DT para minutar ofício nos termos solicitados .

GP/CONDEPHAAT, 27 de janeiro de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

PMB/acmg

à DT

1) Lugo, em atendimento ao despacho p. 10, seja submetida à assinatura de Lus. Presidente o ofício de p. 152.

a) Leve cartular o preço de 30 dias contados de sua expedição, desobediendo-me o prazo se não houver manifestação antes.

4-3-88



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 04 de março de 1988

Ofício GP - 259/88

P. Condephaat nº 22338/82

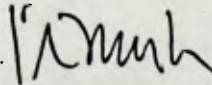
Prezado Senhor

Reportando-nos aos termos de sua carta datada de 21/12/87, dirigida a esta Presidência, em resposta ao nosso ofício GP - 1030/87, de 11 do mesmo mês, permitimo-nos ponderar a Vossa Senhoria que cabe ao proprietário do bem tombado zelar por sua conservação de acordo com o Dec.est. nº 13426, de 16/03/79, cujos arts. 134 a 149 se mantêm em vigor por força do art. 187 do Dec.est. nº 20955, de 01/06/83.

Assim sendo, aguardamos as obsequiosas informações de Vossa Senhoria, como liquidante judicial da S/A Fábrica de Tecidos São Luiz, sito nesse município e tombada por este Órgão, na conformidade do processo CONDEPHAAT nº 22338/82, no concernente à evolução do inquérito policial que teria sido instaurado na Delegacia local, com vistas ao desaparecimento da placa que se encontrava afixada no frontispício do respectivo prédio, à Rua Paula Souza, em Itu, que integra o referido tombamento, tendo em vista o que dispõe o art. 134, § 6º do citado Dec. est. nº 13426/79, a cujos termos ora nos reportamos.

Aguardamos sua manifestação dentro do prazo de 30 dias, a fim de levarmos o assunto à apreciação do Egrégio Colegiado, como nos cumpre.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos da mais alta estima.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

Ilmo.Sr.

Dr. Renê Paschoal Liberatore

M.D. Liquidante Judicial da

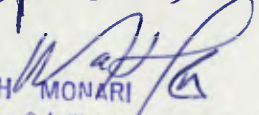
S/A Fábrica de Tecidos São Luiz



Q  
S.A

Aguardar uspostas doe  
officis eteo, dentro de  
30 (trinta) dias, retornando  
ao centro eae Di. EUGENIO  
Silveira Junior.

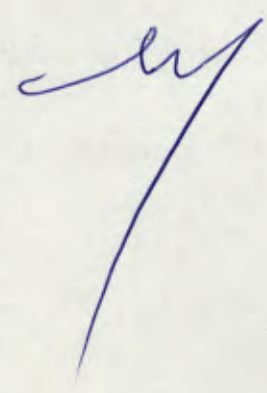
Condophacet, 8/3/88

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta  
CONDEPHAAT

ã DT

Expedir officio anexo, para  
a assinatura de Sr. Desemb. com  
trabalho. prego a que se refer.

13.4.88





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 11 de abril de 1988

Ofício GP - 439/88  
P.Condephaat nº 22338/82

Prezado Senhor

Reiterando, pelo presente, os termos de nosso ofício GP - 259/88, dirigido a Vossa Senhoria em 04/03/88, na qualidade de Liquidante Judicial da S/A Fábrica de Tecidos São Luiz, aguardamos suas informações dentro de 10 (dez dias) contados desta data (11/04/88), em prorrogação ao prazo já assinado, no que se refere as providências que teriam sido tomadas para a localização da placa que se encontrava afixada no frontespício do respectivo prédio à Rua Paula Souza, em Itu.

A ausência das informações ora solicitadas dentro daquele prazo, nos obrigará, em prol da defesa dos bens tombados, como se trata no caso, à tomada das medidas, inclusive judiciais, previstas no art.147 do Dec.est nº 13426, de 16/03/79, a cuja leitura nos reportamos.

Certos, contudo, da atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de alta estima.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

Ilmo.Sr.  
Dr. Renê Paschoal Liberatore  
MD. Liquidante Judicial da  
S/A Fábrica de Tecidos São Luiz  
Rua Madre Maria Theodora, nº 247 - Sala 1  
Itu - SP  
CEP.: 13300



A.S.A

Aguarda, dentro de dez dias,  
resposta do ofício retido,  
retornando os autos ace  
D. Evairton Silveira Fúria  
Condephaat, 14/04/88

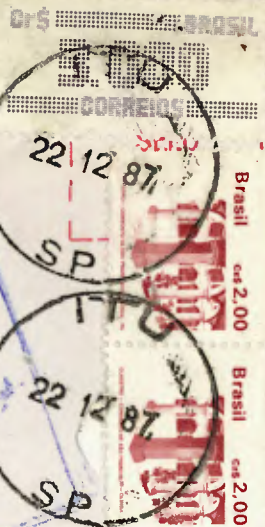
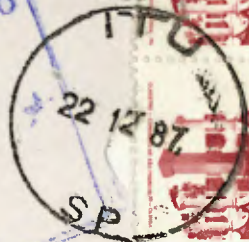
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta  
CONDEPHAAT

*Renê Paschoal Liberato*  
*Luiz Carlos Perroni de Souza*  
ADVOGADOS

RUA MADRE MARIA THEODORA, 247 - SALA 1 - TEL. (011) 482-0625 - ITU - SP

ILMO. SR.  
PAULO DE MELLO BASTOS  
DD. PRESIDENTE DO CONDEPPAAT  
RUA LIBERO BADARÓ, 39

0 1 0 0 9 - SÃO PAULO - Sp.



RPC

162



*Renê Paschoal Liberatore*

OAB-SP 36290

CPF 053.871.088-87

Itu, 26 de abril de 1988

154  
245

245

ILMO. SR.  
PAULO DE MELLO BASTOS  
DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
SÃO PAULO - Sp.

Prezado Senhor.

Acusamos o recebimento de seus ofícios nºs. 259/88 e 439/88, datados, respectivamente, de 04 de março e 11 do corrente mês, cujos dizeres foram alvo de nossa melhor consideração.

Em data de 26 de março e 20 do corrente mês, o signatário, em reunião dos acionistas da S/A. Fábrica de Tecidos São Luiz, levou ao conhecimento daqueles tanto a ocorrência do furto da placa indicativa, como também o teor das correspondências acima mencionadas, tendo o proprietário da empresa solicitado ao signatário que informasse a V.S. as diligências levadas a efeito com o intuito de apurar-se o paradeiro da placa, e a autoria do delito.

Em diligências levadas a efeito junto à Delegacia de Polícia de Itu, constatamos que não foi elaborado o Boletim de Ocorrências, tampouco foi aberto Inquérito Policial visando a apuração do crime de furto.

Na realidade, Sr. Presidente, o local onde está situado o prédio agora tombado por esse Egrégio Conselho, vem sendo alvo de inúmeras depredações, aliás, comuns em todos os imóveis da redondeza, já que a Rua Paula Souza é um corredor por onde passam inúmeras pessoas diariamente, que se dirigem de suas residências até o centro da cidade. Essas pessoas, geralmente residem na periferia da cidade e, no trecho compreendido entre a Praça D. Pedro II e a Praça Padre Anchieta, danifi -

15

*Renê Paschoal Liberatore*

OAB-SP 36290

CPF 053.871.088-87

155  
2

(danifi) danificam os veículos estacionados nas proximidades, destroem os luminosos e até, com certa frequência, furtam os veículos.

A Polícia desta cidade tem conhecimento disso e procura, na medida do possível, evitar tais ocorrências. Entretanto, como essas são frequentes, principalmente nas madrugadas de sexta-feira e sábado, à vista do reduzido número de policiais, fica impotente para patrulhar o local de forma assídua.

O caso do furto da placa indicativa é típico caso das ocorrências que vêm sendo notadas nesta cidade.

Era o que cumpria-nos informar, colocando-nos ao inteiro dispor de V.S. para quaisquer outros esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE.

*Renê Paschoal Liberatore*  
Renê Paschoal Liberatore  
Liquidante



156  
/ 24

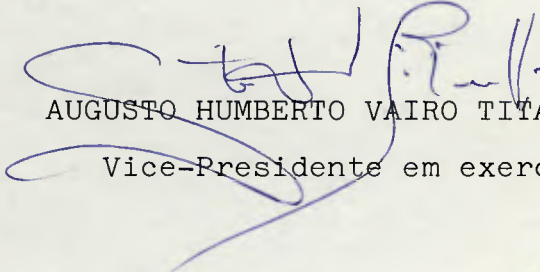
Do	Número	Ano	Rubrica
CARTA			

INT.: RENÊ PASCHOAL LIBERATONE - LIQUIDANTE

ASS.: Acusando o recebimento de nossos ofícios de nº 259/88 e 439/88.

Ao Dr. Evaristo Silveira Junior  
para conhecer os termos do ofício  
enviado pelo liquidante.

GP/CONDEPHAAT, 02 de maio de 1988.



AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em exercício

*Seu Ex. Presidente*

*Reportando-me ao parecer  
cimentar constante de ofício  
de fls. 154 e 155, do qual  
Seu me deu ciência a respeito  
despacho retido, de ontem, 2.5,  
pudendo por, a rigor, caber  
reapreciação com o parecer*

DS/ahm.







157  
m

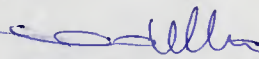
Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22.338	82	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Solicita tombamento da fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de Itu.

À STA para arquivar.

GP/CONDEPHAAT, 08 de janeiro de 1993

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

cp.-



158  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

INT.: RAQUEL VILLARON MENDES

ASS.: Solicita cópia do processo 22.338/82, fls.17, 18,19 e 20

1. AUTORIZO.
2. À STA para atender.

GP/CONDEPHAAT, 12 de julho de 1995.

*José Carlos Ribeiro de Almeida*

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

/ds

→ Recebi o material solicitado

*Betônia Celli Marques Rodrigues*  
18/07/95



159  
u

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

RAQUEL VILLARON MENDES

R.G. 23.092.295-8 residente à RUA DAS PERDIZES 76  
APTO 22

Bairro PERDIZES Cidade SÃO PAULO Estado SP

Telefone 663929 CEP 01156-030, vem requerer a

Vossa Senhoria, CÓPIA DO PROCESSO Nº 22.338

ANO 1982, PG 17-18-19-20

nos imóveis que se localizam em NO MUNICÍPIO DE ITU

Bairro — Cidade SÃO

PAULO Estado SP

nº do contribuinte \_\_\_\_\_.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 12 de julho de 1995.

Raquel Villaron Mendes

Assinatura



160  
u

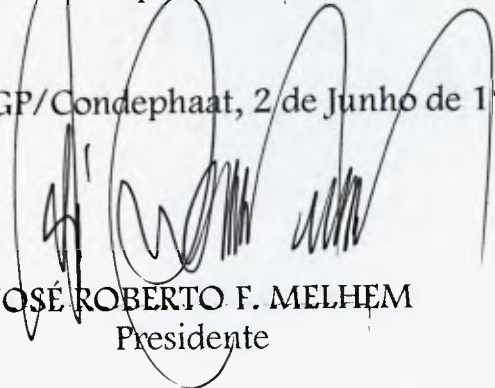
Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: RICARDO PACHECO E SILVA

ASS.: Solicita cópia do processo 22.338/82

1. Autorizo;
2. ~~A~~ STA para atender.

GP/Condephaat, 2 de Junho de 1999.

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

*Retirei a cópia solicitada em 01.6.99  
Ricardo Pacheco Silva*

/emws.-

OK



# RICARDO PACHECO E SILVA

161  
w

Ao  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO – CONDEPHAAT

Senhor Presidente

**RICARDO PACHECO E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, possuidor da cédula de identidade RG nº 8.001.217 e inscrito no CPF/MF sob nº 042.659.888-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cristiano Viana, nº 104, apto. 91, co-proprietário do imóvel situado na Rua Paula Souza, nº 492, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, imóvel esse inscrito sob nº 212, no Livro de Tombo nº 1, página nº 59, em 28 de dezembro de 1982, e que recebeu o processo nº 22.338/82, vem, requerer a V. Sa. autorização para:

- a. obtenção de xerox de todas as peças do Processo nº 22.338/82;
- b. autorização para tirar xerox fora do recinto desta entidade ante a ausência de máquina xerox especializada para tanto, das plantas acostadas aos autos do Processo 22.338/82;
- c. autorização para tirar fotografia das fotografias anexadas aos autos do Processo 22.338/82;
- d. obtenção de xerox da inscrição nº 212, Livro de Tombo nº 1, página nº 59,

pelos motivos a seguir expostos:

O requerente recebeu em adiantamento de legítima parte do imóvel acima especificado.

Ocorre que o requerente tem todo interesse em restaurar o imóvel, o qual já se encontra bem desgastado devido à ação do tempo, fatores externos e outros.

Para tanto, tem necessidade de restaurar, em um primeiro momento, toda a história do prédio, para, depois, poder elaborar em plano de restauro, tomando-se como partida a própria história do imóvel que se encontra nos autos do processo 22.338/82.

Seguem, em anexo, cópia da certidão de propriedade do imóvel onde comprova sua situação de co-proprietário, bem como procuração dada a Maria Sofia Vidigal Pacheco e Silva para representá-lo.

Nestes termos,  
p. deferimento.

CONDEPHAAT

Em 01/06/89  
Recebido por: S. L. Silva  
Horas: 12:25

São Paulo, 24 de maio de 1999

*Ricardo Pacheco e Silva*

Ricardo Pacheco e Silva

matrícula

22.434

ficha

01

Itu, 30 de março

Fis. 1

de 19 84.

ITU

Um prédio industrial e respectivo terreno, situado na Rua Paula Souza, nº 492, nesta cidade, medindo dito terreno, 31,80m de frente; 34,80m nos fundos, onde confronta com a Rua dos Ardradas; confrontando de um lado com a Igreja do Bom Jesus, e de outro lado com a Praça D. Pedro I.-

PROPRIETÁRIA: S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, (CGC- sob nº. 50 220 276/001), com sede na Rua Paula Souza, / nº 492, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 1.046, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 01-0038-0005

A Oficial, *J. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.01 - Em 30 de março de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 19-03-1.984, / em cumprimento ao Mandado Judicial, passado em 27-12-83, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 815/83, a requerimento da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra S/A FABRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, / o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da requerente, pelo valor da causa de G\$ 304.594,65, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Pascoal Liberatore.-

O Oficial Maior, *Laerte A. Castaldello* (Laerte A. Castaldello).

R.02 - Em 30 de março de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 19-03-1.984, / em cumprimento ao Mandado Judicial, datado de 20-05-83, passado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 591/83, a requerimento da / FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra S/A FABRICA DE TECIDOS / SÃO LUIZ, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da requerente, pelo valor da causa de G\$ 3.334.211,42, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Pascoal Liberatore.-

O Oficial Maior, *Laerte A. Castaldello* (Laerte A. Castaldello).

- Continua no Verso -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

ITU - ESTADO DE SÃO PAULO



matrícula

22.434

ficha

01

verso

R.03 - Em 05 de abril de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03 de abril de 1.984, em cumprimento ao Mandado Judicial, datado de 13-04-83 passado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 569/83, a requerimento da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO / em favor da requerente, pelo valor da causa de G\$1.630.762,62, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Pascoal Liberatore.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.04 - Em 05 de abril de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03 de abril de 1.984, em cumprimento ao Mandado Judicial, datado de 20/05/83 passado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 595/83, a requerimento da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO / em favor da requerente, pelo valor da causa de G\$1.151.829,79, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Pascoal Liberatore.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.05 - Em 15 de maio de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 1.984, em cumprimento ao Mandado Judicial, datado de 24 de agosto de 1.983, passado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 631/83, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, (CGC-50 220 276/001), com sede na Rua Paula Souza, nº 492, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da requerente, para garantia da execução no valor de G\$ 104.134,53, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Pascoal Liberatore.-

O escrevente habilitado, *Carlos Roberto Dias* (Carlos Roberto Dias).

O Oficial Maior, *Laerte A. Castaldello* (Laerte A. Castaldello).

- Continua na Ficha 02 -



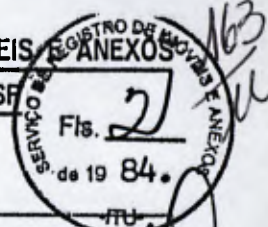
matrícula

22.434

ficha

02

Itu, 15 de maio



R.06 - Em 15 de maio de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 1.984, em cumprimento ao Mandado Judicial, passado em 31 de agosto de 1.983, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 632/83 requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, (CGC-50 220 276/001), com sede na Rua Paula Souza, nº 492, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da requerente, para garantia da execução no valor de R\$ 1.075.332,24, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Paschoal Liberatore.-

O escrevente habilitado, *[assinatura]* (Carlos Roberto Dias).

O Oficial Maior, *[assinatura]* (Laerte A. Castaldello).

R.07 - Em 23 de maio de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 11 de maio de 1.984, em cumprimento ao Mandado Judicial, passado em 16-01-84 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 67/84 requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, (CGC-50 220 276/001), com sede na Rua Paula Souza, nº 492, nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da requerente, para garantia da execução no valor de R\$ 342.294,58, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Paschoal Liberatore.-

O escrevente habilitado, *[assinatura]* (Carlos Roberto Dias).

O Oficial Maior, *[assinatura]* (Laerte A. Castaldello).

R.08 - Em 20 de julho de 1.984.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 11 de julho de 1.984, em cumprimento ao Mandado Judicial, passado em 18 de março de 1.983, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 557/83, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, já qualificada; o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da requerente, para garantia da execução no valor de R\$ 1.301.874,42, figurando como fiel depositário, o liquidante, Dr. René Paschoal Liberatore.-

O Oficial Maior, *[assinatura]* (Laerte A. Castaldello).

- continua no verso -



matrícula

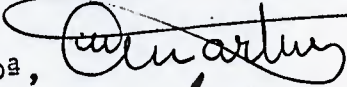
22.434

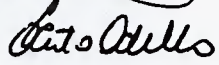
ficha

02

verso

R.09 - Em 15 de março de 1.985.-  
 Por Mandado Judicial, passado em 01 de março de 1.985, pelo -  
 MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, expedido nos -/  
 autos nº 458/84, de Execução Fiscal, a requerimento da FAZEN-  
 DA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra S/A. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO  
 LUIZ, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em favor  
 da exequente, para garantia da execução no valor de Cr\$. . . . .  
 2.508.418,40; ficando como depositário o Dr. Rêne Paschoal Li-  
 beratori, residente à rua Maestro José Vitório nº 51, nesta -  
 cidade.-

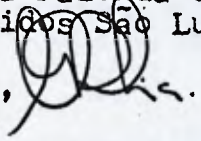
A escr.habª,  (Maria Celina Mendes Martins).

O Oficial Maior,  (Laerte Antonio Castaldello ).

R.10 - Em 27 de janeiro de 1.986.-  
 Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de novembro  
 de 1.985, em cumprimento ao Mandado Judicial, datado de 16 de  
 agosto de 1.982, passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara des-  
 ta Comarca, expedido nos Autos de Ação Executiva nº 488/82, a  
 requerimento da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra S/A FA-  
 BRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, verifica-se que, o imóvel objeto -  
 desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no -  
 valor de Cr\$ 1.141.758,84, figurando como fiel depositário, o  
 liquidante, Dr. Rene Paschoal Liberatore.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.11 - Em 29 de abril de 1.986.  
 Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 01, nesta matrí-  
 cula, nos termos do Mandado Judicial, passado em 18 de mar-  
 ço de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Co-/  
 marca, Dr. Antonio Rigolin, expedido nos autos nº 815/83, -  
 de Execução Fiscal que a Fazenda do Estado de São Paulo mo-  
 ve à S/A Fábrica de Tecidos São Luiz.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).

Av.12 - Em 29 de abril de 1.986.  
 Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 06, nesta matrí-  
 cula, nos termos do Mandado Judicial, passado em 02 de abril

- continua na ficha 03 -

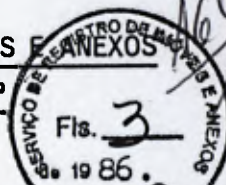
matrícula

22.434

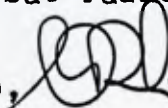
ficha

03

Itu, 29 de abril



de 1.986, pelo MM. Juiz da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Rigolin, expedido nos Autos nº 632/83, de Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo move à S/A Fábrica de Tecidos São Luiz.-

O escrevente autorizado, . (Carlos Roberto Dias).

Av.13 - Em 29 de abril de 1.986.

Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 07, nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, passado em 26 de março de 1.986, pelo MM. Juiz da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Kioitsi Chicuta, expedido nos Autos nº 67/84, de Execução Fiscal que a Fazenda do Estado de São Paulo move à S/A Fábrica de Tecidos São Luiz.-

O escrevente autorizado, . (Carlos Roberto Dias).

Av.14 - Em 16 de junho de 1.986.

Ficam canceladas as penhoras registradas sob nºs. 02, 03, 04 e 08, nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, passado em 04 de junho de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos nºs. 591/83, 569/83, 595/83 e 557/83, respectivamente, de Execuções Fiscais requeridas pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ.-

O escrevente autorizado, . (Carlos Roberto Dias).

Av.15 - Em 24 de julho de 1.986.-

Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 10, nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, passado em 24 de junho de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Rigolin, expedido nos Autos nº 488/82, de Execução Fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move à S/A FABRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ.-

O escrevente autorizado, . (Carlos Roberto Dias).

Av.16 - Em 24 de julho de 1.986.-

→ Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 09, nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, passado em 19 de junho de

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
ITU - ESTADO DE SÃO PAULO



matricula

22.434

ficha

03


verso

1.986, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Maurício Campos da Silva Velho, expedido nos Autos nº 458/84, de Execução Fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra a S/A FABRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ.-

O Escr. Autorizado,  (Carlos Roberto Dias)

Av.17 - Em 12 de setembro de 1.986.-

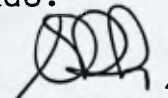
Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 05, nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial, passado em 12 de agosto de 1986, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, - Dr. Antonio Rigolin, expedido nos Autos nº 631/83 de Execução Fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra a S/A FABRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ.-

O Escr. Habº,  (Laerte Antonio Castaldello)

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti)

Av.18 - Em 13 de setembro de 1.991.-

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, sob nº 01.0038.00.0002.000492, conforme comprova a Listagem Cadastral expedida pela Prefeitura e o Aviso do IPTU/91, -/ apresentada e microfilmado.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

R.19 - Em 13 de setembro de 1.991-

Conforme Carta de Sentença, passada em 21 de novembro de.... 1.990, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça local, extraída dos Autos nº 174/83, de Ação Ordinária de Dissolução de Sociedade, requerida por EDUARDO PACHECO E SILVA a S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, já qualificada, homologada por sentença de 06.04.90, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1º Vara local, Dr. Antonio Rigolin, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADO aos seguintes acionistas: - EDUARDO PACHECO E SILVA, (RG 712.355 - CPF 022.942.738/34), engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com IDA DE SAMPAIO PACHECO E SILVA, (filha de José de Sampaio Leite e Maria Mercedes Soares de Sampaio - Leite), bibliotecária, residentes e domiciliados à rua Raggio Nóbrega, nº 78, em São Paulo-SP; MARIA CÂNDIDA DE MATTOS

-continua na ficha 04-

matrícula  
22.434

ficha  
04

Itu, 13 de setembro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Fls. 4  
de 19 91

PACHECO, (RG 438.846 - CPF 062.824.828/87), solteira, ma-  
do lar, residente à Av. Angelica, nº 2.635, aptº 32, 3º an-  
dar, em São Paulo-SP; ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA,  
1.359.846 - CPF 010.514.828/27), advogado, casado sob o re-  
gime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LIGIA -  
GIANNASI LIMA FONTANA, (filha de Eurico de Souza Lima e Iris  
Giannasi Lima), assistente social, residentes e domiciliados  
à rua 13 de Maio, nº 1.529, em São Paulo-SP; FRANCISCO ELIAS  
PACHECO E SILVA, (RG 4.961.190 - CPF 013.098.608/90), enge-  
nheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na  
vigência da Lei 6.515/77, com MARIA INÊS ITAPEMA SARAIVA E -  
SILVA, (filha de José Roberto Pinto Saraiva e Vera Whitaker  
Itapema Saraiva), analista de sistemas, residentes e domici-  
liados à Rua Raggio Nóbrega, nº 78, em São Paulo-SP; JOSÉ -  
PACHECO E SILVA, (RG 4.576.307 - CPF 011.734.068/59), enge-  
nheiro, casado pelo regime da separação de bens, na vigência  
da Lei 6.515/77, com ANA MARINA DE CARVALHO PACHECO E SILVA,  
(filha de Celso Antonio de Carvalho e Marina Goulart de Car-  
valho), arquiteta, conforme escritura de Pacto Antenupcial,  
lavrada em 01.02.83, no 22º Tabelionato de Notas de São Pau-  
lo-SP, livro nº 1.994, fls.288, registrada sob nº 4.450, no  
livro 3, do 4º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residen-  
tes e domiciliados à Rua Raggio Nóbrega, nº 78, em São Pau-  
lo-SP; MARIA MERCEDES PACHECO VERGUEIRO DA SILVA, (RG nº...  
4.986.506 - CPF 767.815.938/20), do lar, casada sob o regime  
da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GILBERTO -  
VERGUEIRO DA SILVA JUNIOR, (filho de Gilberto Vergueiro da -  
Silva e Ana Maria Figueiredo Ferraz Vergueiro da Silva), -/  
administrador de empresas, residentes e domiciliados à Rua -  
Raggio Nóbrega, nº 78, em São Paulo-SP; GUILHERME PACHECO E  
SILVA, (RG 4.986.557 - CPF 951.846.868/00), solteiro, maior,  
comerciante, residente e domiciliado à rua Raggio Nóbrega, -  
nº 78, em São Paulo-SP; MANOEL VALENTE BARBAS, (RG 1.183.601  
CPF 017.542.038/68), engenheiro, casado pelo regime da comu-  
nhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com NORMA VASCONCEL-  
LOS VALENTE, (RG 1.637.234 - CPF 017.542.038/68-dep.), do  
lar, residentes e domiciliados à Alameda Campinas, nº 1.497,  
apartamento 71, em São Paulo-SP; MARIA CONCEIÇÃO VALENTE -/  
STEMPNIEWSKI, (RG 749.503 - CPF 949.363.408/63), do lar, ca-  
sada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,  
com RENATO STEMPNIEWSKI, (RG 397.337 - CPF 000.150.678/15),  
residentes e domiciliados à Rua Bernarda Luiz, nº 465, Vila  
Madalena, em São Paulo-SP; MARIA DO CARMO VALENTE SAMPAIO -

-continua no verso-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
ITU - ESTADO DE SÃO PAULO



matrícula

22.434

ficha

04

CAMPOS, (RG 1.719.098 - CPF 035.551.198/34), do lar, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, com SERGIO -/ RUBENS SAMPAIO CAMPOS, (filho de Alfredo da Silva Campos e Maria Tereza Sampaio Campos), técnico em administração, residentes e domiciliados à rua Tatuí, nº 40, 11º andar, aptº 111, em São Paulo-SP; e, MARIA APARECIDA VALENTE, (RG sob nº 880.193 - CPF 049.146.358/87), solteira, maior, residente e domiciliada à Rua João Moura, nº 975, 4º andar, aptº 41, em São Paulo-SP; todos brasileiros, na proporção de 86,50%,.... 10,40%, 0,52%, 0,52%, 0,52%, 0,52%, 0,52%, 0,08%, 0,08%,.... 0,10% e 0,24%, respectivamente pelo valor de Cz\$-215.950,00, (valor venal: Cr\$-85.603.660,63).-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.20 - Em 25 de setembro de 1.991.-

Nos termos do artº 213, § 1º da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o nome correto da mulher do adquirente FRANCISCO ELIAS PACHECO E SILVA, é: MARIA INÊS ITAPEMA SARAIVA PACHECO E SILVA, e não como -/ erroneamente ficou constando do R.19.-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.21 - Em 13 de fevereiro de 1.997.

Conforme registro nº 4.323, no livro 03-Reg. Aux., em 13.02.97, o imóvel objeto desta matrícula foi TOMBADO, de acordo com a Resolução SC-21 de 15.12.83, baixada pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o Egrégio Colegiado, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo nº 212, página 59, conforme dispõe o artigo 139 do Decreto Estadual, 13.426, de 16 de março de 1.979.

O Escrevente Autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

R.22 - Em 26 de fevereiro de 1.998.

Conforme Formal de Partilha passado em 30 de outubro de 1.997 e aditado em 05 de fevereiro de 1.998 pelo 10º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos Autos nº 35/96 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MARIA CANDIDA DE MATTOS PACHECO, ocorrido no dia 15 de dezembro de 1.995, no estado civil de solteira,

continua na ficha 05

matricula

022434

ficha

05

Itu, 26 de Fevereiro de 1998

Fls. 5

verifica-se que uma parte ideal correspondente a 10,40% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-15.388,41 (valor venal: R\$-30.184,29), foi PARTILHADA ao herdeiro colateral EDUARDO PACHECO E SILVA (RG nº 712.355 - CPF nº 022.942.738-34), brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher IDA DE SAMPAIO PACHECO E SILVA (RG nº 922.731 - CPF nº 022.942.738-34), brasileira, bibliotecária, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Raggio Nóbrega nº 78, Jardim América, em São Paulo-SP. A partilha foi homologada por sentença proferida em 07 de agosto de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, Dr. José Percival Albano Nogueira Junior, transitada em julgado aos 09 de setembro de 1.997.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

R.23 - Em 05 de agosto de 1.998.

Por escritura de 05 de junho de 1.998, lavrada nas Notas do 14º Serviço Notarial da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 1.684, fls. 281, os proprietários EDUARDO PACHECO E SILVA (RG nº 712.355-SSP/SP - CPF nº 022.942.738/34), brasileiro, engenheiro e sua mulher IDA DE SAMPAIO PACHECO E SILVA (RG nº 922.731-SSP/SP - CPF nº 022.942.738/34), brasileira, senhora do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Raggio Nóbrega nº 78, em São Paulo-SP, DOARAM a seus filhos RICARDO PACHECO E SILVA (RG nº 8.001.217-SSP/SP - CPF nº 042.659.888/14), brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARIA SOFIA VIDIGAL PACHECO E SILVA (RG nº 16.323.147-SSP/SP - CPF nº 112.825.968/02), brasileira, advogada, residentes e domiciliados à rua Raggio Nóbrega nº 78, em São Paulo-SP, e MARIA CRISTINA PACHECO E SILVA (RG nº 4.986.547-SSP/SP - CPF nº 064.657.378/09), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada à rua Raggio Nóbrega nº 78, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-445.571,28 (valor venal: R\$-470.178,44), uma parte ideal equivalente a 67,49% do imóvel objeto desta matrícula, na proporção seguinte: 43,95% a Ricardo Pacheco e Silva e 23,54% a Maria Cristina Pacheco e Silva.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

continua no verso



matricula

022434

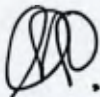
ficha

05  
Verso

R.24 - Em 05 de agosto de 1.998.

Pela mesma escritura referida no R.23, os doadores EDUARDO PACHECO E SILVA e sua mulher IDA DE SAMPAIO PACHECO E SILVA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre uma parte equivalente a 67,49% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-222.785,64 (valor venal: R\$-235.089,22), sendo que por morte de qualquer dos usufrutuários o usufruto passará em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.

O Escrevente Autorizado,

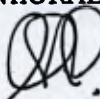


(Carlos Roberto Dias).

Av.25 - Em 05 de agosto de 1.998.

Consta da escritura referida no R.23 que uma parte equivalente a 67,49% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RICARDO PACHECO E SILVA e MARIA CRISTINA PACHECO E SILVA, já qualificados, ficou gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.

O Escrevente Autorizado,



(Carlos Roberto Dias).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ITU  
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

O referido em forma reprográ-  
fica nos termos do parágrafo  
1o. do artigo 19 da Lei 6.015  
de 31/12/73, e verdade e dou-  
fe. Itú, 26 de Abr de 1999.

Ao Serventuario:	*****5.79
Ao Estado.....:	*****1.56
Ao IPESP.....:	*****1.16
Total .....	*****8.51

ILZA PERSONA FIORAVANTI  
(OFICIAL)

Seto Pago Guia 75/1999

166  
u

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Ricardo Pacheco e Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, possuidor da cédula de identidade RG nº 8.001.217/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.659.888-14, residente e domiciliado na Rua Cristiano Viana, nº 104, apto. 91, Jardim América, São Paulo.

### OUTORGADOS:

Maria Sofia de Oliveira Ribeiro Vidigal, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, sob nº 107.737, possuidora da cédula de identidade R.G nº 16.323.147 e inscrita no CPF/MF sob nº 112.825.968-02, com escritório nesta Capital, à Rua Cristiano Viana, nº 104, apto. 91.

### PODERES:

Em especial representar o requerente junto ao CONDEPHAAT, podendo, para tanto, exercer todos os poderes necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, assinar todos e quaisquer papéis, requerimentos, documentos, etc..., receber e dar quitação, podendo substabelecer a outrem, com ou sem reserva de iguais.

São Paulo, 31 de Maio de 1999

Ricardo Pacheco e Silva





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

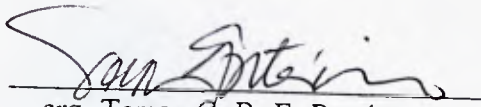
À Diretoria Técnica,

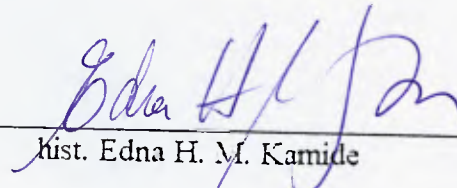
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: ED. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUÍS

Processo de Tombamento nº: 22338/82

STCR, 22 de junho de 1999.

  
arq. Tereza C. R. E. Pereira

  
hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e**  
**Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: *Ed. Fabrisca de Tecidos São Luís* Proc. de Tomb.: *22338/82* Res.: *21 15/12/85*



Foto: Helio Chierichimi 1997c



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

170

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE ITU  
Rua Luiz bolognesi, s/n - Bairro Brasil - Itu - S.P  
CEP. 13.301-350 - Fone: (011) 7822-5155

Ofício PJMA nº 75/2000  
Ref. Inquérito Civil nº 03/98 - PATRIMONIO HISTÓRICO

Itu, 24 de abril de 2000

Prezado Senhor,

O órgão do Ministério Público no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.625/93, art. 104, inciso I da Lei nº 734/93 e art. 8º, § 1º da Lei 734/85, com a finalidade de instruir o Inquérito Civil nº 03/98 que versa sobre o Patrimônio Histórico da cidade de Itu, requisita a Vossa Senhoria cópias dos processos de tombamento, bem como, normas referentes ao regulamento de cada um dos imóveis tombados, conforme relação que segue abaixo:

- a) Edifício da Fabrica de Tecido São Luiz - 22.338-82
- b) Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo
- c) Igreja do Senhor do Bom Jesus
- d) Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária
- e) Museu Republicano Convenção de Itu
- f) Pedreira de Varvito

• IPHAN - EX-OFFICIO

CONDEPHAAT

Em 12/05/2000

Recebido por: JOSÉ EDUARDO

H. ass: \_\_\_\_\_  
MP 41





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

171

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE ITU  
Rua Luiz bolognesi, s/n - Bairro Brasil - Itu - S.P.  
CEP. 13.301-350 - Fone: (011) 7822-5155

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.



VANIA MARIA TUGLIO  
Promotora de Justiça

CONDEPHAAT  
Em 12/05/2000  
Recebido por: JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Horas: \_\_\_\_\_

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
DD. Presidente da CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Av. Paulista, nº 2644, 2º andar - São Paulo - CEP. 01310-300



172

Do \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

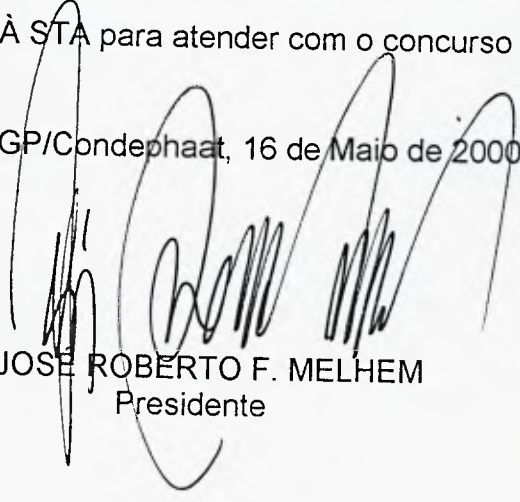
Ofício PJMA 75/2000

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE ITU

ASS.: Solicita cópia de processo de tombamento de edifícios em Itu

À STA para atender com o concurso do STCR.

GP/Condephaat, 16 de Maio de 2000.

  
JOSE ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/emws.-





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-000  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955



Ofício GP-867/00

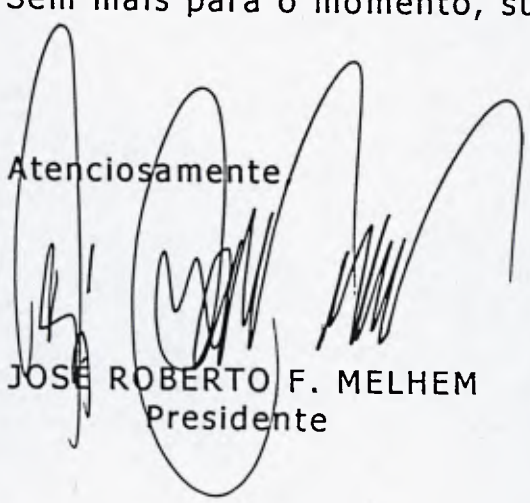
São Paulo, 12 de junho de 2000.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício PJMA nº 75/2000  
(Inq. Civil nº 03/98), encaminhamos anexo cópia das Resoluções  
de Tombamento dos imóveis tombados, localizados nesse  
Município, bem como do Decreto 13.426/79.

Sem mais para o momento, subscrevemo-  
nos,

Atenciosamente



JOSE ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Senhora  
Dr.<sup>a</sup> VÂNIA MARIA TUGLIO  
Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital  
Rua Luiz Bolognesi s/ nº  
ITU - SP  
13301-350

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

21

Folha de informação rubricada sob n.º 4/1

do P. CONDEPHAAT n.º 22338/82 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU.

Senhor Presidente do Egrégio Colegiado

Tendo em vista a informação à fls.2, encaminhamos a presente documentação, solicitando a juntada ao Processo nº 22.338/82, assim como, apreciação da Contestação oferecida pela S/A Fábrica de Tecidos São Luiz.

CONDEPHAAT/SE, 6 de maio de 1983.

JUDITH MONARI  
Diretora Substituta  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

*Junte-se ao processo  
17/05/83  
Antonio A. Arantes*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
- CONDEPHAAT -

3

São Paulo, 4 de dezembro de 1984

OFÍCIO/STCR Nº 182/84

Prezado Senhor

Vimos por meio deste solicitar de Vossa  
Senhoria a gentileza de nos enviar 3(três) cópias do desenho  
3646-G2, para consulta neste órgão.

Certos de contarmos com Vossa colabora-  
ção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ CARRILHO  
Diretor Técnico Substituto

Ilmo. Senhor  
Dr. ADAUTO RIBEIRO DA SILVA  
D.D. Diretor do Centro de Engenharia da  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.  
Av. Miguel Stefano, 3.900  
SÃO PAULO (SP)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 4

Folha de informação rubricada sob n.º 3  
do PROC; CONDEPHAAT n.º 22338 / 82 (a) CA

Interessado CONDEPHAAT

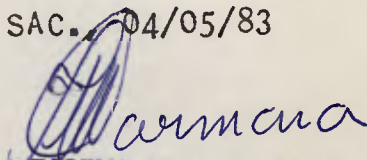
Assunto Solicita tombamento da Fábrica de Tecidos São Luiz inaugurada em 1869, na cidade de ITU

Senhora Diretora da SE

O processo que trata do assunto é o de nº 22338/82 CONDEPHAAT encaminhado à G.P., em 11/01/83 com à relação nº 892/83,

Para as demais providências fizemos o presente, expediente subir à consideração superior

SAC. 04/05/83

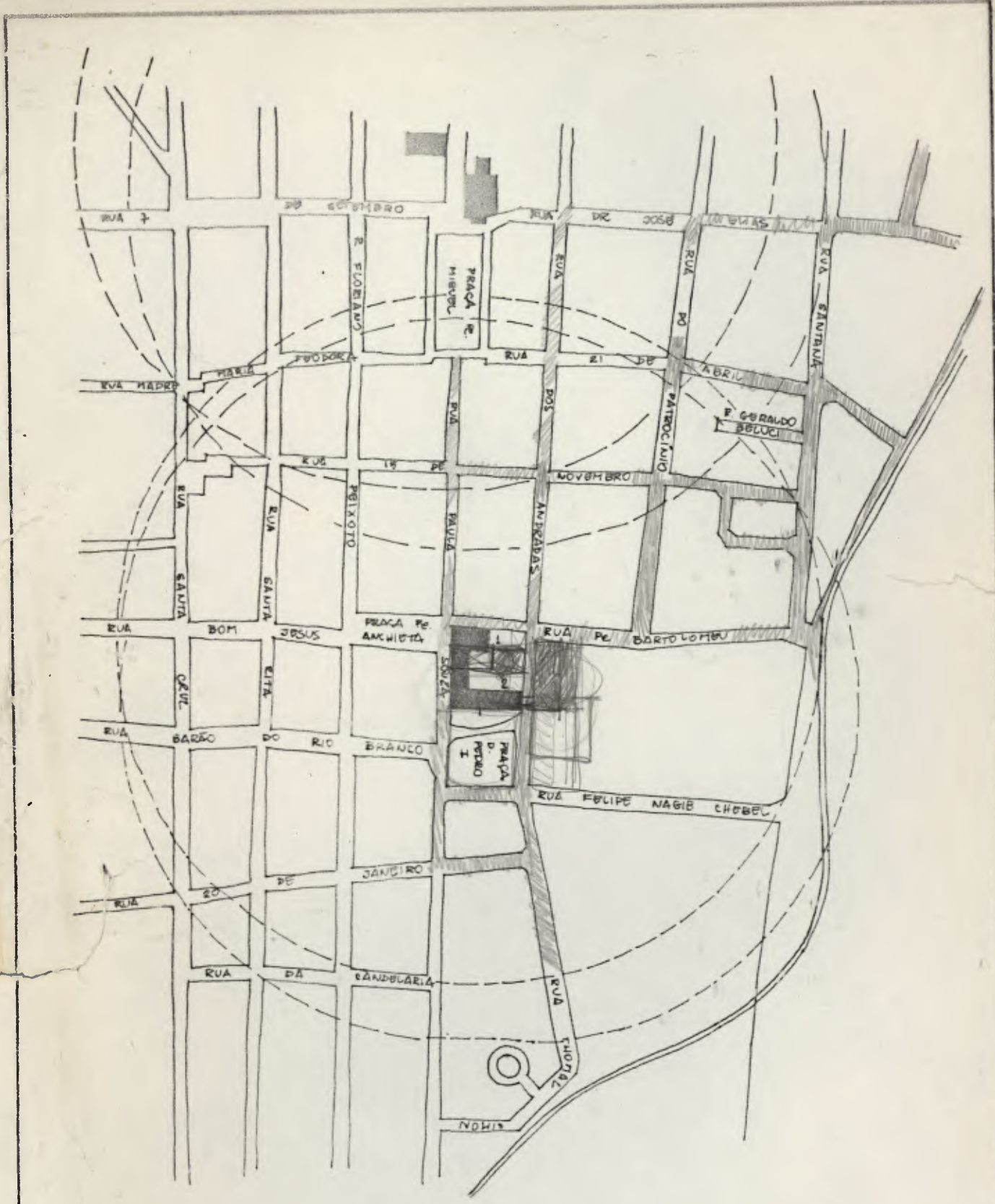
  
MARCENIA M. S. CARMONA  
Enviado-Sector



Segue ..... , juntad..... a nesta data, documento rubricad..... a sob n.º 4  
folha... de informação

Cardephat/SE em 6 de maio de 1988

(a) Joma



OBRA		
(1) IGREJA DO SENHOR BOM JESUS, (2) FÁBRICA DE TELHOS SÃO LUIZ		
TÍTULO		
REGULAMENTAÇÃO DE ÁREAS ENVOLTORIAS		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
DESENHO	ESCALA	DATA
ERICA YAEKO INADA	1:5000	14.06.91

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CONDEPHAAT**  
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
 RUA LIBERNO SAGARÓ 30 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 267 1311 - 23 6940



Op.

5

5

S. A. Fábrica de Tecidos São Luiz

FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO  
(112 ANOS DE FUNCIONAMENTO)

Rua Paula Souza, 492 - Fones: Escritório 482-3994 - Vendas 482-0230 - Caixa Postal 33 - Código de Endereçamento Postal 13300  
Endereço Telegráfico "SANLUIZ" - ITU - Estado de São Paulo - BRASIL  
C.G.C 50.220.276/0001-53 Inscr. Est. 387.005.094

EXMO. E D.D. SR. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

REF: Ofício SE/83  
PROCESSO nº 22.338/82

A SAC  
para junto ao  
processo e em  
seguida ao  
Sr. Presidente do  
E. Colegiado  
26-1-83

S.A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO LUIZ, através de seu diretor de  
sê Caio Pacheco e Silva, e, nos termos do Art.143 do Decreto nº 13.426, vem, res-  
peitosamente, diante de V. Sa. , apresentar sua CONTESTAÇÃO à abertura de pro-  
cesso de Tombamento de sua instalação fabril, que se estriba nos seguintes ter-  
mos:

1- Aos 11 de janeiro de 1983, chegou nas mãos da Requerente  
o ofício nº SE-30/83, deste Egrégio Conselho, comunicando-lhe a abertura de pro-  
cesso de Tombamento do edifício onde são desenvolvidas suas atividades.

O processo em apreço não pode prosperar, como se demonstra-  
rá a seguir:

2- Conquanto esse prédio represente , realmente, parte da  
história industrial de São Paulo e do Brasil, pois lá instalou-se a primeira  
indústria, ainda em atividade deste país, o ato de seu tombamento, impedindo a  
daptações necessárias à evolução rapidíssima que se processa no sistema indus-  
trial, torna-o completamente inútil ao seu fim precípuo.

3- Este prédio tombado, tornar-se-á aos seus proprietários  
um verdadeiro "elefante branco", de muito valor, mas nenhum comércio, pois sua  
exploração estará vinculada aos ditames deste Conselho, e aos subsequentes gra-  
vames dispostos na lei pertinente.

4- Nitida a diferença entre o tombamento de um imóvel resi-  
dencial e de um imóvel industrial. Aquele dará condições ao seu proprietário,

RECEBIDO AO ALIADO

RECEBIDO AO ALIADO

conta capa

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
★ 24 JAN 1982  
SECAO ARV COMPL. (1 UN.)



2  
6

S. A. Fábrica de Tecidos São Luiz

FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO  
(112 ANOS DE FUNCIONAMENTO)

Rua Paula Souza, 492 - Fones: Escritório 482-3994 - Vendas 482-0230 - Caixa Postal 33 - Código de Endereçamento Postal 13300  
Endereço Telegráfico "SANLUIZ" - ITU - Estado de São Paulo - BRASIL

C.G.C 50.220.276/0001-53

Inscr. Est. 387.005.094

dentro de certas restrições, continuar a usufruir o imóvel tombado, enquanto es-  
te torna inexecutível a continuidade de seu uso.

5- Ora, o bem público não pode ser alcançado através do sa-  
crifício particular. " A entender-se de outro modo, alguns seriam forçados a  
suportar desproporcionalmente ônus, estabelecido em nome do interesse de todos,  
no que estaria ferindo o princípio constitucional da isonomia." ( DR. CELSO ANTÔNIO  
BANDEIRA DE MELLO)

6- Conforme o entendimento do renomado professor, o ato de  
tombamento reveste-se das características de uma servidão administrativa e, por-  
tanto, é indenizável. Porém, sendo interesse da coletividade a preservação des-  
te bem industrial, o caminho correto seria sua expropriação, e conseqüente pré-  
via indenização, o que daria à Empresa condições de se readaptar em outro local.

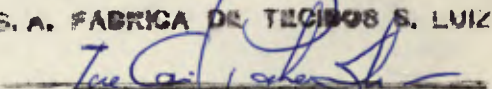
7- Nestas condições, é o presente para Requerer seja descon-  
siderada a proposta de tombamento em questão, com o seu subsequente arquivamen-  
to, por medida de inteira

J U S T I Ç A !!!

Termos em que ,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 24 de janeiro de 1983.

S. A. FABRICA DE TECIDOS S. LUIZ

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CAIO PACHECO E SILVA.

